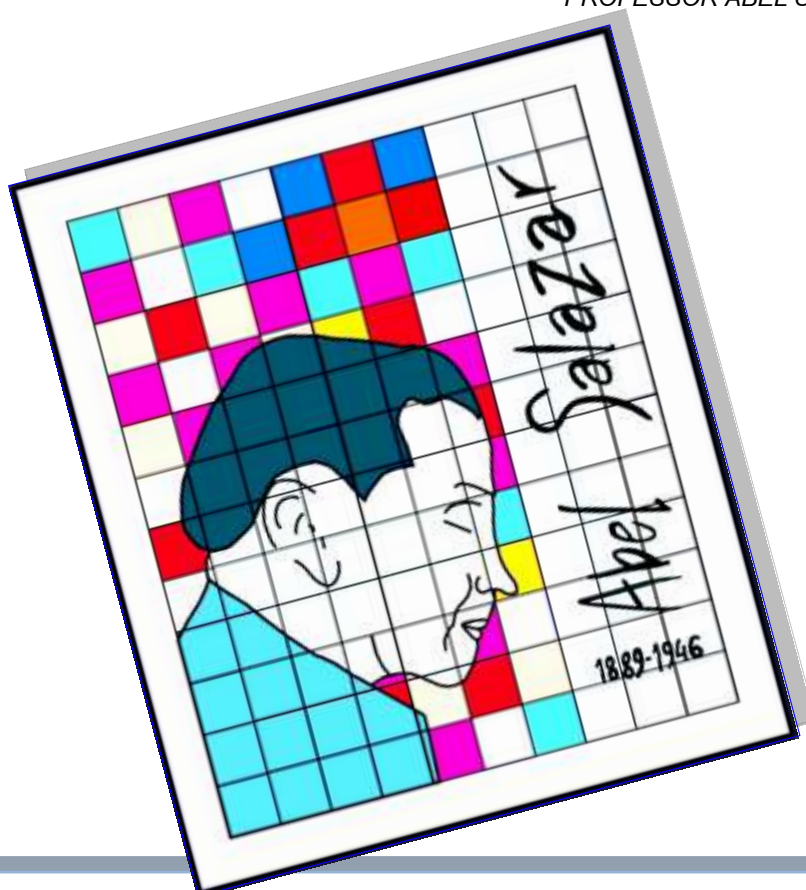


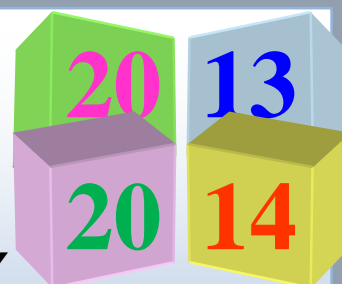
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ABEL SALAZAR - RONFE (150812)



PLANO CURRICULAR

(CF. Decreto - Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

**"À DESCOBERTA DO MUNDO"
"PARA UMA ESCOLA DE EXCELÊNCIA
E SUCESSO EDUCATIVO"**



INDICE

	Preâmbulo	2
1.	Enquadramento/Legislativo e Princípios	3
2.	Caracterização do Agrupamento	5
3.	Organização e Gestão do Currículo	10
4.	Matriz Curricular/Desenho Curricular	12
-	4.1 - Matriz Curricular do pré-escolar	15
-	4.2 - Matriz Curricular do 1.º Ciclo	18
-	4.3 - Matriz Curricular do 2.º e 3.º Ciclos	19
-	4.4 – Desenho Curricular Global	23
5.	Princípios Orientadores	29
6.	Organização e Gestão Escolar	30
7.	Modelo Esquemático do PCA (Princípios, problemas e Prioridades)	37
8.	Planos Curriculares/Currículo Nacional	41
	8.1 – Conhecimento e Capacidades	42
	8.1.1- Metas de Aprendizagem/Programas e Conteúdos	42
9.	Operacionalização dos Domínios e Componentes Curriculares	45
	9.1 – Ações a Desenvolver	45
	9.2 – Conhecimentos e Capacidades Transversais	46
	9.3 – Aprendizagens Essências a Realizar	46
	9.4 – Questões Geradoras	46
10.	Articulação Horizontal e Vertical	47
11.	Oferta Complementar (Educação Cidadania e Civismo)	49
	11.1 Educação Sexual Em Meio escolar	56
	11.2 Critérios de Avaliação	57
12.	Abordagem Metodológica	57
13.	Avaliação	58
14.	Conclusão	59
15.	Plano Curricular de Turma (PCT)	60
16.	Reforços de Aprendizagem	65
17.	Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento	70
18.	Anexos	75

PREÂMBULO

Em momentos de crise, só a imaginação é mais importante do que o conhecimento
(Albert Einstein).

O Plano Curricular de Agrupamento (PCA) é um documento que se articula e insere nos princípios definidos no Projeto Educativo de Escola (PEE), fazendo parte integrante deste e com o qual mantém uma estreita ligação. Assim, o PCA pretende concretizar a operacionalização da organização Curricular do Ensino Básico definida pelo **Decreto - Lei n.º 139/2012**, de 5 de julho, alterado pelo **Decreto-lei n.º 91/2013**, de 10 de julho.

A entrar em vigor no quadriénio de 2012/2013, o PCA deste Agrupamento Vertical de Escolas tem como prioridades de ação **a prevenção do abandono escolar precoce, o combate ao insucesso escolar e a implementação da escolarização básica dos 12 anos**, promovendo o sucesso escolar e, conseqüentemente, o sucesso educativo.

O Plano Curricular visa fomentar uma cultura reflexiva e analítica sobre o modo de ensinar e aprender e, dentro das possibilidades e disponibilidades, promover o trabalho cooperativo/colaborativo dos professores, agora, como grande diretriz educativa, levando-os a criar o desejo de realmente se questionarem sobre o que estão a lecionar, como e quando o devem fazer. Assim, potenciar as capacidades do agrupamento é uma prioridade mas sempre tendo em conta as limitações na autonomia, os condicionalismos associados aos recursos materiais e humanos, o enquadramento socioeconómico e as características do meio e dos alunos.

1. ENQUADRAMENTO

O Plano Curricular do Agrupamento é o conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente de uma escola, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didática adequadas a um contexto específico (Zabalza, 1992:16).

O **Plano Curricular de Agrupamento** insere-se num conjunto globalizante de documentos estruturantes que permitem às escolas, a sustentabilidade e exequibilidade da autonomia no âmbito do sistema de ensino Português. Referimo-nos ao Projeto Educativo, Regulamento Interno e aos diferentes Planos Curriculares Escola e Turma que conferem a fundamentação pedagógica, organizacional e sistémica dos estabelecimentos de ensino que integram um dado agrupamento. Assim sendo, estamos perante um instrumento basilar para a construção e aplicação efetiva da Autonomia das Escolas.

O Plano Curricular de Agrupamento possui uma articulação específica com o Projeto Educativo elaborado em 2009-2010, e reconfirmado em 6 de setembro de 2013 para o quadriénio de 2013/2017. Ou seja, o PCA só tem sentido quando integrado no PEE, uma vez que concretiza na prática a filosofia nele inscrito. É, por assim dizer, a *praxis* devidamente enquadrada na realidade física e humana do agrupamento de escolas.

1.1 Enquadramento Legal - Princípios

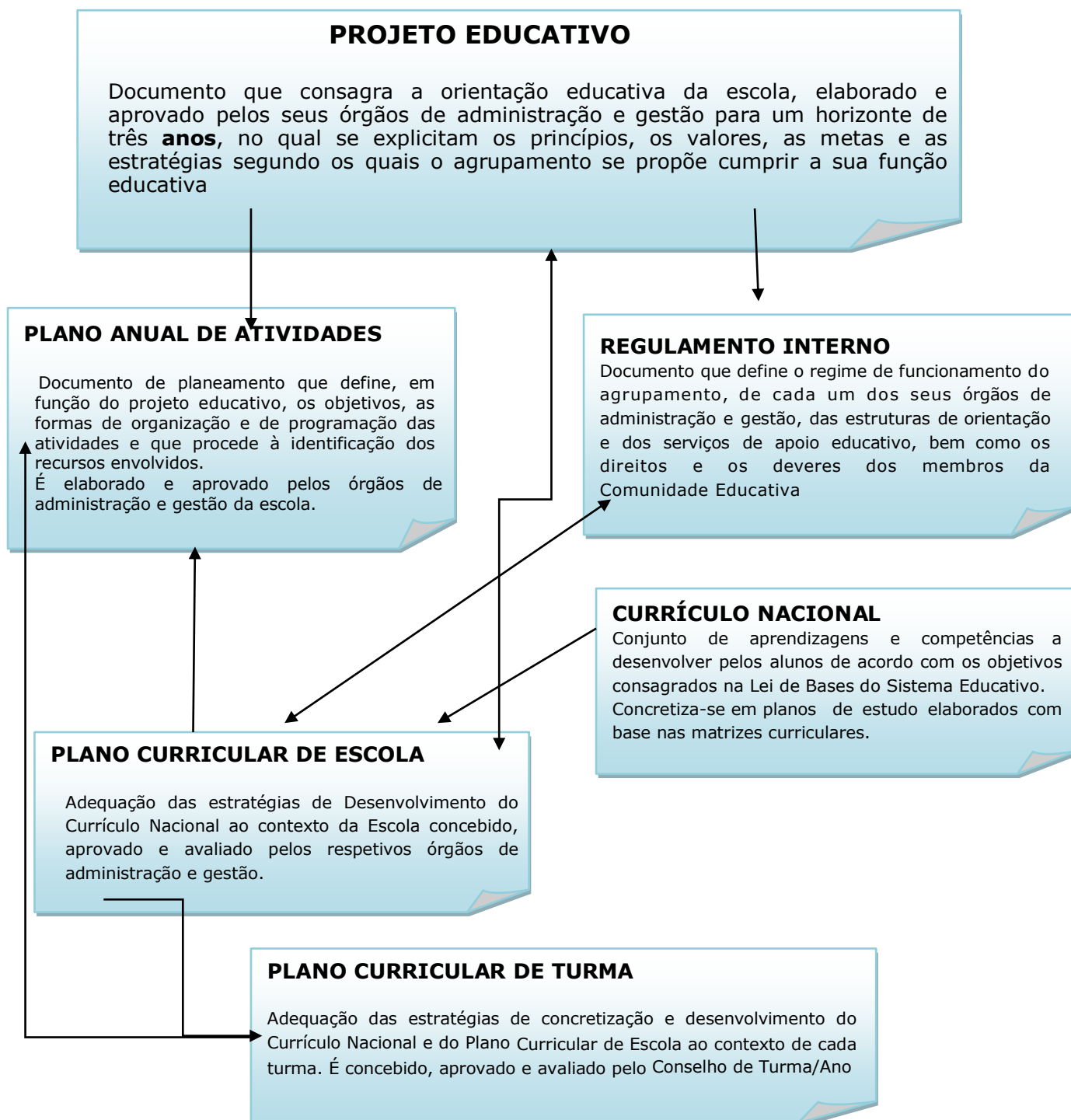
O Ensino Básico no atual Sistema Educativo Português incorpora o 1.º 2.º e 3.º Ciclos, constituindo o que a Lei de Bases na sua versão inicial (Lei 48/86, de 14 de outubro) estabeleceu como a formação básica do cidadão, aspeto reafirmado nas alterações subsequentes a esta Lei (incluindo a última alteração constante da Lei 49/2005, de 30 de agosto), e independentemente do facto de a escolaridade obrigatória se estender já para além desses limites. Assume-se ainda a Educação Pré-Escolar como uma primeira etapa desta Educação Básica, em que às crianças é garantido o conjunto de ambientes formativos e socializantes e as aprendizagens iniciadoras e sustentadoras do seu desenvolvimento harmonioso e da sua inserção no mundo social e no universo do conhecimento e da cultura que as rodeia.

Assim, de acordo com o disposto no **ponto 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho**, alterado pelo **Decreto-lei n.º 91/2013**, de 10 de julho e com o ponto 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto de cada escola, são objeto de planos de atividades, integrados no respetivo projeto educativo, adaptados às características das turmas, através de programas próprios, a desenvolver pelos professores

titulares de turma, em articulação com o conselho de docentes, ou pelo conselho de turma, consoante os ciclos, concebido, aprovado e avaliado pelos respetivos órgãos de administração e gestão.

O Plano Curricular de Escola, neste caso do agrupamento (PCA) é, pois, um conjunto de estratégias, opções e linhas orientadoras que a escola, de acordo com o seu contexto próprio, adota e que visam o sucesso educativo.

A nível de agrupamento recorremos, e como já aduzimos, ao Projeto Educativo do Agrupamento, ao Regulamento Interno e Planos Curriculares de Turma.



2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO:

(Confere R.I. e Projeto do P. E.)

A autonomia das escolas e a descentralização constituem aspetos fundamentais de uma nova organização da educação, com o objetivo de concretizar na vida da escola a democratização, a igualdade de oportunidades e a qualidade do serviço público e da educação.

Abre-se, assim, um tempo de mudança e uma nova exigência na educação que a escola deve assumir e promover.

Para além disso, e por isso mesmo, a própria escola existe para e por causa da Comunidade, devendo contribuir para o enriquecimento do meio que a integra. Nesta perspetiva, produz-se uma relação dialética entre o TODO (Comunidade) e uma das suas PARTES (Escola).

Acresce que a autonomia constitui um investimento nas escolas e na qualidade da educação, devendo ser acompanhada, no dia-a-dia por uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a **COMUNIDADE EDUCATIVA**.

Neste contexto, cabe a cada escola e à Comunidade no seu todo, constituir-se como um espaço dinâmico, capaz de aglutinar todas estas sinergias e de operar a referida mudança, dando resposta às novas exigências e necessidades:

- Dos alunos, através de um processo de ensino/aprendizagem e práticas pedagógicas adequadas, no âmbito de educação para a Cidadania, a um mundo em permanente mutação;
- Dos professores e funcionários, pela criação de condições de trabalho e garantias de uma formação contínua e atual, adequada ao desempenho específico das suas funções;
- Dos pais e encarregados de educação, garantindo o sucesso educativo dos seus educandos e coresponsabilizando-os pelo mesmo, numa perspetiva de que não há escola capaz de promover o sucesso educativo sem a responsabilização e empenhamento dos pais e encarregados de educação;
- Da comunidade, mantendo uma atitude de permanente abertura da escola ao meio envolvente, através do intercâmbio de atividades e experiências.

O Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância Professor Abel Salazar – Ronfe, Guimarães, consciente desta realidade promoverá a adequação necessária das escolas e Jardins de Infância que o constituem a estas exigências e à correspondente mudança.

É nesta perspetiva, que este agrupamento encarou a decisão da sua constituição e encarará a aplicação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril na republicação dada **Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho** numa dinâmica que tem como “pedra de toque” o princípio fundamental: “**Regular Socializando, Socializar incluindo – Rumo a Uma Escola de Excelência**”.

O Agrupamento de escolas e Jardins de Infância Professor Abel Salazar – Ronfe, Guimarães, constituído por indicação do ex-Centro de Área Educativa de Braga e corroborado pela decisão conjunta de todas as Escolas e Jardins de Infância que o constituem, através dos seus Órgãos próprios, integra os seguintes estabelecimentos de ensino:

1. Escola EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe;
2. Escola EB 1 de Gemunde – Ronfe;
3. Escola EB 1 Ribeira – Brito;
4. Escola EB 1/JI Casais – Brito;
5. Escola EB 1 Monte – Vermil;
6. Escola EB 1/JI Poças – Airão Santa Maria;
7. Escola EB 1 Roupeire – Airão São João;
8. Escola EB 1 Barreiro – Leitões;
9. Jardim de Infância de Calçada – Vermil;
10. Jardim de Infância de Roupeire – Airão São João.

Por decisão unânime de todos os Órgãos Representativos dos estabelecimentos de ensino e Comunidades Educativas envolvidas, **a Sede do Agrupamento situa-se na Escola do Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos Abel Salazar – Ronfe**, com o **código 343638**.

A referida escola foi criada pela **Portaria n.º 519/98, de 19 de agosto**, entrando em funcionamento **a 1 de setembro de 1998**. É uma escola cuja Tipologia (**T 24**) se adequa à existência de **24 turmas**, localizada na rua 13 de maio, na Vila de Ronfe, Concelho de Guimarães, Distrito de Braga.

Situada na proximidade da estrada nacional n.º 206, que faz a ligação entre as cidades de Guimarães e Vila Nova de Famalicão, em pleno Vale do Ave, distando cerca de 10 km de Guimarães, sede do município.

Apesar da sua proximidade relativa a estas duas cidades, e da razoável rede de transportes que a serve, o facto de a Escola/Sede ficar numa confluência campo/cidade, uma zona semiurbana / semirural, emprestando-lhe um ar mitigado em que a grande implantação fabril e industrial convive, paredes-meias, com a ruralidade original, acaba por ter reflexos profundos na escola, quer quanto à população discente que a frequenta, quer quanto ao enquadramento económico, social e cultural da mesma, com implicações do ponto de vista pedagógico e do processo ensino/aprendizagem, da sociabilização e integração.

Grande parte da população da Vila de Ronfe e das freguesias que constituem o seu território educativo, trabalha na indústria, executando tarefas e funções que não exigem mão de obra especializada e/ou qualificada, o que se reflete nos baixos salários com que regra geral são remunerados. Paralelamente a esta atividade, continua a existir uma agricultura de subsistência que, ora dá uma pequena ajuda no parco orçamento familiar, ora constitui mesmo a única fonte de subsistência das famílias.

O território Educativo que constituiu o Agrupamento tem uma extensa área territorial, bastante fragmentada por locais e lugares distintos. É atravessada pelo rio Ave, parte da sua fronteira natural, bastante poluído como consequência de alguma incúria por parte da indústria e apesar das recentes tentativas de recuperação de um rio que outrora desempenhou um papel importante na vida e na subsistência das suas gentes.

A boa localização da Escola/Sede do Agrupamento e da maior parte dos estabelecimentos de ensino que o integram, a meio caminho entre Guimarães e Vila Nova de Famalicão (Braga fica apenas a 19/20 km), bem como o crescente parque industrial da área envolvente, nos últimos anos têm contribuído para um forte incremento populacional e, simultaneamente, a necessidade de criar e desenvolver infraestrutura que possam dar resposta às crescentes necessidades da população. Foi esta, em parte, a razão da implantação, por parte do Governo, de um equipamento escolar e de um serviço público, que garanta a escolaridade obrigatória e satisfaça as necessidades educativas, culturais e formativas da região.

Ao lado de casas antigas, outrora verdadeiras casas senhoriais, erguem-se bairros pobres, casas de emigrantes e alguma construção vertical que emprestam à região um certo ar citadino, mas também a ideia "do campo aqui tão perto".

A área educativa que as escolas e jardim-de-infância servem, dispõe de poucas infraestruturas, culturais, educativas, recreativas e desportivas. Não dispõe de espaços de lazer e interesse público, não tem uma Biblioteca pública e o único pavilhão Gimnodesportivo de que dispõe é o que serve a Escola/Sede de Agrupamento.

As manifestações culturais raramente acontecem e estão centradas na Igreja, com a qual a população tem uma forte ligação: o rancho folclórico, o escutismo e pouco mais.

A criação do Agrupamento permitirá alargar os horizontes da comunidade, quer através do Projeto Educativo, do Plano Anual de Atividades, quer através de todos os projetos que visam o reforço da interação escola-comunidade.

É, dentro desta opção estratégica, que o Agrupamento foi constituído no ano letivo de 1999/2000.

O Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar serve anualmente uma população de cerca de 1500 alunos, distribuídos pelos diferentes anos de escolaridade, do Pré-Escolar ao 9.º ano de escolaridade, incluindo o Curso Vocacional para o 3.º ciclo, 2 anos (atividades comerciais), cerca de 127 professores (9 Educadores; 35 professores do 1.º ciclo; 28 professores do 2.º ciclo; 44 professores do 3.º ciclo), 2 professores Bibliotecários, 5 professores de Educação especial e 60 funcionários (8 são Administrativos) que laboram nas diferentes escolas e jardim-de-infância.

Na Escola/Sede, onde funciona o 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta a sua tipologia, relembra-se que se trata de uma escola que nas especificações técnicas se designa

de T24, no limite, em regime diurno, apenas poderá assumir a lecionação de 36 turmas (do 5.º ao 9.º ano de escolaridade). No presente ano letivo, teremos cerca de 34 turmas. Esta situação, no entanto, retira qualidade pedagógica à Escola/Sede pela sobrelotação que representa com a conseqüente ocupação de espaços com aulas, impossibilitando, ou retirando eficácia a outras atividades, nomeadamente de enriquecimento ou complemento curricular.

Em todo caso, atualmente conta já com um corpo docente com cerca de 74 professores, sendo cerca de 63 do quadro do agrupamento. Ao todo existem cerca de 726 alunos, incluindo os alunos que frequentam o curso Vocacional distribuídos por 34 turmas, numa média de 22 alunos por turma no ensino regular.

A maior parte das turmas incluem alunos com necessidades educativas especiais e são constituídas por 20 alunos, em observância da medida educativa especial estabelecida nos respetivos PEI, dos referidos alunos.

Quanto a funcionários administrativos existem 8 e 26 funcionários com a categoria de assistentes operacionais.

As 7 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assumem a lecionação de 29 turmas (do 1.º ano ao 4.º ano), para um total de 598 alunos, asseguradas por 32 professores e 19 Assistentes Operacionais.

Os 4 Jardim-de-infância da Educação Pré-Escolar, assumem a educação de 146 crianças, distribuídas por 7 grupos, asseguradas por 8 educadoras e 5 Assistentes Operacionais

Dispõe, ainda, para todo o Agrupamento 2 professores de Educação Especial e de 8 professores de Apoio sócio – educativo (5 em exclusivo, 3 em acumulação com outras funções).

O Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, destina-se, essencialmente, a servir a população das Vilas de Ronfe e de Brito, das freguesias de Vermil, Airão S. João, Airão Santa Maria, Oleiros, Figueiredo e Leitões, todas do concelho de Guimarães, o que em termos geográficos corresponde à zona oeste do município, que faz fronteira com o município de V. N. Famalicão, nomeadamente com a Vila de Joane.

É de referir que Ronfe, polo aglutinador do agrupamento, é nesta Vila, conforme se referiu, que se situa a Sede do Agrupamento, e Joane são vilas com algumas semelhanças ao nível das características socioeconómicas das populações. O que aliás é comum a quase todas as terras do chamado “vale do Ave”, parte sul da antiga província do Minho entre as cidades de Guimarães e Famalicão com ligações à de Santo Tirso.

Em termos económicos trata-se duma região onde coexiste a indústria têxtil, a do calçado e a de transformação de carnes alimentares com a construção civil e com uma agricultura de subsistência, do tipo familiar, em minifúndio e com pequenas propriedades

contíguas às residências, que se dispersam na paisagem. Existe também algum comércio tradicional, sendo ainda escassa a atividade económica do sector terciário dos serviços. É uma zona de grande densidade populacional, com urbanismo disperso, muitas vezes sem nexos ou ordenamento, que foi crescendo anacronicamente ao longo da estrada e do rio Ave com seus afluentes.

A forte industrialização trouxe o inconveniente da poluição. O rio Ave e a sua "negritude" o exemplo mais premente dos seus malefícios. Sendo uma zona industrializada onde as famílias complementam muitas vezes o seu trabalho com atividades agrícolas quer nos campos, quer no quintal anexo à sua residência, isso determina que falte tempo para um acompanhamento adequado dos filhos, tanto no âmbito do seu crescimento biológico, como no âmbito da vida escolar.

Acresce que haverá nesta região algumas pessoas que ainda não estão sensibilizadas para as vantagens da escolaridade obrigatória e seus efeitos no futuro do país e das próximas gerações, pelo que estes serão aspetos que as escolas e jardim-de-infância terão em atenção, nomeadamente no que respeita ao combate ao abandono escolar e ao insucesso educativo.

Como é evidente, o contexto económico e social da área envolvente ao Agrupamento tem reflexos e influências no eventual êxito ou inêxito escolar, a que se junta a descaracterização a que estão submetidas as famílias pela sociedade atual do imediatismo, do consumo e da ilusão do efêmero. É neste contexto que o agrupamento, através dos seus órgãos próprios e estruturas de orientação educativa, deve ser o motor para reavivar a afirmação de valores mais sólidos, profundos e duradouros de espírito e sentido mais humanista. O fomento da Educação Ambiental, da Educação para a Saúde, da Defesa do Consumidor e da Segurança, são os pressupostos base para a edificação de uma escola de excelência, da qualidade de vida e da Educação para a cidadania, deverão ser uma vertente do projeto educativo do Agrupamento.

Por outro lado, nesta região há também uma parte da população que desfruta já duma qualidade de vida com algum conforto e bem-estar, meta desejável deste país como membro da União Europeia. Esta miscelânea provoca alguns contrastes sociais e constitui uma problemática económico-social já analisada e difundida em estudos. O desemprego, o alcoolismo e a toxicodependência e conseqüentemente as baixas expectativas de vida são os problemas emergentes e de mais urgente resolução.

Todas estas complexidades condicionam condutas sociais, geram tensões e aceleram ainda mais o ritmo frenético da sociedade, onde urge arranjar tempo para refletir e atenuar algumas assimetrias visando a melhoria da qualidade de vida.

A constituição do Agrupamento "mexeu" com a população, motivou os seus habitantes, deu-lhes orgulho e uma nova oportunidade, notando-se já os efeitos desta nova realidade

educativa na formação dos seus habitantes e no desenvolvimento da região. Seguramente que para isso não terá sido alheio o bom funcionamento do Agrupamento desde o seu primeiro ano de existência, e sobretudo, o alargamento da oferta educativa aos curso novas oportunidades, permitindo por um lado resolver o problema do abandono escolar nos jovens em idade escolar, e por outro lado dando uma nova oportunidade de certificação escolar e profissional àqueles que, no seu tempo, não puderam ou não quiseram concluí-la. Pelo que, tudo conjugado, o Agrupamento constitui seguramente um fator de empatia no enraizamento duma verdadeira e nova comunidade educativa que se deseja.

Entendemos, por isso, que este Agrupamento se deve assumir como uma "mais-valia" para a região em que se insere. Terá de contribuir para apontar novos caminhos, alargar os horizontes e ser uma referência de futuro para a população.

Só desta forma se poderá dar conteúdo aos anseios e sentimentos de esperança e expectativa que a criação do Agrupamento provocou nas populações. Esta é uma "ideia de escola", cujos contornos se veiculam ao longo do "documento-base" estruturante e orientador que é o "projeto educativo".

O Agrupamento é um centro aglutinador de sinergias de toda a região, e no cumprimento da sua função educativa proporciona as mais diversas atividades educativas, sociais, culturais, desportivas e lúdicas ao mesmo tempo que veicula os programas e orientações gerais da política educativa nacional.

Pretende-se, assim, construir uma "escola viva e dinâmica", que sendo um "centro de formação", seja também um referencial como "Fonte de Saber". Para isso será necessário não só apoiar a iniciativa, a investigação e a criatividade, como também incrementar o sentido de trabalho e esforço dos cidadãos numa perspetiva de inovação.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CURRÍCULO:

O Currículo e as ofertas formativas no ensino básico, visam assegurar **uma formação geral comum**, proporcionando a **aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos** e compreende:

- a) O ensino básico geral;
- b) Cursos de ensino artístico especializado (EAE);
- c) Cursos de ensino vocacional;
- d) O ensino básico na modalidade de ensino recorrente.

Estas ofertas não prejudicam a existência de outras ofertas específicas devidamente autorizadas nomeadamente:

- a) Percursos curriculares alternativos (PCA);
- b) Programa integrado de educação e formação (PIEF);

c) Cursos de nível básico de dupla certificação, designadamente os cursos de educação e de formação (CEF), destinados preferencialmente a **alunos em risco de abandono escolar**, permitindo um ensino profissional inicial como via privilegiada de transição para a vida ativa e simultaneamente a continuação de estudos;

d) Cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA), orientados no sentido de educação e formação para adultos que pretendam elevar os seus níveis de qualificação.

A verdade é que, independentemente dos **condicionalismos da rede de oferta formativa**, é pretensão deste agrupamento de escolas assegurar a **oferta de ensino básico geral**, e tendo em conta as características socioeconómicas e culturais dos alunos que nos frequentam, dar continuidade à aposta dos últimos anos no que respeita ao alargamento da oferta formativa através da **criação e desenvolvimento de turmas de percursos curriculares alternativos (PCA), Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF)**, bem como **Cursos de educação e formação de adultos (EFA) e Programa Integrado de educação e formação (PIEF), como respostas educativas que previnam o abandono escolar, promovam mais e melhores aprendizagens e elevem os níveis de qualificação educacional e profissional.**

Acresce, ainda, atendendo à **escala e dimensão deste agrupamento de escolas**, ao conjunto de freguesias e locais que constituem o seu território educativa, mas sobretudo à sua **condição periférica específica no concelho de Guimarães**, paredes meias com a **Vila de Joane do Concelho de Vila Nova de Famalicão**, **ser pretensão legítima deste agrupamento de escolas** fixar as crianças e jovens em idade escolar das freguesias e locais que integram este agrupamento de escolas, particularmente aqueles que concluem o 9.º ano de escolaridade, no nosso território educativo através do **alargamento da oferta formativa de ensino secundário.**

A condição periférica deste grupo de escolas, tem contribuído, nos últimos anos, para a **crecente desertificação deste território educativo** através da “fuga” dos alunos, sobretudo dos alunos que terminam o 9.º ano de escolaridade, para escolas daquela Vila do Concelho de Famalicão por ser lá que encontram a resposta educativa de nível secundário mais próxima da sua área de residência. A escola secundária do Concelho de Guimarães mais próxima do nosso território educativo fica na vila de Caldas das Taipas, ou no Centro da Cidade, de qualquer das formas sempre a uma distância de mais de 10 Km.

De facto, considerando a localização geográfica deste agrupamento de escolas, fora da centralidade concelhia, tem a peculiaridade de fazer fronteira com os concelhos de Vila Nova de Famalicão e Braga, o que por si só constitui fator de diversidade e pluralidade, a que importa dar respostas educativas de qualidade no âmbito da escola pública.

Considerando, ainda que o Projeto Educativo deste agrupamento de escolas tem servido de charneira para o sucesso educativo que se verifica, fruto do empenho de toda a

comunidade educativa, dos órgãos de direção, dos professores, assistentes operacionais, e assistentes técnicos e outros colaboradores, aos alunos, pais e encarregados de educação, à comunidade em geral e autarquia, numa hierarquização de funções e competências bem definidas, que se assumem como fulcrais ao desempenho de excelência que se pretende.

Considerando, que a diversidade e qualidade dos projetos em que o agrupamento se encontra envolvido, transformam-no num exemplo que a todos orgulha e sobretudo responsabiliza, na prossecução da melhoria da qualidade educativa geral, do combate ao abandono escolar e da pluralidade das ofertas formativas.

- Considerando, ainda, que o número total de alunos que frequentam este agrupamento de escolas, repartidos pelos vários ciclos de ensino, do pré-escolar ao terceiro ciclo, incluindo os cursos de educação e de formação, constitui um grupo consistente e diversificado que supera as situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação, logo a sua exclusão, e, incrementa os sentimentos de pertença, de proximidade, de cooperação e partilha.

Considerando, ainda, a absoluta necessidade de, em conformidade com a Carta Educativa do Concelho de Guimarães, criar nesta zona do Concelho uma oferta educativa de ensino secundário que sirva os interesses dos alunos e famílias inseridas neste território, evitando que, por falta de oferta educativa daquele nível mais próxima, um número considerável de alunos que nos frequentam, anos após ano, procure resposta educativa de nível secundário nas Escolas do Concelho de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente da Vila de Joane.

Considerando que a escola sede deste agrupamento tem escala e dimensão, bem como recursos humanos e materiais que permitem responder a esta necessidade.

É entendimento dos órgãos próprios deste agrupamento de escolas que o alargamento da sua oferta formativa atual ao nível secundário, é opção que melhor defende os interesses e a qualidade da escola, representa a manifestação de uma posição responsável e coerente, respeita os desígnios de uma escola pública de qualidade, que responde aos anseios e interesses da comunidade educativa, no conjunto dos seus intervenientes.

4. MATRIZ CURRICULAR/DESENHO CURRICULAR:

No Ensino Básico, o currículo organiza-se, através das **matrizes constantes dos anexos I a II do referido no Decreto-lei n.º 139/2012**, de 5 de julho, alterado pelo **Decreto-lei n.º 91/2013**, de 10 de julho e integram:

- a) Áreas disciplinares e disciplinas;
- b) Carga horária semanal mínima de cada uma das disciplinas;
- c) Carga horária total a cumprir.

Em conformidade com o definido e aprovado em **reunião ordinária n.º 12 de Conselho Pedagógico**, realizado no dia 19 de julho de 2013, e tendo em conta a **Matriz Curricular**, então aprovada pelo mesmo Conselho em observância das regras e princípios estabelecidos no **supracitado diploma legal**, e as propostas e sugestões dos diferentes intervenientes no processo educativo, estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica e demais comunidade educativa, **PROCEDEU-SE** à elaboração do **Plano Curricular** do **Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães**, que define **a política curricular do mesmo agrupamento**, o modo como **adequa o currículo** nacional em função das suas características e possibilidades, e considerando a população e o meio que serve e que será o **documento orientador** para a **definição e elaboração** dos diferentes **planos curriculares de escola/turma/grupo** para os anos letivos em que se mantenha em vigor.

O **plano curricular** do agrupamento será operacionalizado a **2 níveis**:

A um primeiro nível de caráter mais geral:

- Onde será definido o **perfil do aluno**, isto é, dos conhecimentos a adquirir e capacidades a desenvolver nos alunos, a partir dos **objetivos gerais do Ensino Básico**;

- Estabelecidas as orientações metodológicas gerais;

- Organização das componentes transdisciplinares;

- Organização do tempo e do espaço;

- Avaliação das aprendizagens

A um segundo nível de caráter mais específico:

- Referidas as disciplinas ou áreas curriculares onde devem ser explicitadas as aprendizagens e respetivas metas, estruturados os conteúdos específicos e definidas as orientações metodológicas e a avaliação.

De resto o **Plano Curricular** tal como está definido no **Decreto - Lei n.º 139/2012**, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 91/2013, de 10 de julho deve ser entendido como um **conjunto de decisões articuladas e partilhadas** pela equipa de docentes que integram este agrupamento, assentes num permanente trabalho de reflexão, formação e investigação, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógica, adequadas ao contexto específico do agrupamento, tendo em conta a vida dos nossos alunos e encarando os diferentes tipos de conhecimento como formas específicas de cultura cujo acesso é simultaneamente individual e coletivo, idiossincrático e globalizante, parcial e integrado.

Neste sentido, o **Plano Curricular de Agrupamento** procura evidenciar, explicitamente, **os valores comuns, a formação e integração cívica**. Introduce **a coerência** nas diversas atividades escolares e **permite a procura coletiva da melhoria da qualidade do ensino em todas as escolas que integram este agrupamento**. Define, ainda, **as estratégias de**

atuação e gestão participada que possibilitam o controlo dos resultados e a correção das decisões numa procura constante e conjunta de consensos.

Só deste modo, o agrupamento em geral, e cada estabelecimento de ensino que o integra em particular, ganhará legitimidade, recuperará visibilidade e participará na **definição da política educativa local**.

Por esta razão, **o Plano Curricular** deste agrupamento, incorpora um conjunto diferente de conteúdos de aprendizagem que compreendem:

- Domínio de saberes de referência sem os quais o acesso ao conhecimento não se operacionaliza;
- Ativação e consolidação de processos autónomos de construção de saber;
- Desenvolvimento de atitudes e capacidades sociais;
- Conceção de mecanismos de desenvolvimento individual e melhoria de qualidade de vida.

O plano curricular tem, por isso, em conta:

- A necessidade de diferenciação de propostas curriculares articuladas em torno de **metas de aprendizagem comuns**;
- A aquisição de níveis desejáveis de conhecimentos e capacidades nos domínios abrangidos pela aprendizagem escolar;
- A Fundamentação das práticas curriculares em referentes e contextos significativos para todos os que frequentam a escola;
- O contexto específico do agrupamento, e apropriado pelos atores e gestores, substituindo-se o discurso da norma pelo discurso do contexto.

O Projeto Educativo do Agrupamento, concretiza-se, assim, na elaboração de um **Plano Curricular** próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos das escolas e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere.

O Plano Curricular do Agrupamento favorece a **interdisciplinaridade**, a **adoção de metodologias** e de **práticas pedagógicas ativas** que envolvam os alunos na construção do saber com vista à melhoria das aprendizagens, que possibilite uma escola capaz de promover o sucesso educativo dos seus educandos, pelo domínio de um conjunto de saberes, técnicas e práticas essenciais à vida ativa.

Abandonam-se, deste modo, práticas educativas centradas no ensino e no isolamento dos professores. **Os programas das disciplinas concretizam-se através de metas de curriculares** que se constituem como **um elemento de referência para a aprendizagem dos alunos** e para a **monitorização da sua avaliação**. Nas diversas áreas disciplinares, os programas são contextos de referência, e na abordagem pedagógica dos mesmos, usar-se-ão **métodos e práticas de ensino ativos e diversificados**, tendo em conta os ritmos de

aprendizagem, as diferenças de interesses e ritmos de trabalho. Tendo como **finalidades primordiais** que os alunos **adquiram conhecimentos e desenvolvam capacidades**, criem o gosto por aprender e pela procura permanente dos saberes, desenvolvam a criatividade, a autonomia, a cooperação – necessidade de trabalhar em grupo e em tarefas com caráter coletivo – a solidariedade e a vivência democrática.

Para o efeito, **o Plano Curricular do Agrupamento**, adota e fixa a **matriz curricular** aprovada em reunião de Conselho Pedagógico realizada no dia 20 de julho e na sequência da entrada em vigor do **Decreto n.º 139/2012**, alterado pelo **Decreto-lei n.º 91/2013**.

Clarifica-se, complementarmente, que o desenvolvimento das áreas disciplinares e disciplinas assume especificidades próprias, de acordo com as características de cada ciclo, sendo da responsabilidade do professor titular de turma, no caso do 1.º ciclo em articulação com o conselho de docentes, e do conselho de turma, no caso dos 2.º e 3.º ciclo.

4.1 Matriz Curricular do Pré-escolar:

Na **Educação pré-escolar**, com a necessária adaptação às metas de aprendizagem, a **Gestão do Currículo** faz-se em conformidade com a **Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007** da responsabilidade da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular em articulação com as Direções Regionais de Educação e com a Inspeção-geral de Educação.

Este documento contém contributos para a **operacionalização do currículo na educação pré-escolar** e integra princípios sobre a organização curricular, procedimentos a ter em conta na avaliação na Educação Pré-Escolar, bem como questões relacionadas com a organização e gestão da componente de apoio à família e a articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico.

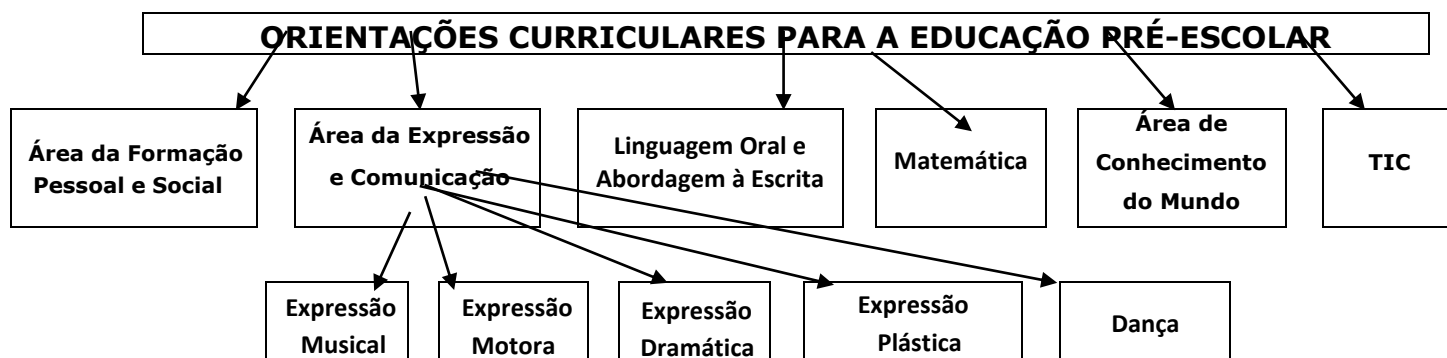
Em todo caso, importa clarificar que, baseando-se nas **orientações curriculares** para a Educação Pré-Escolar, **as metas de aprendizagem** estão globalmente estruturadas pelas áreas de conteúdo aí enunciadas, mantendo a mesma designação. No entanto, a sua apresentação e organização interna têm algumas especificidades, ao adotar, nas diferentes áreas, os grandes domínios definidos para todo o ensino básico e ao diferenciar alguns conteúdos que estão menos destacados nas orientações curriculares. Esta reorganização decorre da opção, que é comum à definição das metas para todo o ensino básico, de **estabelecer uma sequência das aprendizagens** que, neste caso, visa particularmente **facilitar a continuidade entre a educação pré-escolar e o ensino básico**.

Importa acrescentar que, se é obviamente necessário definir aprendizagens a realizar em cada área, não se pode esquecer que na prática dos jardim-de-infância se deve procurar uma construção articulada do saber, em que as áreas devem ser abordadas de uma forma

globalizante e integrada. Este entendimento surge, aliás, nas aprendizagens definidas para algumas áreas.

Assim, **as áreas** em que estas **aprendizagens** estão **organizadas** são as seguintes:

Áreas de conteúdos (25 horas letivas semanais)
<i>Área da Formação Pessoal e Social;</i> <i>Área de Expressão e Comunicação (Domínio das Expressões: Motora, Dramática, Plástica, Musical, Dança);</i> <i>Área da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;</i> <i>Área da Matemática;</i> <i>Área do Conhecimento do Mundo.</i>



Tal como consta nas Orientações Curriculares para a Educação pré-escolar, (M.E. 1997: 14), o desenvolvimento curricular, da responsabilidade do Educador, terá em conta:

- Os objetivos gerais - enunciados na Lei-quadro da Educação Pré-Escolar como intenções que devem orientar a prática profissional dos educadores;

- A organização do ambiente educativo - como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade. O ambiente educativo comporta diferentes níveis em interação: a organização do grupo, do espaço e do tempo; a organização do estabelecimento educativo; a relação com os pais e com outros parceiros educativos;

- As áreas de conteúdo - que constituem as referências gerais a considerarem no planeamento e avaliação das situações e oportunidades de aprendizagem. Distinguem-se três áreas de conteúdo:

- Área da Formação Pessoal e Social;
- Área da Expressão/Comunicação;
- Área da linguagem e abordagem à escrita;
- Área da matemática.
- Área do Conhecimento do Mundo;
- Área das Tecnologias da Informação e Comunicação.

A **Formação Pessoal e Social** – esta área é apenas contemplada na educação pré-escolar dada a sua importância neste nível educativo, em que as crianças têm oportunidade de **participar num grupo e de iniciar a aprendizagem de atitudes e valores que lhes permitam tornar-se cidadãos solidários e críticos**. Nesta área, que tem continuidade nos outros ciclos enquanto **educação para a cidadania**, identificaram-se algumas aprendizagens globais que lhe são próprias. No entanto, tratando-se de uma **área integradora**, essas aprendizagens surgem muitas vezes também referidas, de modo mais específico em outras áreas, relacionadas com os seus conteúdos.

A **Expressão e Comunicação** – nesta área surgem separadamente os seus diferentes domínios. No domínio das expressões são diferenciadas as suas diferentes vertentes: **Motora, Plástica, Musical, Dramática**, neste caso designada por Expressão Dramática/Teatro, tendo-se acrescentado a Dança que tem relações próximas com a Expressão Motora e Musical. As metas propostas para estas várias vertentes estão organizadas de acordo com domínios de aprendizagem que são comuns a todo o ensino artístico ao longo da escolaridade básica. Por seu turno, a estrutura da Expressão Motora corresponde à que é adotada para a Educação Física Motora do 1º ciclo. Estas opções decorrem da intenção de progressão, articulação e continuidade que presidiu à elaboração destas metas.

A **Linguagem Oral e Abordagem da Escrita** – esta área corresponde à Língua Portuguesa nos outros ciclos e inclui não só as aprendizagens relativas à linguagem oral, mas também as relacionadas com compreensão do texto escrito, lido pelo adulto, e ainda as que são indispensáveis para iniciar a aprendizagem formal da leitura e da escrita.

A **Matemática** – esta área contempla as aprendizagens fundamentais neste campo do conhecimento, distribuídas também pelos grandes domínios de aprendizagem que estruturam a aprendizagem da Matemática nos diferentes ciclos.

A **Conhecimento do Mundo** – esta área abarca o início das aprendizagens nas várias ciências naturais e humanas, tem continuidade no Estudo do Meio no 1º ciclo e inclui, tal como este, de forma integrada, o contributo de diferentes áreas científicas (Ciências Naturais, Geografia e História).

A **Tecnologias de Informação e Comunicação** – uma área transversal a toda a educação básica e que, dada a sua importância atual, será, com vantagem, iniciada precocemente.

Não foram formuladas metas intermédias para a educação pré-escolar. Assim, as entradas em cada área estão organizadas por domínios que integram o conjunto das metas finais respetivas.

- A continuidade educativa – como processo que parte do que as crianças já sabem e aprenderam, criando condições para o sucesso das aprendizagens seguintes;

- A intencionalidade educativa – que decorre do processo reflexivo de observação,

planeamento, ação e avaliação desenvolvido pelo educador, de forma a adequar a sua prática às necessidades das crianças.

(Confere anexo 6)

4.2 Matriz Curricular do 1º ciclo (em função do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e a tradução das opções deste agrupamento de escolas):

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Educação para a cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares de frequência obrigatória(a): - <u>Português</u> (8 horas); - <u>Matemática</u> (8 horas); - <u>Estudo do Meio</u> (3 horas, inclui o <u>Ensino Experimental das Ciências</u>); - <u>Expressões Artísticas e Físico motoras</u> : (3 horas). - <u>Apoio ao estudo</u> : (2 horas) - <u>Oferta complementar - Ed. Cidadania e Civismo</u> : (1 horas)
	Total: 25 horas
	Formação Pessoal e Social
	Área Curricular Disciplinar de Frequência Facultativa (c): Educação Moral e Religiosa.
	Total: 1 hora
	TOTAL: 26 horas
	Atividades de Enriquecimento Curricular (d) Ensino do Inglês -----60+60 Expressão Plástica -----60+60 Atividade Física e Desportiva -----60
	Total: 5 horas
i) 7 horas letivas de trabalho semanal para o Português (inclui o plano nacional de leitura), e ii) 7 horas letivas de trabalho semanal para a Matemática. (b) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente no plano de turma. (c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final. (d) Atividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 14.º, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, nomeadamente Apoio ao Estudo, Ensino de Inglês, Atividade Física-Desportiva e Ciências Experimentais. O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.	

Em termos curriculares, e dado que atualmente a maioria das crianças frequenta a Educação Pré-Escolar, é no 1.º Ciclo que se desenvolvem e sistematizam as aprendizagens que, num dado momento histórico, a sociedade considera como a base fundacional para todas as aprendizagens futuras – na verdade, as aprendizagens correspondentes ao que poderíamos chamar uma educação de base, traduzida no currículo respetivo.

É no 1.º Ciclo que se consolida e formaliza a aprendizagem das literacias, visando o domínio e o uso dos vários códigos linguísticos (a língua materna, mas também as linguagens matemática, artísticas, etc.); é também neste Ciclo que se estruturam as bases do conhecimento científico, tecnológico e cultural, isto é, as bases fundamentais para a compreensão do mundo, a inserção na sociedade e a entrada na comunidade do saber.

Esses conhecimentos estruturantes, solidamente adquiridos, são as fundações em que assentará o conhecimento específico de cada disciplina a desenvolver nos Ciclos seguintes e é necessário que, na sua abordagem inicial, se respeite a especificidade e o rigor próprios de cada área do saber. No entanto, as características do desenvolvimento e da forma de apreensão do real, nesta faixa etária, justificam uma organização do ensino e da aprendizagem que mobilize de forma integrada esses conhecimentos. A organização e gestão curricular integrada que este Ciclo de escolaridade requer não implica, pois, a diluição dos conhecimentos disciplinares específicos, mas a sua mobilização de forma inter-relacionada face a uma dada situação ou problema, através da conceção estratégica de sequências de aprendizagem dotadas de intencionalidade pedagógica.

A monodocência, para além de permitir a criação de uma relação estável da criança desta faixa etária com um adulto de referência, cria as condições para a gestão integrada do currículo neste Ciclo de escolaridade (embora por si só, não garanta essa integração). Por outro lado, a preparação para uma transição equilibrada para a pluridocência e a progressiva especialização dos saberes justificam situações de coadjuvação neste nível de ensino, mantendo-se o professor da turma com a responsabilidade de coordenar e gerir globalmente o currículo.

4.3 Matriz Curricular do 2.º e 3.º ciclo

Em conformidade com o estabelecido no **Decreto-Lei n.º 139/2012**, alterado pelo **Decreto-lei n.º 91/2013**, e em observância das regras e princípios consignados no **Despacho n.º 7/2013**, na redação dada pelo **Despacho Normativo n.º 7-A/2013**, no âmbito da autonomia pedagógica e organizativa, e atendendo às especificidades deste agrupamento de escolas, a organização das atividades educativas e a ocupação dos tempos

escolares dos alunos, foram definidas com base nos princípios pedagógicos que, do nosso ponto de vista, **melhor acolhem as metas e as finalidades do projeto educativo**.

Optamos pela **Matriz Curricular organizada em tempos letivos em 45 minutos**, respeitando obviamente as **cargas horárias semanais constantes do anexo I e II do Decreto-Lei n.º 139/2012**, alterado pelo **Decreto-lei n.º 91/2013** e as **orientações** aí consignadas quanto a esta matéria. Em todo caso, os tempos estabelecidos na matriz em vigor neste agrupamento de escolas correspondem aos tempos por área disciplinar e disciplinas considerados necessários ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem, incluindo **uma oferta complementar** na área de **educação, cidadania e civismo** de carácter obrigatória para todos os alunos e anos de escolaridade, a **oferta de escola** no 3.º ciclo, **7.º e 8.º anos de escolaridade**, em **Educação Tecnológica** em regime de organização semestral com as **Tecnologias de Informação e Comunicação**, sem desdobramento de turmas. As disciplinas de Ciências da Naturais e de Ciências Físico-Químicas no 3.º ciclo funcionam em desdobramento de turmas nos termos estabelecidos no **Despacho n.º 7/2013, na redação dada pelo Despacho Normativo n.º 7-A/2013**.

Pra além disso, na organização dos tempos letivos ter-se-á em consideração a variação do ritmo de trabalho e o grau de concentração dos alunos ao longo do dia, sendo expressa num horário adequado às necessidades dos alunos e às circunstâncias escolares.

4. 3.1 Matriz Curricular do 2.º ciclo (em função do Anexo II do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho alterado pelo Decreto-lei n.º 91/2013, de 10 de julho e a tradução das opções deste agrupamento de escolas):

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)					
	5.º Ano		6.º Ano		Total ciclo	
	x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.
Áreas Curriculares Disciplinares:						
Línguas e Estudos Sociais:	12 (b) (540 m)	6	12 (b) (540 m)	6	24 (1080 m)	12 (b)
Português	6 (270 m)	3	6* (270 m)	3	12* (540 m)	6
Inglês	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	6 (270 m)	3
História e Geografia de Portugal	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	6 (270 m)	3
Matemática e Ciências:	9 (b) (405 m)	4,5	9 (b) (405 m)	4,5	18 (c) (810 m)	9 (c)
Matemática	6 (270 m)	3	6* (270 m)	3	12* (540 m)	6

PLANO CURRICULAR/ AEPAS (2013/2014)

Ciências Naturais	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	6 (270 m)	3
Ed. Artística e Tecnológica (d)	6 (270 m)	3	6 (270 m)	3	12 (540 m)	6
Educação Visual	2 (90 m)	1	2 (90 m)	1	4 (180 m)	2
Tecnológica	2 (90 m)	1	2 (90 m)	1	4 (180 m)	2
Educação Musical	2 (90 m)	1	2 (90 m)	1	4 (180 m)	2
Educação Física	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	6 (270 m)	3
Ed. Moral Religiosa católica e)	1 (45 m)	0,5	1 (45 m)	0,5	2 (90 m)	1
Tempo máximo a cumprir	31 1395 m	15,5	31 1395 m =	15,5	62 2790 m	31
Of. Comp. (Ed. Cid. e Civismo) f)	1 (45 m)	0,5	1 (45 m)	0,5	2 (90 m)	1
Apoio ao Estudo g)	200 m		200 m		400 m	

(a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 e de 90 minutos, em observância da distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada área disciplinar, dentro dos limites estabelecidos — mínimo por área disciplinar e total por ano ou ciclo, de acordo com a opção da escola.

(b) Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Português, nos termos da matriz aprovada fixou-se para 270 minutos.

(c) Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Matemática, nos termos da matriz aprovada fixou-se para 270 minutos.

(d) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

(f) Frequência obrigatória para os alunos;

(g) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º.

* As disciplinas de Português e de matemática, no 6.º ano de escolaridade, são reforçadas com um tempo de 45 minutos, destinado a uma aula suplementar de apoio e preparação para as provas finais de ciclo.

No **2.º Ciclo**, numa lógica de **articulação vertical**, estabelecem-se no currículo áreas do saber já mais específicas mas, no geral, integradoras de mais do que um saber disciplinar. Pretende-se neste ciclo gerar a gradual perceção da especialidade dos conhecimentos, mas acentuando a sua integração em unidades curriculares que visibilizem a construção complementar do saber. Por isso, se preconiza, embora a prática contradiga muitas vezes o

legislado, que a distribuição dos docentes seja por áreas, sempre que possível, e se defende a importância de uma gestão curricular articulada horizontalmente, liderada pelo diretor de cada turma.

4. 3.2 Matriz Curricular do 3.º ciclo (em função do Anexo III, do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho alterado pelo Decreto-lei n.º 91/2013, de 10 de julho e a tradução das opções deste agrupamento de escolas):

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)							
	7.º Ano		8.º Ano		9.º Ano		Total ciclo	
	x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.
Áreas c. Disciplinares:								
Português	5 (225 m)	2,5	5 (225 m)	2,5	5* (225 m)	2,5	15 (675 m)	7,5
Línguas Estrangeiras:	6 (270 m)	3	5 (225 m)	2,5	5 (225 m)	2,5	16 (720 m)	8
LE1 - Inglês III/IV/V	3 (135 m)	1,5	2 (90 m)	1	3 (135 m)	1,5	8 (360 m)	8
LE2 - Francês I/II/III	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	2 (90 m)	1	8 (360 m)	8
C. Humanas e Sociais	5 (225 m)	2,5	5 (225 m)	2,5	6 (270 m)	3	17 (720 m)	17
História	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	9 (405 m)	9
Geografia	2 (90 m)	1,5	2 (90 m)	1	3 (135 m)	1,5	7 (315 m)	8
Matemática	5 (225 m)	2,5	5 (225 m)	2,5	5* (225 m)	2,5	15 (675 m)	7,5
C. Físicas e Naturais	6 (270 m)	3	6 (270 m)	3	6 (270 m)	3	18 (810 m)	9
Ciências Naturais*	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	9 (405 m)	4,5
Físico - Química*	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	9 (405 m)	4,5
Exp. e Tecnologias (b)	(c) 7 (315 m)	3,5	(c) 7 (315 m)	3,5	(d) 8 (360 m)	4	22** (990 m)	5,5
Educação Visual	2 (90 m)	1	2 (90 m)	1	3 (135 m)	1,5	7 (315 m)	3,5
TIC + Ed. Tecnológica (c)	2 (90 m)	1	2 (90 m)	1	2** (90 m)	1	6** (270)	3
Educação Física	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	3 (135 m)	1,5	9 (405 m)	4,5
Ed. M. R.. Católica (d)	1 (45 m)	0,5	1 (45 m)	0,5	1 (45 m)	0,5	3 (135 m)	1,5
Tempo máximo a cumprir	35 1575 m	17,5	34 1530	17	34 1530 m	17,5	103 4635 m	51,5

Of. C. (E. C. Civismo) (e)	1 (45 m)	0,5	1 (45 m)	0,5	1 (45 m)	0,5	3 (135 m)	1,5
<p>(a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 e de 90 minutos, em observância da distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada área disciplinar, dentro dos limites estabelecidos — mínimo por área disciplinar e total por ano ou ciclo, de acordo com a opção da escola.</p> <p>(b) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.</p> <p>(c) Nos termos do disposto no artigo 11.º. A oferta de escola, atendendo aos recursos existentes na escola é Educação Tecnológica que funcionará em organização semestral com TIC no 7.º e 8.º ano de escolaridade;</p> <p>(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do disposto no artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.</p> <p>(e) Frequência obrigatória para os alunos.</p> <p>* As disciplinas de Português e de Matemática, no 9.º ano de escolaridade, são reforçadas com um tempo de 45 minutos, destinado a uma aula suplementar de apoio e preparação para as provas finais de ciclo.</p> <p>** Excecionalmente em 2012/2013, TIC ainda será oferta no 9.º ano de escolaridade.</p>								

O mesmo princípio da gestão horizontal das aprendizagens curriculares das diferentes disciplinas permanece pertinente nos níveis de ensino subsequentes, mas no 3º Ciclo reforça-se a abordagem disciplinar especializada, de modo a garantir o aprofundamento e o rigor das diferentes aquisições do conhecimento científico e cultural, sem prejuízo da necessidade de as equipas de professores trabalharem a especificidade dos saberes, a par do seu carácter complementar, face ao conhecimento e à cultura, e desenvolverem em conjunto a capacidade de interpretação da realidade em que os alunos vivem e agem como cidadãos. O 3º Ciclo orienta-se assim, na linha das tendências curriculares dominantes para este nível de ensino no conjunto dos países do mundo ocidental, para a consolidação e aprofundamento de conhecimentos, métodos e competências que permitam o prosseguimento e aprofundamento de estudos e a inserção em percursos de vida ativa.

4.4 Desenhos curriculares - Ciclos e anos /disciplinas e cargas horárias

Quadro resumo do Desenho Curricular

1.º, 2.º, 3.º e 4.º Anos de escolaridade (1.º Ciclo)				
Áreas curriculares	Língua Portuguesa	POR	8h	
	Matemática	MAT	8h	
	Estudo do Meio	ETM	3h	
	Expressões	EXP	3h	
	Apoio ao estudo	APE	2h	
	Educação Moral Religiosa católica	EMRC	1h	

PLANO CURRICULAR/ AEPAS (2013/2014)

Oferta Complementar	Educação, Cidadania e Civismo	ECC	1h	
5.º e 6.º Anos de escolaridade (2.º Ciclo)				
Áreas curriculares Disciplinares	Língua Portuguesa	LPO	270m+ 45m	6 Tempos+1
	Língua Estrangeira I – Inglês I /Inglês II	ING	135 m	3 Tempos
	História e Geografia de Portugal	HGP	135m	3 Tempos
	Matemática	MAT	270m+ 45	6 Tempos+1
	Ciências Naturais	CNA	135m	3 Tempos
	Educação Visual e	EDV	90m	2 Tempos
	Educação Tecnológica	ETL	90m	2 Tempos
	Educação Musical	EDM	90m	2 Tempos
	Educação Física	EDF	135m	3 Tempos
	Educação Moral Religiosa católica	EMRC	45m	1 Tempo
Oferta Complementar	Educação, Cidadania e Civismo	ECC	45m	1 Tempo
Total			2925m+90	32 Tempos + 1
7.º Ano de escolaridade (3.º Ciclo)				
Áreas curriculares Disciplinares	Língua Portuguesa	LPO	225m	5 Tempos
	Língua Estrangeira I – Inglês III	ING	135m	3 Tempos
	Língua Estrangeira II – Francês I	FRC	135m	3 Tempos
	História	HGP	135m	3 Tempos
	Geografia	GGF	90m	2 Tempos
	Matemática	MAT	225m	5 Tempos
	Ciências Naturais	CNA	135m	3 Tempos
	Ciências Físico-químicas	CFQ	135m	3 Tempos
	Educação Visual	EDV	90m	2 Tempos
	TIC/Educação Tecnológica	TIC/ETL	90m	2 Tempos
	Educação Física	EDF	135m	3 Tempos
	Educação Moral Religiosa católica	EMRC	45m	1 Tempo
	Oferta Complementar	Educação, Cidadania e Civismo	ECC	45m
Total			1575m	36 Tempos
8.º Ano de escolaridade (3.º Ciclo)				
Áreas curriculares Disciplinares	Língua Portuguesa	LPO	225m	5 Tempos
	Língua Estrangeira I – Inglês IV	ING	90m	2 Tempos
	Língua Estrangeira II – Francês II	FRC	135m	3 Tempos
	História	HGP	135m	3 Tempos
	Geografia	GGF	90m	2 Tempos
	Matemática	MAT	225m	5 Tempos
	Ciências Naturais	CNA	135m	3 Tempos
	Ciências Físico-químicas	CFQ	135m	3 Tempos
	Educação Visual	EDV	90m	2 Tempos
	TIC/Educação Tecnológica	TIC/ETL	90m	2 Tempos
	Educação Física	EDF	135m	3 Tempos
	Educação Moral Religiosa católica	EMRC	45m	1 Tempo
	Oferta Complementar	Educação, Cidadania e Civismo	ECC	45m

		Total	1575m	35 Tempos
9.º Ano de escolaridade (3.º Ciclo)				
Áreas curriculares Disciplinares	Língua Portuguesa	LPO	225m+ 45	5 Tempos+1
	Língua Estrangeira I – Inglês V	ING	135m	3 Tempos
	Língua Estrangeira II – Francês III	FRC	90m	2 Tempos
	História	HGP	135m	3 Tempos
	Geografia	GGF	135m	3 Tempos
	Matemática	MAT	225m+ 45	5 Tempos+1
	Ciências Naturais	CNA	135m	3 Tempos
	Ciências Físico-químicas	CFQ	135m	3 Tempos
	Educação Visual	ETL/EDV	135m	3 Tempos
	Educação Física	EDF	135m	3 Tempos
	Educação Moral Religiosa católica	EMRC	45	1 Tempo
Oferta Complementar	Educação, Cidadania e Civismo	ECC	45m	1 Tempo
		Total	1665m	36 Tempos

Considera-se da maior importância para a qualidade do ensino e da aprendizagem que os professores e educadores de cada nível e/ou ciclos analisem as metas que antecedem e as que dão continuidade à aprendizagem dos alunos num dado momento, tendo em conta, respetivamente, os ciclos ou níveis anteriores e seguintes àquele em que trabalham. A operacionalização das Metas de Aprendizagem permite e incentiva a consideração dessa indispensável visão vertical da progressão da aprendizagem dos alunos ao longo do currículo.

Em todo caso, clarifica-se que **os programas e as metas curriculares** para as **diversas áreas disciplinares e disciplinas dos três ciclos do ensino básico** são objeto de homologação através de despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

As **escolas do 1.º ciclo** podem, de acordo com os recursos disponíveis, proporcionar a iniciação da língua inglesa, com ênfase na sua expressão oral. No caso concreto do nosso agrupamento, esta iniciação faz-se no âmbito das atividades de enriquecimento curricular

A língua estrangeira de Inglês inicia-se obrigatoriamente no 2.º ciclo e prolonga-se no 3.º ciclo, num mínimo de cinco anos, de modo a garantir uma aprendizagem mais consolidada da língua.

A aprendizagem de uma **segunda língua estrangeira** inicia-se obrigatoriamente no 3.º ciclo. Em rigor, esta oferta no nosso agrupamento recai sobre a língua Francesa, malgrado **um conjunto considerável de alunos optarem por Espanhol**. Contudo, os condicionamentos próprios do agrupamento no que respeita à possibilidade de promover esta oferta, nomeadamente o facto de não possuir nos seus quadros professor com habilitação científica adequada ao desenvolvimento daquela disciplina e não estar autorizado a proceder ao seu recrutamento, têm impedido o seu desenvolvimento.

O currículo do ensino básico pode integrar a oferta da disciplina de Português Língua não Materna (PLNM), que tem como objetivo a aprendizagem do Português por alunos com outra língua materna.

A disciplina de **Tecnologias de Informação e Comunicação**, conforme atrás referimos, inicia-se no 7.º ano de escolaridade, garantindo aos alunos mais jovens uma utilização segura e adequada dos recursos digitais e proporcionando condições para um acesso universal à informação, funcionando sequencialmente nos 7.º e 8.º anos, semestral ou anualmente, em articulação com uma disciplina criada pela escola, designada por oferta de escola na área artística ou tecnológica, de acordo com a sua especificidade e no âmbito do projeto educativo, e que no caso concreto, e atendendo aos recursos humanos e materiais existentes neste agrupamento de escolas, materializa-se na oferta de Educação Tecnológica.

Como **componente curricular complementar**, e com vista à promoção integral dos alunos em **áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras**, opta-se pelo desenvolvimento da mesma com a criação de uma área de Educação para a Cidadania e Civismo em todos os anos de escolaridade, com a duração semanal de 45 minutos, a desenvolver ao longo do ano letivo, e tendencialmente sob a responsabilidade do diretor de turma, podendo haver coadjuvação por outros professores no âmbito dos tempos remanescentes no cumprimento dos 1100 minutos letivos a cumprir por todos os professores. Esta oferta complementar terá um currículo definido, bem como o modo com se deverá o processo de avaliação dos alunos.

Esta opção, teve por base critérios de melhoria da aprendizagem dos alunos e a promoção do sucesso.

Por outro lado, a opção pela rigidez desta oferta complementar no presente ano letivo, prende-se com a necessidade da utilização deste recurso para dar cumprimento as metas e objetivos do nosso projeto educativo, onde a cidadania e o civismo são um dos eixos fundamentais da promoção das aprendizagens e do sucesso educativo dos alunos. Aliás refira-se que este é um aspeto fundamental do nosso projeto educativo e que tem a ver com a melhoria das competências sociais e cívicas dos nossos alunos.

De resto, e no âmbito da autonomia deste agrupamento de escolas, esta oferta complementar permitirá desenvolver projetos e atividades que contribuam para a formação pessoal e social dos alunos, designadamente educação cívica, educação para a saúde, educação financeira, educação para os média, educação rodoviária, educação para o consumo, educação para o empreendedorismo e educação moral e religiosa.

No 2.º ciclo, procede-se à oferta de Apoio ao Estudo. A oferta de Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados pelo conselho de turma, desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

As escolas do 1.º ciclo, no desenvolvimento do seu projeto educativo, devem proporcionar aos alunos atividades de enriquecimento do currículo de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Nesta conformidade, neste agrupamento de escolas, estas atividades desenvolvem-se no ensino do Inglês; Ensino experimental das Ciências e Formação motora e Desportiva

A gestão do currículo e da oferta formativa de cada escola ou agrupamento compete aos respetivos órgãos de administração e gestão, aos quais incumbe desenvolver os mecanismos que considerem adequados para o efeito.

No âmbito da promoção da autonomia pedagógica e organizativa da escola ou agrupamento, assume particular importância:

a) **A gestão e a aplicação do currículo por ano ou ciclo, adaptando-o às características dos alunos e de cada escola ou agrupamento;**

b) A criação de condições necessárias, incluindo oferta de complemento de currículo, permitindo a todos os alunos colmatar dificuldades de aprendizagem e desenvolver as suas capacidades;

c) A valorização das experiências e das práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino.

Tendo em consideração os objetivos e conteúdos definidos nos programas e metas curriculares, este agrupamento de escolas atenderá às suas especificidades e necessidades, selecionando, entre outros aspetos, as metodologias e a duração dos tempos letivos que se afigurem mais adequados.

No respeito pelos limites constantes das matrizes curriculares que se referem os artigos 8.º e 16.º, compete aos agrupamentos de escolas estabelecer o tempo semanal por disciplina no cumprimento do total de carga horária semanal de cada ano de escolaridade ou ciclo, de forma a facilitar o estabelecimento de estratégias que permitam atingir os objetivos preestabelecidos em determinadas disciplinas.

O agrupamento pode adotar projetos próprios, otimizando os seus recursos materiais e humanos, tendo em vista a promoção de um ensino de qualidade.

Em complemento das atividades curriculares dos ensinos básico, o agrupamento organizará e realizará, valorizando a participação dos alunos, ações de formação cultural e de educação artística, de educação física e de desporto escolar, de educação para a cidadania, de inserção e de participação na vida comunitária, visando especialmente a utilização criativa e formativa dos tempos livres, orientadas, em geral, para a formação integral e para a realização pessoal dos alunos.

Tais atividades e projetos constarão e farão parte integrante do Plano Anual de Atividades.

Na organização dos horários das turmas, assim como na organização das ofertas de apoio ao estudo, atividades extracurriculares e outras, o agrupamento otimizará os recursos globais e promoverá parcerias de forma a permitir a partilha e coordenação de ofertas e recursos.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e combater a exclusão, o agrupamento, no desenvolvimento da sua autonomia e no âmbito do seu projeto educativo, observará as seguintes estratégias:

- a) Conceber, propor e gerir medidas específicas de diversificação da oferta curricular;
- b) Promover, através dos serviços de psicologia e orientação, ações de orientação escolar e profissional e de apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos;
- c) Desenvolver, através da ação social escolar, medidas destinadas a compensar os alunos economicamente mais carenciados, mediante critérios objetivos e de discriminação positiva, previstos na lei;
- d) Implementar ações de acompanhamento e complemento pedagógico, orientadas para a satisfação de necessidades específicas;
- e) Desenvolver ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, visando igualmente a promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco;
- f) Reorientar o percurso de alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa, após uma avaliação da situação e posterior encaminhamento para um percurso que lhe confira certificado de qualificação profissional.

Tendo especialmente em vista a promoção do sucesso escolar dos alunos do ensino básico, os agrupamentos de escolas podem:

- a) Adotar medidas que favoreçam a igualdade de oportunidades, criando temporariamente grupos de homogeneidade relativa em disciplinas estruturantes, ao longo de todo o ensino básico, atendendo aos recursos da escola e às circunstâncias concretas;
- b) Fomentar, no 1.º ciclo, a colaboração nas áreas das expressões de professores de outros ciclos do mesmo agrupamento de escolas que pertençam aos grupos de recrutamento destas áreas;
- c) Promover, no 1.º ciclo, e através de apoios específicos, um acompanhamento mais eficaz face ao desempenho dos alunos, através de apoios específicos;
- d) Dar continuidade ao apoio ao estudo no 1.º ciclo, a par das outras atividades de enriquecimento curricular;
- e) Prestar um maior acompanhamento aos alunos, através de uma oferta de apoio ao estudo, no 2.º ciclo.

5. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O **Decreto-Lei n.º 139/2012**, de 5 de julho alterado pelo Decreto-lei n.º 91/2013, de 10 de julho estabelece os **princípios orientadores da organização e da gestão do currículo** do ensino básico, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo.

Em conformidade com o constante na **Lei de Bases do Sistema Educativo**, entende-se por **currículo** o conjunto de conteúdos e objetivos que, devidamente articulados, constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos, assim como outros princípios orientadores que venham a ser aprovados com o mesmo objetivo.

Por outro lado, o currículo **concretiza-se em planos de estudo elaborados em consonância com as matrizes curriculares** constantes dos anexos I a II do referido diploma, do qual fazem parte integrante, ou outras a aprovar nos termos legalmente previstos.

Os **conhecimentos** e **capacidades** a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino **têm como referência** os **programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares**, bem como **as metas curriculares a atingir por ano de escolaridade e ciclo de ensino**, homologados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

As estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo são objeto de **planos de atividades**, integrados no respetivo projeto educativo, adaptados às características das turmas, através de programas próprios, a desenvolver pelos professores titulares de turma, em articulação com o conselho de docentes, ou pelo conselho de turma, consoante os ciclos.

A **organização e a gestão do currículo** subordina-se aos seguintes princípios orientadores:

- a) Coerência e sequencialidade entre os três ciclos do ensino básico e articulação destes com o ensino secundário;
- b) Diversidade de ofertas educativas, tomando em consideração as necessidades dos alunos, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades essenciais para cada ciclo e nível de ensino, bem como as exigências decorrentes das estratégias de desenvolvimento do País;
- c) Promoção da melhoria da qualidade do ensino;
- d) Redução da dispersão curricular e do reforço da carga horária nas disciplinas fundamentais;

e) Reforço da autonomia pedagógica e organizativa da escola na gestão do currículo e uma maior liberdade de escolha de ofertas formativas, no sentido da definição de um projeto de desenvolvimento do currículo adequado às características próprias e integrado no respetivo projeto educativo;

f) Flexibilidade da duração das aulas;

g) Eficiência na distribuição das atividades letivas e na racionalização da carga horária letiva semanal dos alunos;

h) Flexibilidade na construção dos percursos formativos, adequada aos diferentes ciclos e níveis de ensino;

i) Garantia da reorientação do percurso escolar dos alunos nos ciclos e níveis de ensino em que existam diversas ofertas formativas;

j) Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;

k) Articulação do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende;

l) Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa no ensino básico;

m) Reforço do carácter transversal da educação para a cidadania, estabelecendo conteúdos e orientações programáticas, mas não a autonomizando como disciplina de oferta obrigatória;

n) Valorização da língua e da cultura portuguesas em todas as componentes curriculares;

o) Utilização das tecnologias de informação e comunicação nas diversas componentes curriculares;

p) Enriquecimento da aprendizagem, através da oferta de atividades culturais diversas e de disciplinas, de carácter facultativo em função do projeto educativo de escola, possibilitando aos alunos diversificação e alargamento da sua formação, no respeito pela autonomia de cada escola.

6. Organização e gestão escolar

O funcionamento de uma organização escolar requer compromissos que, muitas vezes, apresentam dificuldades em ser assumidos. Envolver docentes, alunos, funcionários, pais e encarregados de educação não é tarefa fácil devido a interesses e problemas específicos de cada grupo. Contudo, é no contexto da escolar que se podem criar condições organizacionais que viabilizem experiências pedagógicas que motivem os professores para o exercício da sua profissão, os alunos para aquisição de conhecimentos e desenvolvimento das capacidades e os pais e encarregados de educação para a confiança na organização

escolar.

Conscientes de que as diferentes áreas de intervenção (escolar, pedagógica, profissional) nem sempre funcionam na sua plenitude, identificamos algumas áreas é sempre possível fazer mais e melhor:

1. Incentivar a articulação vertical e horizontal dos conteúdos;
2. Fazer a avaliação e reformulação constante do Plano Curricular de Turma;
3. Promover o trabalho colaborativo e em equipa;
4. Aperfeiçoar o tratamento da informação necessária para uma avaliação interna precisa e com uma função reguladora;
5. Promover formação nas tecnologias de informação e comunicação, gestão curricular, necessidade educativa especiais, metodologias de projeto, supervisão pedagógica;
6. Reforçar a capacidade da escola na concretização das obrigações dos alunos a nível de trabalho, estudo, empenhamento e comportamento adequado.

6.1 Ano Escolar e Ano Letivo

Nos termos dos Decreto-lei n.º 139/2012, alterado pelo Decreto-lei n.º 91/2013, de 10 de julho o **ano escolar** corresponde ao período compreendido entre o dia **1 de setembro de cada ano** e o dia **31 de agosto do ano seguinte**.

O **ano letivo** é entendido como o **período** contido dentro do **ano escolar** no qual **são desenvolvidas as atividades escolares e corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos**.

6.1.1 Horários do pessoal docente

Em conformidade com o **Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho**, na redação dada pelo **Despacho Normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho** que estabelece **regras e princípios** orientadores a observar, em cada ano letivo, na organização das escolas e na elaboração do **horário semanal de trabalho do pessoal docente** em exercício de funções no âmbito dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico, bem como na **distribuição do serviço docente** correspondente, e define, ainda, orientações a observar na programação e execução das atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos dos ensinos básico durante o período de permanência no estabelecimento escolar, na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é, obrigatoriamente, registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos

termos legais, que decorram de necessidades ocasionais e que não possam ser realizadas nos termos c) do n.º3 do artigo 82º do ECD.

6.1.2 Componente letiva

A componente letiva do horário semanal dos docentes é, em função do respetivo ciclo e nível de ensino, a que se encontra fixada no artigo 77.º do ECD e explicitada no Despacho n.º 13-A/2012.

A componente letiva de cada docente corresponde ao número de horas de aulas lecionadas e abrange todo o trabalho efetuado com a turma ou grupo de alunos durante o período de lecionação de cada disciplina.

Assim, a **componente letiva**, a constar no horário semanal de cada docente, encontra-se fixada no artigo 77.º do ECD, considerando-se que está completa quando totalizar **25 horas semanais**, no caso do peçoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou **22 horas semanais** (1100 minutos), no caso do pessoal dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo a educação especial.

O serviço letivo resultante dos grupos e turmas existentes em cada escola ou agrupamento tem prioridade sobre qualquer outro para efeitos do preenchimento da componente letiva a que cada docente está obrigado pelo disposto nos artigos 77.º e 79.º do ECD, podendo, em todo caso:

a) Aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, podem ser atribuídos até 150 minutos da componente letiva, podendo, inclusive, substituir a lecionação do Apoio ao Estudo ou da Oferta Complementar desde que estas componentes do currículo sejam lecionadas por outros docentes disponíveis na escola, do mesmo ou de outro ciclo ou nível de ensino, para assegurarem a:

i) Implementação de medidas de promoção do sucesso escolar; ii) Dinamização de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico; iii) Coadjuvação, quando necessária, em disciplinas estruturantes no 1.º ciclo do ensino básico.

b) Aos docentes dos 2.º e 3.º ciclos, podem ser atribuídos até 100 minutos da componente letiva para:

i) Implementação de medidas de promoção do sucesso escolar, nomeadamente o Apoio ao Estudo dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;

ii) Dinamização de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico;

iii) Coadjuvação das Expressões Artísticas ou Físico-Motoras no 1.º ciclo do ensino básico.

As funções de direção de turma são exercidas no tempo a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, nos termos

seguintes:

A cada diretor de turma são atribuídos dois tempos letivos, em função da unidade definida pela escola, sem ultrapassar os 100 minutos a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho.

A **componente não letiva do serviço docente** encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho no estabelecimento de educação ou ensino.

Para o ano letivo de 2013/2014, o diretor, ouvido o Conselho Pedagógico, estabeleceu, com o tempo a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de todos os níveis e ciclos de educação e ensino, 2 horas semanais (100 minutos), para que, nos termos n.º 4 do artigo 82.º do ECD:

a) Fiquem **asseguradas as necessidades de acompanhamento pedagógico** e disciplinar dos alunos;

b) Sejam **realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar.**

Para além disso, o diretor atribui as atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, escolhidas de entre as previstas no n.º 3 do artigo 82.º do ECD ou outras aprovadas pelo conselho pedagógico.

Como complemento do tempo previsto no n.º 4 do artigo 7.º, o diretor, atendendo às especificidades da turma, pode atribuir tempos da componente não letiva de estabelecimento para o exercício das funções de direção de turma, dentro dos limites a que se refere o n.º 2 deste artigo.

6.1.4 Desempenho de cargos de natureza pedagógica

O exercício de cargos de coordenação pedagógica, designadamente nas estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica é atribuído nos termos da legislação em vigor (números 4 e 5 do artigo 35.º do ECD), a docente de carreira detentor de formação especializada nas áreas de supervisão pedagógica, avaliação do desempenho docente ou administração educacional. Em casos excecionais, por inexistência de docentes com os requisitos estabelecidos, podem ser designados docentes segundo a seguinte ordem de prioridade:

a) Docentes com experiência profissional, de pelo menos um ano, de supervisão pedagógica na formação inicial, na profissionalização ou na formação em exercício ou na profissionalização ou na formação em serviço de docentes;

b) Docentes com experiência de pelo menos um mandato de coordenador de departamento curricular ou de outras estruturas de coordenação educativa previstas no

regulamento interno, delegado de grupo disciplinar ou representante de grupo de recrutamento;

c) Docentes que, não reunindo os requisitos anteriores, sejam considerados competentes para o exercício da função.

O desempenho dos cargos de natureza pedagógica é prioritariamente efetuado nas horas de redução da componente letiva semanal de que o docente beneficie nos termos do artigo 79º do ECD ou nas horas marcadas no respetivo horário para a prestação de trabalho ao nível do estabelecimento.

Nos termos do Despacho Normativo n.º 7/2013, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7-A/2013, é ainda atribuído ao agrupamento de escolas um crédito de horas letivas semanais, por turma, para o desempenho das funções de Direção de Turma.

Deverá ainda ser observado o que sobre esta matéria dispõem a legislação em vigor.

A redução da componente letiva para o exercício de cargos de natureza pedagógica, nos termos do n.º2 do artigo 80º de ECD, considera-se sempre referenciada a períodos de 45m.

Para efeitos de distribuição de serviço docente, devem ser constituídas equipas pedagógicas que integrem os docentes das diferentes disciplinas do ano de escolaridade e assegurem o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino, assumindo a responsabilidade pela evolução das suas aprendizagens. Estas equipas pedagógicas devem desenvolver a mais estreita articulação na planificação das atividades letivas, bem como nas de complemento e enriquecimento curricular e apoio educativo.

6.1.5 Princípios a ter em conta na elaboração dos horários do pessoal docente:

Na elaboração dos horários dos docentes deve-se ter em conta o seguinte:

- Não devem incluir mais de três blocos ou seis tempos letivos consecutivos, nem devem incluir mais de oito tempos letivos diários (salvo situações excecionais, e tendo em conta a conveniência de serviço);

- Nos horários dos professores são registados a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva, destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica;

- Na organização dos horários dos docentes de Matemática, Física e Química e Ciências Naturais sempre que possível, deve ser atribuída uma sala específica;

- Na organização dos horários dos docentes de História, Inglês e outras, sempre que possível, deve ser atribuída a sala específica de cada disciplina;

- Na medida do possível, deverão ser criados tempos específicos para trabalho

colaborativo dos Conselhos de Turma por ano de escolaridade;

6.1.6 Critérios de distribuição de serviço do pessoal docente

A distribuição do serviço docente tem como prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo, estando subordinada aos seguintes princípios orientadores:

- Possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário (Critério de Continuidade Pedagógica);

- Manter a Direção de Turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não existam motivos que o impeçam ou desaconselhem;

- Evitar a acumulação de cargos;

- Atribuir o número mínimo de disciplinas/níveis a cada docente;

- Atribuir, em primeira instância, as direções de turma, aos docentes do Quadro de Escola;

- Atribuir aos professores do quadro de agrupamento os projetos, alunos e turmas mais problemáticas, tendo em conta o conhecimento, a sequencialidade e o trabalho de continuidade;

- Atribuir preferencialmente a oferta complementar de Educação, Cidadania e Civismo, ao Diretor de Turma;

- Atribuir no **6.º e 9.º ano**, com recurso ao crédito (K+CAPG), um tempo de 45 minutos à disciplina de Português e de Matemática, destinado ao desenvolvimento de uma aula suplementar de preparação para as provas finais de ciclo.

6.1.7 Organização das atividades letivas/ blocos:

Com exceção da Língua Estrangeira de Francês no 9.º ano, as disciplinas são lecionadas em blocos de 90 minutos, pelo que as atividades e as estratégias devem ser variadas, de modo a haver um intercâmbio equilibrado entre teoria e prática.

6.1.8 Desdobramento de atividades letivas e funcionamento

As aulas de Físico-Química e Ciências Naturais, nos termos do Despacho Normativo n.º 7/2013, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7-A/2013, desdobram no 7º, 8º e 9º ano de escolaridade, sendo preferencialmente lecionadas nos Laboratórios e salas específicas;

Ainda, nos termos do mesmo Despacho e do Decreto-Lei n.º 139/2012, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, a disciplina de Introdução às Tecnologias da Educação e de Formação funcionará em regime de organização semestral com a disciplina de oferta de escola (educação tecnológica) no 7.º e 8.º ano, sem desdobramento das turmas.

6.1.9 Horários: organização e funcionamento

O horário de funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar será fixado antes do início das atividades de cada ano, sendo ouvidos, obrigatoriamente, para o efeito, os

pais e encarregados de educação ou os seus representantes, os educadores e a autarquia.

O 1º ciclo funciona totalmente em regime normal, com flexibilização das atividades curriculares em dois dias por semana para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular. Por sua vez, o 2.º e 3.º ciclos funcionam em regime de desdobramento em alguns dias de semana e disciplinas.

A organização dos horários dos alunos deverá obedecer a uma lógica de natureza pedagógica e são organizados de acordo com a carga letiva curricular semanal de cada disciplina ou área disciplinar definida na matriz curricular.

Os blocos de aulas e os intervalos, encontram-se distribuídos do seguinte modo:

PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO - REGIME NORMAL					
NÍVEIS	MANHÃ		TARDE		OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
PRÉ-ESCOLAR					As atividades de apoio e animação da família realizam-se após as 15h30.
1.º CICLO	9h00	12h00	13h30	15h00 16h15 17h30	AO longo da semana as atividades curriculares terminam às 15h00 2xsemana, uma vez às 16h15 e 2 x às 17h30. As atividades de enriquecimento curricular decorrem nos em 3 dias da semana a partir das 15h15 2 x por semana e 1X por semana das 16h30 às 17h30. A EMRC decorre das 17h30 às 18h30 nos dias que sequencia com as atividades curriculares.

2.º E 3.º CICLOS E CEF				
PERÍODO DA MANHÃ				
BLOCOS	DURAÇÃO	TROCA DE SALA OU DE PROFESSOR	SAÍDA	INTERVALO
1.º	8.30	9.15	10:00	15 Minutos (10:00/10.15)
	10:00	SEM INTERVALO		
2.º	10:15	11:00	11.45	10 Minutos (11:45/11.55)
	11.45	SEM INTERVALO		
3.º	11:55	12:40	13.25	
	13.25	SEM INTERVALO		
PERÍODO DA TARDE				
1.º	13.30	14.15	15:00	10 Minutos (15:00/15.10)
	15:00	SEM INTERVALO		
2.º	15:10	15:55	16.40	15 Minutos (16:40/16.55)
	16.40	SEM INTERVALO		
3.º	16:55	17:40	18.25	
	18.25	SEM INTERVALO		

6.1.10 Organização das atividades da turma

A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre a escola e as famílias são asseguradas:

- a) Pelos educadores de infância, na educação pré-escolar;
- b) Pelos professores titulares das turmas, no 1.º ciclo do ensino básico;

c) Pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, com a seguinte constituição:

- i) Os professores da turma;
- ii) Dois representantes dos pais e encarregados de educação;
- iii) Um representante dos alunos, no caso do 3.º ciclo do ensino básico.

Para coordenar o trabalho do conselho de turma,

O diretor designa um diretor de turma de entre os professores da mesma turma sempre que possível pertencente ao quadro do respetivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

Nas reuniões do conselho de turma em que seja discutida a avaliação individual dos alunos apenas participam os membros docentes.

No desenvolvimento da sua autonomia, o agrupamento pode ainda designar professores tutores para acompanhamento em particular do processo educativo de um grupo de alunos.

7. O PLANO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO deverá obedecer ao seguinte **modelo esquemático**:

7.1 PRINCÍPIOS:

- Autonomia / Espírito crítico / Criatividade
- Participação / Responsabilidade
- Solidariedade / Democraticidade

7.2 QUEM SOMOS?

(Recursos / necessidades / princípios educativos) – Aspeto a desenvolver

7.3 PROBLEMAS A RESOLVER:

- Situado numa zona carenciada;
- Integrado no perímetro semiurbano / semirural com grande dispersão geográfica;
- Abrange áreas industriais e fabris e áreas semirurais e agrícolas;
- A população discente (alunos) na sua maioria é proveniente de um meio socioeconómico desfavorecido;
- Baixo nível de expectativas face ao futuro;
- Desvalorização da escola e da escolaridade obrigatória, sobretudo por parte da família, que se vê privada, até tardiamente, de uma fonte de receita e reforço do orçamento familiar,

mas também dos alunos face às poucas ou nenhuma expectativas que a escola e a escolaridade lhes oferece;

- Ao longo da escolaridade muitos destes alunos trabalham com os restantes membros do agregado familiar nas unidades de produção agrícolas e pecuárias e em micro indústrias domésticas. Esta situação reflete-se no contexto escolar, repercutindo-se nas vivências dos alunos, na disponibilidade psicológica e no tempo para realizarem aprendizagens contempladas e valorizadas pelos saberes escolares;

- Em termos afetivo-emocionais são alunos com problemas, que se refletem nos comportamentos e atitudes, em dificuldades de integração e adaptação ao contexto escolar, na observância de regras e respeito à figura da autoridade;

- O contexto familiar dos alunos em termos culturais é pouco estimulante. O nível de escolaridade dos pais é baixo. É um dos fatores que afeta fortemente o desenvolvimento cultural dos alunos, pelo conjunto de estímulos intelectuais e culturais que deveria constituir, e que não constitui;

- O meio de origem dos alunos é culturalmente pobre; em casa os alunos não têm livros, não frequentam a biblioteca, não visitam exposições, monumentos ou museus, espetáculos musicais, teatro ou cinema já que estas manifestações culturais apenas estão disponíveis na cidade, Guimarães. Esta abstinência, acaba por se refletir nos códigos linguísticos, na qualidade de acompanhamento da vida escolar dos seus educandos, nomeadamente nas práticas de estudo e na realização de trabalhos extra-aulas.

- Os alunos revelam poucos hábitos de estudo e métodos de trabalho, dedicando pouco tempo à sistematização e consolidação de conhecimentos. Em casa não dispõem de outros materiais de apoio ao estudo para além dos manuais escolares;

- Dificuldade no domínio da língua materna;

- Elevado absentismo escolar e abandono precoce da escolaridade;

- Ausência de valores culturais, agravado pelas situações "parasitárias" do alcoolismo e da toxicodependência familiar;

- Elevado número de crianças / alunos com necessidades educativas especiais;

7.4 QUE PRETENDEMOS? (Opções / Prioridades)

De acordo com a **Lei de Bases do sistema Educativo Português** é objetivo deste agrupamento, e de todos os estabelecimentos de ensino que o integram, assegurar uma formação integral, geral e comum a todos os alunos, na qual participem de uma forma cada vez mais equilibrada o saber-fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura da comunidade.

É prioridade primeira deste plano curricular, e de resto em consonância com o projeto educativo deste agrupamento de escolas, o **combate ao insucesso e abandono**

escolar, o aumento do nível cultural e expectativas dos alunos, o aumento da qualidade educativa do agrupamento.

Sem negligenciarmos, outras prioridades que são condicionantes da primeira prioridade, como o combate à abstinência escolar ou falta de assiduidade, falta de atitudes de aprendizagem (na sala de aula /no empenho pessoal /na ambição e relação ao futuro); a fraca participação dos pais /encarregados de educação na vida escolar, sobretudo nos anos de escolaridade mais avançados; (inexistência de estruturas de apoio à família); ainda, a preocupação com a cidadania e segurança; a saúde e ambiente; a qualidade das aprendizagens; a relação com a comunidade; o trabalho colaborativo.

7.4.1 Para o efeito propomo-nos:

- a) A construção da identidade pessoal e social e a respetiva tomada de consciência;
- b) Participação na vida cívica de forma livre, responsável solidária e crítica;
- c) O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
- d) Proporcionar o desenvolvimento físico-motor;
- e) Valorizar as atividades manuais e promovendo a educação artística;
- f) O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- g) A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- h) Desenvolver aprendizagens verdadeiramente significativas;
- i) O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- j) Elevar o nível cultural dos alunos;
- k) Promover a valorização da escola e da escolaridade obrigatória;
- l) Fomentar o conhecimento como valor cultural fundamental;
- m) Proporcionar experiências de aprendizagens diversificadas, nomeadamente mais espaços de envolvimento afetivo dos alunos na dinamização e avaliação das atividades;
- n) Promover a articulação dos programas das disciplinas e áreas disciplinares, quer verticalmente entre os vários anos e ciclos de ensino que o agrupamento oferece, quer horizontalmente entre todos os conteúdos das disciplinas e áreas disciplinares;
- o) Promover o conhecimento, o respeito e enriquecimento, pessoal e coletivo, da nossa identidade cultural pela descoberta dos valores ético-morais e estéticos;
- p) Promover o saber saber e o saber fazer como formação integral e preparação para a vida ativa;
- q) Promover a aquisição de conhecimentos que permitam o prosseguimento de estudos ou a inserção do aluno em projetos de formação profissional;

- r) Promover a cidadania e o civismo como vetores fundamentais da Educação / Formação.
- s) Fomentar a socialização inclusiva como integração solidária da diferença;
- t) Proporcionar experiências que favoreçam a maturidade cívica e sócia afetiva dos alunos, criando neles hábitos de cooperação e solidariedade;
- u) Possibilitar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;
- v) Desenvolver nos alunos o respeito pelas regras essenciais da vida comunitária, quer na escola, quer fora dela;
- w) Promover o reconhecimento do papel de cada um na construção democrática da escola;
- x) Proporcionar aos alunos a participação na tomada de decisões;
- y) Fomentar a convivência democrática;
- z) Proporcionar atividades de integração interdisciplinar, recurso a metodologias mais ativas, maior diversificação de métodos que levem os alunos à realização de atividades que desenvolvam competências específicas e transversais do Currículo;
- aa) Atribuir aos alunos um papel ativo na gestão do currículo;
- bb) Incentivar a discussão e reflexão sobre atitudes e valores;
- cc) Salvaguardar a diversidade dos ritmos de aprendizagem e interesses dos alunos;
- dd) A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- ee) Proporcionar situações de aprendizagem que possibilitem situações de ensino individualizado e pedagogia diferenciada, de modo a promover sucesso educativo;
- ff) Incrementar e desenvolver atividades de complemento curricular, ateliers, clubes, biblioteca, informática, jornal do agrupamento, que possa ir de encontro às motivações e apetências dos alunos, contribuindo para a sua permanência na escola e para a sua formação integral e sucesso educativo;
- gg) Criar condições de resposta adequadas às exigências dos alunos com necessidades educativas especiais e ao pleno aproveitamento das suas capacidades.
- hh) A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros;
- ii) Proporcionar uma formação global que melhore a qualidade de vida, alargue os horizontes e expectativas dos alunos.

7.5 QUAIS AS NOSSAS PRIORIDADES DE AÇÃO?

COMBATER O INSUCESSO E O ABANDONO ESCOLAR NOS TERMOS DAS METAS E OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

7.6 NÚCLEO GLOBALIZADOR:

a) PROBLEMAS / SUB PROBLEMAS:

- Baixo Domínio da Língua Materna;
- Baixo Nível Cultural;
- Défice de Formação;
- Baixas expectativas.

b) QUESTÃO GERADORA:

Sendo aqueles problemas condicionadores das aprendizagens e do sucesso educativo, a questão é alterar os défices identificados e elevar o domínio da Língua Materna, o nível cultural, a formação e as expectativas dos nossos alunos.

8. PLANOS CURRICULARES DE TURMA VERSUS CURRÍCULO NACIONAL DO ENSINO BÁSICO:

No desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, e na elaboração dos **planos curriculares de turma**, dever-se-á respeitar o **Currículo Nacional do Ensino Básico**, isto é, o **conjunto de conteúdos e objetivos** que, devidamente **articulados**, constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos.

Relembramos, que o currículo do Ensino Básico concretiza-se em **planos de estudo** elaborados em consonância com **a matriz curricular** em vigor neste agrupamento de escolas, de resto elaborada com base nas matrizes constantes dos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 132/2012.

Em todo caso, o **Currículo Nacional** do Ensino Básico organiza-se como **componentes** para cada um dos três ciclos do ensino básico: **disciplinas, áreas curriculares disciplinares**. Pressupõe **conhecimentos e capacidades** a adquirir e a

desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino têm como referência **os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares**, bem como **as metas curriculares/aprendizagem a atingir por ano de escolaridade e ciclo de ensino**.

Estas **metas** são instrumentos de apoio à gestão do currículo, disponibilizadas para serem utilizadas pelos professores no seu trabalho quotidiano e no quadro das decisões de cada unidade orgânica. **Não sendo documentos normativos de natureza programática**, pretende-se **que o seu uso efetivo decorra do reconhecimento da sua utilidade prática** por parte dos professores, dos alunos, e das famílias.

Estes referentes são entendidos de modo tendencial e passíveis de ajustamentos no quadro da autonomia de cada escola ou agrupamento de escolas

Traduzem-se na **identificação das competências e desempenhos específicos dos alunos**, no entendimento que tais competências e desempenhos **evidenciam a efetiva concretização das aprendizagens em cada área ou disciplina e nos domínios transversais**, preconizados nos documentos curriculares de referência (Currículo Nacional quando existe, e Programa ou Orientações Programáticas da Disciplina ou Área Disciplinar).

De qualquer dos modos, o trabalho a desenvolver nas **áreas curriculares disciplinares**, resulta da **planificação feita**, pelo professor titular de turma no caso do 1.º ciclo, e em Conselho de Turma no caso do 2.º e 3.º ciclo, **face às prioridades definidas no plano curricular de turma**.

O Currículo do Ensino Básico é indispensável, quer para a elaboração das planificações das áreas curriculares e disciplinas, quer na elaboração dos planos Curriculares de Turma, o qual deverá ser articulado com as metas de aprendizagem enquanto instrumento de gestão do currículo.

Visa-se, assim um percurso de coerência, clarificação e operacionalidade dos documentos curriculares que orientam, no plano nacional, as linhas de ação que a escola e professores devem desenvolver no quadro da sua autonomia e face às diversidades dos seus contextos específicos. Visa ainda operacionalizar os conhecimentos e capacidades que devem resultar, para cada ciclo e área ou disciplina, dos respetivos conteúdos, conceitos e processos.

8.1- CONHECIMENTOS A ADQUIRIR E CAPACIDADES A DESENVOLVER:

8.1.1 Metas de Aprendizagem e Conteúdos por Disciplina e áreas Curriculares

Conjuntamente com os **programas de cada disciplina**, as metas de aprendizagem constituem as referências fundamentais para o desenvolvimento do ensino. Clarificam o que nos programas se deve eleger como prioridade, definindo os conhecimentos a adquirir e as

capacidades a desenvolver pelos alunos nos diferentes anos de escolaridade, e ciclos de ensino, respeitando a ordem de progressão da sua aquisição.

Neste contexto, as **metas de aprendizagem** são uma referência da aprendizagem essencial a realizar pelos alunos em cada disciplina, por ano de escolaridade, sendo um documento normativo de utilização obrigatória a partir do ano letivo 2013/2014.

No presente ano letivo, estas orientações curriculares assumem ainda um "carácter indicativo" mas são já "fortemente recomendadas". Até porque vão cumprir três funções:

- "Clarificar" o que o professor "deve eleger como prioridade" nos programas;
- Ajudar os encarregados de educação a acompanhar o percurso educativo dos filhos e
- Servir como referencial para a avaliação interna e externa da aprendizagem dos alunos.

As Metas Curriculares, homologadas pelo Despacho n.º 10874/2012, D.R. n.º 155, Série II de 10 de agosto, representam um documento normativo de utilização ainda não obrigatória, relembresse que as provas finais nacionais e os testes intermédios de Português e de Matemática, a realizar pelos alunos do ensino básico em 2012/2013, manterão como referência os Programas em vigor e supletivamente as Metas Curriculares de Português - Ensino Básico e as Metas Curriculares de Matemática - Ensino Básico.

Considerando ainda que a utilização das Metas Curriculares como referência central no sistema de ensino obedecerá a um calendário a definir, entende-se que, no âmbito da avaliação externa a realizar no corrente ano letivo, estas devem ser utilizadas apenas na medida em que esclarecem e priorizam os diversos objetivos dos programas, sem entrar em conflito com estes).

Em síntese, as metas de aprendizagem representam um meio privilegiado de apoio à planificação e organização do ensino, constituindo uma ajuda na escolha das estratégias e metodologias a seguir pelo professor. Devem ser uma referência para os encarregados de educação no acompanhamento do processo de aprendizagem dos seus educandos. Serão referencial para a avaliação interna e externa, com especial relevância para o GAVE.

Nesta conformidade, e por decisão do Conselho Pedagógico, em observância das orientações e das recomendações tutelarmente emanadas, cada professor titular de turma/disciplina, cada Conselho de Ano/turma, Departamento/Subcoordenação de Departamento, é responsável pela elaboração das respetivas planificações, integrando nelas as metas de aprendizagem, adequando o Currículo Nacional às características dos alunos e aos objetivos definidos no Projeto Educativo, devendo esses documentos ser arquivados em dossiê próprio.

Assim, em cada uma das disciplinas ou áreas curriculares a elaboração das Metas de Aprendizagem tem como ponto de partida o seguinte conjunto de pressupostos:

1. As metas de aprendizagem são entendidas como evidências de desempenho das competências que deverão ser manifestadas pelos alunos, sustentadas na aquisição dos conhecimentos e capacidades inscritos no currículo formal, constituindo por isso resultados de aprendizagem esperados.

2. As metas de aprendizagem deverão ser sempre expressas em termos do desempenho esperado por parte do aluno.

3. As metas de aprendizagem integram e mobilizam os conteúdos nas suas diferentes dimensões, os processos de construção e uso do conhecimento, e as atitudes e valores implicados quando for o caso.

4. Para cada área ou disciplina, as metas de aprendizagem são estabelecidas para o final de cada ciclo, sendo indicados níveis referenciais do seu desenvolvimento, para cada um dos anos que o constituem; estas metas são suscetíveis de gestão diversificada por cada escola.

5. As metas de aprendizagem organizam-se por unidade estruturante de cada disciplina ou área, de acordo com a lógica interna (blocos, campos temáticos, funções, outras). Algumas metas decorrem de um processo inclusivo do total do ciclo, outras poderão ser limitadas a parte desse percurso.

6. As metas de aprendizagem organizam-se seguindo princípios de coerência vertical, de acordo com a progressão da complexidade das aprendizagens.

7. As metas de aprendizagem deverão articular-se horizontalmente, mediante a sua harmonização referenciada aos níveis de escolaridade em causa e à mobilização conjugada de processos cognitivos convergentes.

8. As metas de aprendizagem constituem-se como um auxiliar do trabalho docente, na vertente deliberativa, coletiva e individual, oferecendo um referencial comum de resultados a alcançar pelos alunos e de sugestões estratégicas de trabalho e de avaliação que possam orientar e apoiar a ação docente, devidamente diferenciada, no sentido do sucesso das aprendizagens.

Espera-se, assim, que no final do ensino básico, os alunos evidenciem conhecimentos e capacidades para:

- O exercício de uma cidadania responsável e a aprendizagem ao longo da vida;
- A pesquisa, a análise, a organização e a avaliação crítica da informação;
- A comunicação da informação com recurso a diferentes suportes;
- A autonomia no processo de construção das próprias aprendizagens;
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação, manifestando sentido crítico;
- Assumir responsabilidades em atividades individuais e de grupo;
- Aplicar estratégias pessoais na resolução de situações problemáticas;

- Manifestar abertura à dimensão intercultural das sociedades contemporâneas;
- Disponibilizar-se para ampliação e aprofundamento da sua formação;
- Construir valores e atitudes conducentes à tomada de decisões fundamentadas relativas a problemas que envolvam interações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;
- O aprofundamento de uma cultura científica, técnica e humanística que constitua suporte cognitivo e metodológico tanto para o prosseguimento de estudos como para a inserção na vida ativa.

9. Operacionalização dos Domínios e Componentes curriculares

9.1 Ações a desenvolver:

9.1.1 Ao nível de Departamento/Grupo Disciplinar:

- Selecionar e sequencializar as metas de curriculares e os domínios ou áreas transversais a desenvolver por ano e por ciclo;
- Operacionalizar as metas de aprendizagem por disciplina;
- Planificar o desenvolvimento dos programas das disciplinas e dos conteúdos, identificando neles as prioridades e definindo os conhecimentos a adquirir e capacidades a desenvolver pelos alunos nos diferentes anos de escolaridade (metas de aprendizagem), respeitando a ordem de progressão da sua aquisição.
- Planificar os conteúdos programáticos através das metas enquanto referência da aprendizagem essencial a realizar pelos alunos em cada disciplina, por ano de escolaridade.

9.1.2 Ao nível da Turma (Conselho de Turma/Professor titular de turma/Conselho de Ano)

- Considerar metas de aprendizagem essenciais no desenvolvimento do programa das várias disciplinas/áreas curriculares que podem ser mobilizados para educar para a aquisição das aprendizagens essenciais a realizar pelos alunos em cada disciplina;
- Planificar o plano curricular de turma, identificando as prioridades e definindo os conhecimentos a adquirir e capacidades a desenvolver pelos alunos nos diferentes anos de escolaridade, respeitando a ordem de progressão da sua aquisição.
- Não considerar as metas de aprendizagem formuladas como objetivos fechados e acabados, mas sempre como uma referência que orienta o ensino – aprendizagem dos conteúdos;
- Selecionar as **metas curriculares** que podem ser trabalhadas numa perspetiva interdisciplinar e transdisciplinar

9.2 CONHECIMENTOS E CAPACIDADES TRANSVERSAIS:

A aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades dos alunos nas diferentes áreas disciplinares e disciplinas deve, ainda, **transversalmente**, operacionalizar o desenvolvimento das seguintes dimensões:

Valorização e domínio da Língua e Cultura Portuguesa em todas as componentes curriculares
Reforço do caráter transversal da educação para a cidadania, estabelecendo conteúdos e orientações programáticas
Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
Relacionamento Interpessoal e em grupo
Utilização das tecnologias de informação e comunicação nas diversas componentes curriculares
Aquisição de métodos de trabalho e estudo
Organização pessoal / concentração

9.3 APRENDIZAGENS ESSENCIAS A REALIZAR:

Conjuntamente com os atuais programas de cada disciplina, as **metas de aprendizagem** constituem as referências fundamentais para o desenvolvimento do ensino. Clarifica-se o que nos programas se deve eleger como prioridade, definindo **os conhecimentos a adquirir** e as **capacidades a desenvolver** pelos alunos nos diferentes anos de escolaridade, respeitando a ordem de progressão da sua aquisição.

Os programas das disciplinas e as **orientações curriculares** deverão ser, por isso, objeto de **operacionalização específica** através das **metas de aprendizagem** e será feita na perspetiva de cada disciplina ou área curricular tendo em conta os conhecimentos a adquirir e as capacidade a desenvolver pelos alunos por ano de escolaridade e ciclo de ensino, nomeadamente saberes, procedimentos, instrumentos e técnicas essenciais de cada área do saber e visando o desenvolvimento pelo aluno destas capacidades.

Devem ser Definidas por:
Grupos Disciplinares / Conselhos de Docentes
Departamentos Curriculares
Clubes e Projetos
Equipas Educativas e de Articulação Pedagógica
Conselhos de Turma/Conselhos de Ano
Educadores de Infância

9.4 QUESTÕES GERADORAS:

- Como se ajuda a elevar o domínio da Língua Materna dos alunos?
- Como se ajuda a subir o nível cultural dos alunos?
- Como se contribui para a formação integral dos alunos?
- Como se pode elevar as expectativas dos alunos?

- Qual o contributo das diferentes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares?
- A cultura compra-se ou constrói-se?
- É dada, importada ou conquistada?
- Impõe-se ou ajuda-se a interiorizar?
- Fomenta-se a adesão a valores ou a imposição de valores?
- A cultura, escola e sociedade, quem produz/reproduz?

10. ARTICULAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL:

O conjunto das aprendizagens, nas suas diferentes variáveis, visam a aquisição de **conhecimentos** e o desenvolvimento de capacidades definidas a nível nacional para cada ano de escolaridade e ciclo de ensino, cabendo ao professor, ou a cada professor, garantir as **aprendizagens essenciais das disciplinas e anos de escolaridade**, e aos Conselhos de Turma e Conselhos de Ano e respetivos professores titulares de turma garantir o **enquadramento adequado desses conhecimentos e capacidades às características da turma**.

A definição da relevância destas aprendizagens é da responsabilidade de todos os professores das disciplinas que integram os diversos Departamentos Curriculares e Conselhos de Ano e enquadra-se numa política do agrupamento, cuja **promoção de um ensino de qualidade e de sucesso educativo** só se pode concretizar através da utilização de modos de intervenção educativa diferenciados e plurais.

É necessário, tendo em conta as finalidades e objetivos, definidos a nível nacional, selecionar as formas e os meios mais adequados para atingir aquelas finalidades, visando a adequação do currículo às condições e características que, no contexto do agrupamento, e de cada escola que o integra, influenciam o processo de ensino-aprendizagem, bem como a procura de soluções diferenciadas que se ajustem aos nossos alunos e promovam o respetivo sucesso educativo.

Pretende-se promover uma **articulação vertical e horizontal do currículo**, de modo a evitar que o trabalho de integração dos conteúdos seja deixado exclusivamente aos alunos, no sentido de potenciar a continuidade e o efeito cumulativo das aprendizagens precedentes sobre as posteriores, numa lógica de sequencialidade progressiva.

E isto é uma tarefa que não se esgota num dado momento, requer continuidade e permanência, em função das avaliações que se forem realizando. Não se trata, portanto, de um processo fechado e acabado e requer um envolvimento de todas as estruturas do agrupamento.

A ideia fundamental é assegurar a integração e o equilíbrio das aprendizagens, a coerência no desenvolvimento dos conteúdos das várias disciplinas e anos de escolaridade,

tendo como finalidade analisar os efeitos das aprendizagens de uns conteúdos sobre outros, as eventuais inconsistências, sobreposições, repetições ou reforço mutuo neles existentes.

Esta articulação e sequencialidade requer que se concebam e desenvolvam espaços e momentos que a tornem possível, nomeadamente a realização de **Conselhos de Turma**, de **Conselhos de Ano**, de **Conselhos de Coordenadores de professores titulares** e demais **núcleos de articulação pedagógica**, periodicamente.

Para além disso, requer também, que ao nível do **Conselho Pedagógico** se constituam **secções de trabalho** que pensem, reflitam e promovam a referida articulação.

Mais, torna-se indispensável que se articulem os próprios instrumentos de organização e funcionamento do Agrupamento, nomeadamente:

- Ao nível do **Projeto Educativo** e no que respeita aos valores, princípios e às **metas e objetivos aí definidos**, na promoção das aprendizagens e do sucesso educativo;

- Ao nível do **Regulamento Interno** e no que respeita às **Estruturas de Orientação Educativa e Coordenação Pedagógica**, adequando-o à própria Reorganização Curricular;

- Ao nível do **Próprio Plano Anual de Atividades**, promovendo e desenvolvendo atividades conjuntas entre anos, ciclos e disciplinas.

- Ao nível dos **instrumentos de avaliação**, fixando e estabelecendo critérios uniformes e adequados ao contexto e opções do agrupamento e do seu plano curricular;

Assim, a articulação horizontal faz-se nas diferentes Estruturas de Orientação Educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Atividades e Planos Curriculares de Turma, nas planificações das disciplinas, na coordenação dos departamentos e nas atividades de complemento curricular do agrupamento.

A Articulação vertical realiza-se, também nas diferentes Estruturas de Orientação Educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Atividades e Planos Curriculares de Turma, nas planificações das disciplinas, na coordenação dos departamentos e nas atividades de complemento curricular do Agrupamento, mas, ainda, na planificação e execução de atividades entre os diferentes níveis de ensino, através de atividades desportivas, atividades culturais e projetos inter turmas.

Estas atividades são articuladas através de reuniões entre os docentes de diferentes departamentos e ciclos.

10.1 Definição de linhas orientadoras que permitam a articulação horizontal e vertical de conteúdos

- Promover espaços de debate/ reflexão e partilha de experiências entre os diferentes ciclos através de reuniões interciclos, desenvolvimento de projetos / atividades de articulação pedagógica;
- Proporcionar reuniões interciclos para elaboração de turmas, planificações e avaliações;
- Promover reuniões dos Departamentos Curriculares para (re) definição do plano curricular de turma / metodologias de trabalho;
- Incentivar reuniões de departamentos para a definição de metodologias de trabalho e produção de materiais;
- Promover reuniões de Diretores de Turma, Conselhos de Ano e Escola.

11. OFERTA COMPLEMENTAR - EDUCAÇÃO CIDADANIA E CIVISMO

No cumprimento do estabelecido no Decreto-lei n.º 139/2012, Alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013 e do despacho Normativo n.º 7/2013, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7-A/2013, decidiu-se, em sede de Conselho Pedagógico, proceder à **oferta complementar**, optando-se pelo desenvolvimento da mesma com a criação de uma **área de Educação para a Cidadania e Civismo** em todos os ciclo de ensino e anos de escolaridade, com a duração semanal de 60 minutos no 1.º ciclo e de 45 minutos no 2.º e 3.º ciclos , a desenvolver ao longo do ano letivo, e tendencialmente sob a responsabilidade do professor titular de turma e do diretor de turma, podendo haver coadjuvação por outros professores no âmbito dos tempos remanescentes no cumprimento dos 1100 minutos letivos a cumprir por todos os professores. Esta oferta complementar terá um currículo definido, bem como o modo com se deverá o processo de avaliação dos alunos.

Esta opção, teve por base **critérios** de **melhoria da aprendizagem dos alunos** e a **promoção do sucesso**.

Por outro lado, a opção pela rigidez desta oferta complementar no presente ano letivo, prende-se com a necessidade da utilização deste recurso para dar cumprimento as metas e objetivos do nosso projeto educativo, onde a cidadania e o civismo são um dos eixos fundamentais da promoção das aprendizagens e do sucesso educativo dos alunos. Aliás refira-se que este é um aspeto fundamental do nosso projeto educativo e que tem a ver com a melhoria das competências sociais e cívicas dos nossos alunos.

Nesta conformidade, e em observância dos valores consignados no projeto educativo, deverão ser desenvolvidos os valores:

- Verdade
- Liberdade
- Tolerância

- Partilha e solidariedade
- Respeito pela dignidade do homem
- Direitos humanos
- Promoção da justiça
- Concórdia
- Participação e intervenção cívica
- Respeito pelo ambiente

TEMAS/CONTEÚDOS

- Modulo - Cidadania e Segurança

- Viver com os outros
- As situações de conflito e a violência
- Comportamentos específicos de segurança
- A escola
- A sociedade
- O mundo
- Educação sexual

OBJETIVOS GERAIS

1. Conhecer a existência de textos fundamentais relativos aos direitos humanos, designadamente a Convenção dos Direitos da Criança.
2. Participar em debates, respeitando as regras do debate democrático, fundamentando as suas opiniões e respeitando as dos outros.
3. Analisar criticamente o seu desempenho, relativamente às regras estabelecidas.
4. Analisar e propor regras adequadas ao contexto.
5. Assumir direitos e responsabilidades cívicas na turma e na escola.
6. Procurar atingir consensos em contexto de representação.
7. Reconhecer e apreciar a fundamental semelhança de todos os seres humanos e a sua diversidade.
8. Reconhecer e recusar situações de discriminação.
9. Reconhecer a existência de estereótipos e suas possíveis consequências negativas.
10. Resistir a pressões em situações discriminatórias
11. Trabalhar em equipa e envolver-se em atividades coletivas, refletindo sobre questões que lhes estejam associadas.
12. Resolver conflitos de forma positiva e agir face à agressão.
13. Identificar e compreender situações de desigualdade socioeconómica entre diversas regiões do mundo.

14. Respeitar e cuidar do património coletivo da escola e da comunidade.
15. Desenvolver hábitos de consumo e de criação de bens e produtos culturais.
16. Valorizar comportamentos de vida saudável, compreendendo suas consequências positivas e negativas.
17. Gerir as finanças pessoais e participar na gestão financeira de iniciativas e projetos.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Modulo - Cidadania e Segurança (1.º e 2.º Ciclo)

• Viver com os outros

- A escola

- *Integrar os alunos na turma.*
- *Desenvolver o sentido de cidadania.*
- *Participar na vida cívica de forma crítica e responsável.*
- *Identificar valores sociais, ético-morais e estéticos.*
- *Conhecer e aprender a respeitar o Regulamento Interno.*
- *Conhecer os direitos e deveres dos alunos.*
- *Aprender novas normas de conduta social e de cortesia.*
- *Desenvolver o sentido de respeito por si próprio e pelos outros.*
- *Estimular e desenvolver o sentido de responsabilidade, iniciativa, criatividade, autonomia, participação positiva, cooperação e entreaajuda.*
- *Utilizar de forma adequada a língua portuguesa numa situação de comunicação escrita.*
- *Desenvolver a capacidade de pensar e desenvolver o espírito crítico.*

• As situações de conflito e a violência

- *Agir em situações de conflito de forma não violenta utilizando o diálogo, a cooperação, a negociação e a mediação.*
- *Identificar situações de discriminação devidas a ideais deturpadas sobre as diferenças.*
- *Sugerir formas alternativas de agir face a diferentes tipos de violência, que se verificam no seu contexto.*
- *Analisar criticamente as condutas inadequadas reconhecendo o desrespeito pelos direitos e os prejuízos causados às vítimas.*
- *Pedir desculpa quando reconhece que agiu de forma inadequada.*
- *Assumir a responsabilidade pelos seus atos e sujeita-se às suas consequências.*
- *Comportar-se de acordo com as medidas de prevenção da violência e agir adequadamente quando testemunha ou vítima.*

• Comportamentos específicos de segurança

- *Conhecer as regras de segurança que deve observar em casa, nomeadamente:*

- * Quedas
- * Intoxicações
- * Choques elétricos
- * Queimaduras
- * Cortes
- * Problemas com gás
- * Incêndios

- Quando fica sozinho
- Em ambiente rodoviário
- Outras regras de segurança em espaços públicos
- Segurança na internet

- A sociedade

- Identificar princípios básicos de educação para a saúde.
- Reconhecer a importância de uma alimentação equilibrada e saudável.
- Conhecer e assumir uma atitude de hábitos de higiene pessoal.
- Compreender que a higiene social contribui para o bem estar e saúde do indivíduo.
- Reconhecer os malefícios do tabaco, álcool e outras drogas para o organismo.
- Desenvolver hábitos de vida saudável.
- Contribuir para a proteção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património natural.
- Assumir atitudes responsáveis e desenvolver atitudes ecológicas.
- Alertar para os perigos constantes da nossa sociedade: os crimes e os raptos.
- Prevenir acidentes rodoviários.
- Sensibilizar para os perigos da sociedade de consumo.
- Alertar para os direitos e deveres dos consumidores.
- Distinguir o essencial o supérfluo.

- O mundo

- Integrar-se melhor no mundo de hoje.
- Localizar países de acolhimento de comunidades portuguesas.
- Identificar organizações a que Portugal pertence e os seus objetivos.
- Interiorizar valores inerentes à declaração dos Direitos do Homem.
- Conhecer algumas organizações mundiais não governamentais e os mais elementares direitos humanos declarados universalmente em 1948 pela O.N.U.
- Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra, sendo tolerante relativamente a pontos de vista diferentes ou contrários aos seus.

A escola – 3.º ciclo:

- Apresentação dos alunos e professor;
- Caderneta do aluno;

- Delegado e subdelegado de turma: perfil e competências;
- Critérios gerais de avaliação da escola e critérios específicos de ECC;
- Regulamento Interno da Escola: Direitos e Deveres dos Alunos; Regime de faltas...;
- Estatuto do aluno;
- Associação de estudantes;
- Projeto " A melhor turma da escola";
- Comportamento / aproveitamento global e individual dos alunos.

- Educação Para a Saúde

3.º Ciclo

- Alimentação Saudável

- Higiene alimentar
- Distúrbios alimentares (obesidade, bulimia, anorexia)

- Prevenção do consumo de substâncias psicoativas

- Tabagismo
- Álcool
- Toxicodependências

- Educação sexual

1.º ciclo (1.º ao 4.º anos)

Noção de corpo;

O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural;

Noção de família;

Diferenças entre rapazes e raparigas;

Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

2.º ano

Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor deve esclarecer os alunos sobre questões e dúvidas que surjam naturalmente, respondendo de forma simples e clara.

3.º e 4.º anos

Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor poderá desenvolver temas que levem os alunos a compreender a necessidade de proteger o próprio corpo, de se defender de eventuais aproximações abusivas, aconselhando que, caso se deparem com dúvidas ou problemas de identidade de género, se sintam no direito de pedir ajuda às pessoas em quem confiam na família ou na escola.

2.º Ciclo

- Puberdade — aspetos biológicos e emocionais;
- O corpo em transformação;
- Caracteres sexuais secundários;
- Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas;
- Diversidade e respeito;
- Sexualidade e género;
- Reprodução humana e crescimento; contraceção e planeamento familiar;
- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas;
- Dimensão ética da sexualidade humana.

3.º Ciclo

- Dimensão ética da sexualidade humana: Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética;

- Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana; Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório; Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários);

- Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH/vírus da imunodeficiência humana — HPV2/vírus do papiloma humano — e suas consequências) bem como os métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais;

- Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado;

- Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado;

- Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável;

- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

(De acordo com os limites definidos no artigo 5.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, a carga horária não pode ser inferior a seis horas no 2.º ciclo e a 12 horas no 3.º ciclo, distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano letivo).

O Mundo do Trabalho:

- Orientação Vocacional (9.º ano)

ESTRATÉGIAS GLOBAIS

O trabalho do professor em torno da promoção da cidadania assume um duplo enfoque:

- Na componente de ensino, relativa às aprendizagens a promover, mais estruturada e orientada para determinadas metas;
- Na componente de socialização, inerente à vida no espaço escolar, às relações entre os atores e às diversas formas de comunicação, de participação e de articulação da vida diária na escola, que ocorrem nos espaços e tempos de aprendizagem formal e informal.

Por este motivo, a promoção da aprendizagem da cidadania passa, não apenas pela aquisição do conjunto de saberes, capacidades e atitudes que lhe estão associados, mas igualmente por viver a cidadania.

Os processos de ensino associados a esta perspetiva serão aqueles que promovem e permitem a progressiva intervenção do aluno, individualmente e em grupo, contextualizada ao seu grau de maturidade e nível de ensino.

A utilização de pedagogias centradas na aprendizagem, com enfoque na qualidade do desempenho do aluno, e a utilização de condições e situações estimulantes do ponto de vista intelectual (como a descoberta guiada, a resolução de problemas ou experiências de serviço comunitário, o ensino entre pares ou a aprendizagem cooperativa) são estratégias que, entre outras, podem facilitar ao aluno a atribuição de significado às aprendizagens de cidadania e uma consequente apropriação.

Preenchimento da Ficha biográfica do aluno.

Preenchimento da caderneta do aluno.

Debate e reflexão sobre o perfil e competências do delegado e subdelegado de turma.

Eleição do delegado e subdelegado de Turma e elaboração da respetiva ata.

Análise e exploração do desdobrável da turma;

Discussão sobre os critérios gerais de avaliação, direitos e deveres dos alunos e estatuto do aluno;

Divulgação dos estatutos da Associação de Estudantes da escola;

Divulgação do Projeto: "A melhor turma da escola".

Realização de assembleias de turma para analisar o comportamento/ aproveitamento global e individual dos alunos aquando das reuniões intercalares.

Preenchimento da ficha de autoavaliação.

Atividades de grupo (fichas de trabalho, trabalho de pesquisa,...).

Debates

Realização de assembleias de turma para analisar o comportamento / aproveitamento global e individual dos alunos aquando das reuniões intercalares.

Preenchimento da ficha de autoavaliação.

11. 1 EDUCAÇÃO SEXUAL EM MEIO ESCOLAR:

Em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar, regulamentada pela Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, a Educação Sexual concretiza-se tendo em conta:

1.º O professor coordenador da educação sexual deve ser o mesmo professor que coordena a educação para a saúde;

2.º Compete ao professor coordenador propor e dinamizar a equipa interdisciplinar que tem a seu cargo as tarefas definidas no Artigo 8.º, ajustando sempre às orientações do Diretor do Agrupamento;

3.º No ensino Básico, em cada turma, o professor responsável pela educação para a saúde e educação sexual, em reunião própria com o Diretor de Turma e os outros docentes, deve integrar, no plano curricular da turma, um projeto de educação sexual (art.º 2.º);

4.º O Diretor do Agrupamento, no 1.º e 2.º ciclos deve garantir as condições para que, no âmbito mais alargado da educação para a saúde, um mínimo de 6 horas seja dedicado à educação sexual, podendo também recorrer às áreas curriculares não disciplinares, nomeadamente a área de projeto, que tem como finalidade a capacidade de organizar a informação, pesquisar e intervir na resolução de problemas e compreender o mundo atual através do desenvolvimento de projetos que promova a articulação de saberes de diversas áreas curriculares.

5.º O Diretor do Agrupamento, no 3.º Ciclo deve assegurar, no âmbito mais alargado da educação para a saúde, que as 12 horas de educação sexual sejam cumpridas, articulando a modalidade transversal da educação sexual com a modalidade curricular não disciplinar, tendo como finalidade as dimensões pessoal e social, traduzidas na aquisição de competências e no desenvolvimento individual (Art.º 4.º).

6.º No âmbito da educação para a saúde, e para concretização do tema da educação sexual, todas as iniciativas lançadas pelas escolas devem prever a articulação com o Centro de Saúde e/ou outras instituições/recursos comunitários, bem como as famílias e com os alunos, agentes importantes no processo de mudança.

Neste âmbito, é obrigatório a criação de um gabinete de apoio ao aluno a criar até final do ano letivo.

11.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação desta oferta regula-se pelo **Despacho Normativo n.º 24-A/2012**, de 6 de dezembro, observa os critérios gerais do agrupamento e específicos de ciclo e ano de escolaridade, bem como desta oferta educativa, e é feita de **forma descritiva no final de**

cada período, com a atribuição de menção qualitativa de **Reduzido, Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente**, tendo em conta os seguintes critérios:

- Assiduidade/pontualidade;
- Interesse, participação e empenho;
- Execução das tarefas propostas;
- Iniciativa, cooperação e autonomia;
- Respeito pelas regras estabelecidas;
- Espírito crítico.

A avaliação desta oferta complementar não releva para efeito dos critérios quanto à retenção ou a não aprovação dos alunos, seja dos anos terminais de ciclo, seja dos anos não terminais, mas constitui-se com aspeto a considerar na avaliação e apreciação global do desempenho do aluno no que respeita à sua formação integral nas diversas componentes que a constituem.

12. ABORDAGEM METODOLÓGICA (Preferencialmente metodologia de projeto):

Processos:

Ativos, significativos, colaborativos, investigativos, personalizados, reflexivos. Nas diversas áreas disciplinares os programas são contextos de referência, e na abordagem pedagógica dos mesmos, usar-se-ão métodos e práticas de ensino ativos e diversificados, tendo em conta os ritmos de aprendizagem, as diferenças de interesses e ritmos de trabalho. Tendo como finalidades primordiais que os alunos adquiram competências, criem o gosto por aprender e pela procura permanente dos saberes, desenvolvam a criatividade, a autonomia, a cooperação – necessidade de trabalhar em grupo e em tarefas com caráter coletivo – a solidariedade e a vivência democrática.

A aposta em metodologias ativas e construtivas, baseada na concretização de tarefas de trabalho colaborativo, levará à procura da implementação de uma **metodologia de projeto**, base de toda uma lógica subjacente à Reorganização Curricular que passa pela construção de uma multiplicidade de projetos (projeto educativo de escola, projeto curricular de agrupamento, projeto curricular de escola, projeto curricular de turma), caminhando no sentido de uma escola «experimental», que baseie a transmissão de conhecimentos no aprender fazendo.

Isso não invalida que, conforme o estabelecimento de ensino, a turma, a área curricular, se dê preferência às **aulas expositivas, ao trabalho de grupo, à pesquisa, à pedagogia de contrato**, como resposta à diversidade dos alunos, das aprendizagens e dos resultados obtidos.

Pedagogia diferenciada - com caráter interdisciplinar, pressupõe a cooperação, a comunicação entre professores e o estabelecimento de regras comuns.

Flexibilização curricular - Pressupõe o desenho de um projeto aberto, possibilitando que, num dado contexto, se proceda à organização flexível da estrutura e dos processos que melhor conduzam às aprendizagens pretendidas.

Avaliação formativa e diferenciação pedagógica – É a avaliação do processo de construção dos conhecimentos, num determinado contexto educativo, fornecendo um diagnóstico individualizado, permitindo orientar o trabalho de formação em função dos interesses expressos e das dificuldades diagnosticadas. A avaliação formativa conduz à diferenciação da ação pedagógica no sentido do ajustamento dos projetos às características pessoais e culturais do aluno. Diferenciar é também, fornecer ao aluno a possibilidade de escolha da sua forma de abordar o saber.

Adequação curricular - A adequação curricular relaciona-se com a diferenciação mas associa-se mais diretamente às características psicológicas do aluno/turma. Por exemplo, adequar um tema a uma criança ou a um jovem significa tratá-lo de forma que cada um possa compreendê-lo de acordo com os instrumentos de conhecimento que possui. É essencial compreender os mecanismos cognitivos, culturais, afetivos das crianças e dos jovens e investir em opções e estratégias que se enquadram nesse perfil. Desse modo, conseguirão dominar, de forma mais significativa, as competências e saberes que precisam na vida pessoal e social.

Trabalho de projeto e outras metodologias ativas - Utilizar estratégias que incentivem o **aprender a aprender (ateliers, clubes, trabalhos de grupo, trabalho independente, utilização das TIC...)** e o **aprender fazendo**. Privilegiar atividades interdisciplinares através de temas integradores e objetivos comuns. Utilizar o ensino experimental (científico e tecnológico) com frequência.

13. AVALIAÇÃO:

O trabalho desenvolvido em cada uma das áreas deve ser objeto de uma avaliação participada e formativa, no contexto da turma e, ainda, de uma avaliação global no final do ano letivo, a realizar pelo conselho pedagógico, da qual deverá resultar um relatório, no qual deve constar: Recursos mobilizados; modalidades adotadas; resultados alcançados.

14. CONCLUSÃO:

Os Conselhos de Turma no 2.º e 3.º Ciclos, os Conselhos de Ano e os Professores Titulares de Turma no 1.º Ciclo, deverão ser a chave de sucesso deste Plano Curricular, ao

definirem e planificarem os Planos Curriculares de Turma com base nos quais deverão realizar e desenvolver todo o trabalho pedagógico no presente ano letivo. O papel das áreas e grupos disciplinares, com o trabalho em equipa de todos os professores que os compõem, a maior ligação ao meio em que o agrupamento e as escolas que o integram se insere, o novo processo de ensino/aprendizagem, constituir-se-á como um conjunto de partilha de conhecimentos e de ideais de formação, em que o respeito mútuo fará surgir uma nova linha de pensamentos dinamizadores.

Finalmente, o Plano Curricular do Agrupamento pressupõe uma nova forma de encarar a própria formação de professores já que a mesma se deve basear numa formação integrada na prática, contextualizada e direcionada para as dificuldades surgidas e sentidas na aplicação das novas metodologias subjacentes a este projeto, no sentido de uma maior motivação para a aplicação de novas práticas de ensino/aprendizagem.

A aposta na formação deve também passar pelos próprios Pais e Encarregados de Educação no sentido de os corresponsabilizar pela educação/formação dos seus educandos, e pelo próprio sucesso educativo dos mesmos.

15. PLANO CURRICULAR DE TURMA

O plano curricular do agrupamento deverá ser desenvolvido, em função do contexto de cada turma, num plano curricular de turma, concebido, aprovado e avaliado pelo Educador Titular de Grupo (Pré-escolar), pelo Professor Titular de Turma (1.º Ciclo) e pelo Conselho de Turma (2.º e 3.º ciclo)

A partir de uma avaliação e caracterização dos alunos e dos meios disponíveis, deve conter:

- Metas Curriculares;
 - Metodologias mais adequadas a pôr em prática;
 - Critérios de avaliação;
 - Orientações para a gestão das áreas transdisciplinares (AP, EA, FC) e outros projetos ou atividades a desenvolver;
 - Em situação de retenção, compete ao Professor Titular de Turma/Conselho de Turma identificar as aprendizagens não realizadas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do PCT em que o aluno venha a ser integrado no ano escolar seguinte;
 - Estabelece os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens
- A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de **avaliação diagnóstica**, de **avaliação formativa** e de **avaliação sumativa** (artº13);
- A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais

dificuldades, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

15.1 Organização e sequencialização do plano curricular de turma:

a) Assim, na elaboração do Plano Curricular de Grupo/Turma deve atender-se aos seguintes aspetos:

- Diagnóstico:

- Caracterização do grupo;
- Identificação de interesses e necessidades;
- Levantamento de recursos.

- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado e as grandes opções educativas definidas no plano curricular do estabelecimento/escola).

- Metodologia.

- Organização do ambiente educativo:

- Do grupo;
- Do espaço;
- Do tempo;
- Da equipa;
- Do estabelecimento educativo.

- Intenções de trabalho para o ano letivo:

- Opções e prioridades curriculares;
- Objetivos/efeitos esperados;
- Estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativas e de apoio à família;
- Previsão dos intervenientes e definição de papéis.

- Previsão de procedimentos de avaliação:

- Dos processos e dos efeitos;
- Com as crianças;
- Com a equipa;
- Com a família;
- Com a comunidade educativa.

- Relação com a família e outros parceiros educativos.

- Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida.

- Planificação das atividades.

b) Fases:

1.^a - Início do ano letivo

- **Programação** (áreas disciplinares e não disciplinares);
- Divulgação do Plano aos alunos;
- Construção do Plano Curricular de Turma (em equipa Educativa);
- Citação de critérios e instrumentos de avaliação.

2.ª - Final do 1.º período

- Avaliação e reformulação;
- Planificação do 2.º período.

3.ª - Final do 2.º período

- Avaliação e reformulação;
- Planificação do 2.º período.

4.ª - Final do ano letivo

- Avaliação Final do Processo e do Produto.

(Avaliação contínua com expressão periódica)

5.ª REFLEXÃO

- Envolve toda a comunidade educativa.

Em todo caso, fica assente que os conteúdos das disciplinas são meramente instrumentais, e que a responsabilidade pela elaboração do projeto curricular de turma, conseqüente planificação das áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares, e a articulação entre todas as áreas, é do Professor Titular de Turma /Grupo/Conselho de Turma. O Coordenador do Projeto Curricular de Turma é o Diretor de Turma e o Educador/Professor Titular de Turma.

Deste modo, compete ao Professor Titular de Turma/Grupo/Conselho de Turma, proceder à elaboração do Projeto Curricular de Turma, sugere-se a seguinte metodologia:

1 – **Caracterização do Grupo / Turma**, a qual deve basear-se na recolha de dados e informações, através da consulta dos processos individuais dos alunos, inquéritos preenchidos pelos alunos, consulta das atas dos Conselhos de Turma dos anos anteriores, informações fornecidas pelos professores anteriores. Esta recolha de informação deverá possibilitar obter dados relativos à condição socioeconómica, ao percurso escolar e expectativas de futuro dos alunos. Estes dados devem ser compilados em Conselho de Turma numa ficha de caracterização do Grupo / Turma;

2 – **Definição de componentes Transversais**, consideradas prioritárias para a turma. Definição de um tema, aglutinador dos conteúdos;

3 – **Definição**, por cada professor, dos **conteúdos/metasp de aprendizagem** da sua **disciplina** a trabalhar durante o período de tempo definido em Conselho de Turma;

4 – **Articulação de Conteúdos**. Identificação dos conteúdos comuns às diversas disciplinas;

5 – **Programação do Trabalho dos professores.** Definição e articulação das situações de aprendizagem/atividades a desenvolver no âmbito de cada disciplina e das áreas curriculares não disciplinares, que promovam o desenvolvimento das competências prioritárias definidas para o Grupo/Turma e que respeitem os diversos ritmos de aprendizagem dos alunos;

6 – **Definição de Formas de Avaliação** dos alunos e do trabalho realizado de modo a permitir, se necessário, a reformulação do plano curricular de turma no final do período de tempo definido pelo Conselho de Turma/Professor Titular de Turma;

7 – **Elaboração do Plano Curricular de Turma.** Cada Professor deverá entregar ao Diretor de Turma a planificação da sua disciplina. O Diretor de Turma, como Coordenador do PCT, fará a sua compilação, tendo em consideração os conteúdos comuns e as componentes transversais definidas pelo Conselho de Turma.

No caso da Educação pré-escolar, conformidade com a Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007o Projeto Curricular de Grupo/Turma - documento que define as estratégias de concretização e de desenvolvimento das orientações curriculares para a educação pré-escolar, e do Plano Curricular de Estabelecimento/Escola, visando adequá-lo ao contexto de cada grupo/turma.

Planos Curriculares de Estabelecimento/Escola. Deverão igualmente conceber e gerir o Plano Curricular de Grupo/Turma, inserindo-se nas linhas de orientação definidas nos projetos anteriormente referidos, de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico e em articulação com o Departamento Curricular.

Na elaboração do Plano Curricular de Grupo/Turma deverá ter-se em conta as características do grupo e as necessidades das crianças.

Os diferentes Planos Curriculares de Grupo/Turma devem articular-se entre si e com os outros níveis de ensino, de maneira a possibilitar o desenvolvimento da ação educativa, no respeito pelos princípios de sequencialidade e articulação subjacentes a todo o processo educativo.

Decorrentes do Plano Curricular de Grupo/Turma, poderão verificar-se situações pontuais de trabalho em colaboração com outros docentes em áreas especializadas, como por exemplo a música ou as ciências experimentais, cabendo ao educador em conjunto com o outro docente, planear, desenvolver e avaliar as atividades, nunca perdendo a perspetiva globalizante da ação educativa na Educação Pré-Escolar.

As **Atividades de Enriquecimento Curricular** de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa devem estar enquadradas no projeto educativo e são de natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio (...). Assim constarão obrigatoriamente de Apoio ao Estudo, Ensino do Inglês e, dependendo do protocolo de

cooperação com a Câmara Municipal de Guimarães de Atividade Física-desportiva e Ensino Experimental das Ciências. Esta oferta é uniforme em todo o agrupamento.

O tempo das atividades de animação e de apoio à família será marcado por um processo educativo informal, tratando-se de um tempo em que a criança escolhe o que deseja fazer, não havendo a mesma preocupação com a necessidade de proporcionar aprendizagens estruturadas como acontece em tempo de atividade educativa/letiva.

Estas atividades proporcionadas às crianças devem ser distintas da componente educativa sendo caracterizadas pelo seu caráter não obrigatório e pela natureza lúdica das experiências.

É importante ter presente que o trabalho a desenvolver, quer nas áreas curriculares disciplinares quer nas áreas curriculares não disciplinares, resulta da planificação feita em Conselho de Turma, face às prioridades definidas no plano curricular de turma.

Se no Pré-escolar e 1.º Ciclo este plano é da responsabilidade do Educador/professor titular de Turma, no 2.º e 3.º Ciclos envolve todo o Conselho de Turma, sob a coordenação do diretor de Turma.

Este processo exige uma avaliação permanente do percurso e deve contemplar eventuais necessidades de acerto.

O **presente Plano Curricular** e as orientações que nele se estabelecem, não fecham a necessidade de todas as estruturas de orientação educativa do agrupamento fazerem um trabalho de reflexão e análise que permita a sua reformulação e ajustamento, pelo que este documento, bem como todos os documentos que sobre este assunto se encontram em anexo, e outros contributos decisivos para o desenvolvimento destas novas áreas, devem ser analisados e discutidos, nos Órgãos que representam.

15. 2 Assim, na elaboração dos Planos Curriculares de Turma deve ter-se em conta:

- 1.º Os problemas e prioridades dos alunos;
- 2.º Proceder à identificação das deficiências educativas da turma e de cada aluno, isto é, identificar as dificuldades específicas de aprendizagem relativas a cada aluno e a cada disciplina.
- 3.º Por isso é importante o diagnóstico inicial dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver e das aprendizagens dos alunos a incluir no Plano Curricular de Turma (avaliação diagnóstica e relatórios de aprendizagem anteriores);
- 4.º Promover a articulação horizontal e vertical entre as áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares, por ano de escolaridade e ciclo de ensino, apostar no domínio da Língua e cultura Portuguesa como uma componente transversal fundamental no desenvolvimento das

aprendizagens que vai de encontro às características específicas dos nossos alunos, às suas dificuldades e problemas, às suas necessidades de formação e educação.

5.º Promover uma avaliação mais exaustiva na planificação da ação educativa para se definir os pontos de partida/dificuldades dos alunos.

6.º Incluir as aprendizagens não realizadas pelos alunos retidos (ponto n.º 64 do Despacho Normativo n.º 1/2005, republicado pelo Despacho Normativo N.º 14/2011), e constantes dos Planos de Acompanhamento, acrescidas daquelas que os alunos da turma ao longo do presente ano letivo venham a não realizar. Este é um aspeto absolutamente crucial dos projetos curriculares de turma e é em relação a este aspeto que devem por os maiores cuidados já que é dele que devem ser definidos os apoios educativos a prestar aos alunos, e é para eles que o empenhamento individual dos professores deve ser direcionado.

7.º Deve Identificar as metodologias e as estratégias de ensino e aprendizagem selecionadas como resposta às necessidades de aprendizagem dos alunos;

8.º O registo da contribuição de cada Área Curricular Disciplinar e Área Curricular Não Disciplinar para a redução das taxas de insucesso (deve-se articular este contributo com as metas do programa 2015);

9.º A identificação de projetos/atividades relacionadas com as escolhas e os interesses dos alunos (esta é uma matéria absolutamente crucial e dela deve haver registo em documento/minuta anexa ao PCT);

10.º A inclusão dos registos de avaliação periódica do projeto e das reformulações consequentes;

11.º A inclusão da análise dos resultados da avaliação periódica de cada aluno e das decisões curriculares daí decorrentes;

12.º O registo das estratégias planeadas e desenvolvidas pelo Conselho de Turma/Conselho de Ano para redução das taxas de insucesso e da reflexão sobre os dados obtidos;

13.º A inclusão de projetos e atividades do agrupamento que resultem na participação dos alunos (comemorações, festividades, exposições, projetos de desenvolvimento educativo);

14.º A Inclusão do diagnóstico inicial e dos processos desenvolvidos para a identificação dos alunos em risco de abandono;

15.º Registo das estratégias de acompanhamento dos alunos em risco e da reflexão sobre os resultados conseguidos.

16.º A planta da turma.

Os Projetos e Planos são o conjunto de tarefas pedagógicas concebidas e propostas pelo professor titular de turma/Conselho de Turma, devidamente registadas, da responsabilidade do professor ou de professores, e que tem em vista facilitar o desenvolvimento de

competências e de aprendizagens de um grupo de alunos ou de um aluno, respondendo a necessidades diagnosticadas. São exemplos o apoio específico a áreas curriculares disciplinares e a tutoria, mas muitas outras situações podem ser consideradas.

16. Reforços de aprendizagem

Para o apoio às atividades escolares, o agrupamento dispõe de um conjunto de ações e recursos estruturados que funcionam de forma articulada de modo a dar resposta à diversidade de situações, necessidades e problemas com que os professores, na sala de aula, e os Conselhos de Turma, na coordenação pedagógica, se debatem.

16.1 Apoio ao Estudo e respetivas Modalidades

O apoio a prestar aos alunos visa garantir a aquisição, consolidação e desenvolvimento da aprendizagem consagrada nos currículos das disciplinas e áreas curriculares por ano de escolaridade e ciclo de ensino.

16.1.1 Apoio ao Estudo na Modalidade de Sala de Estudo

Nos termos do Despacho no 13-A/2012 e do Decreto-Lei n.º 139/2012, sob proposta fundamentada dos conselhos de turma, o diretor da escola garante, no âmbito da sua autonomia, a prestação do «Apoio ao Estudo» aos alunos do 2.º ciclo.

Este apoio é de oferta obrigatória por parte do agrupamento no que respeita ao 1.º e 2.º ciclo, e é de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados pelo conselho de turma, desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

Integrado nas atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo, o apoio ao estudo é de frequência facultativa e tem uma duração semanal não inferior a 120 minutos.

As atividades de apoio ao estudo destinam-se nomeadamente à realização de trabalhos de casa e de consolidação das aprendizagens, permitindo aos alunos o acesso a recursos escolares e educativos nas escolas como livros, computadores e outros instrumentos de ensino bem como do apoio e acompanhamento por parte dos professores do agrupamento.

A organização das atividades de Apoio ao estudo deve ter em conta a criação de salas de estudo, respeitando os ritmos de aprendizagem dos alunos bem como as suas necessidades de acompanhamento na aprendizagem mais recente, independentemente do ano de escolaridade de frequência.

Sala de Estudo Orientado / Centro de Aprendizagem – Modalidade de apoio educativo que visa “a resolução de problemas de aprendizagem e o apoio à realização dos trabalhos escolares”.

O apoio ao estudo na modalidade de “Sala de Estudo Orientado” dirige-se aos alunos propostos pelos respetivos docentes bem como àqueles que, a título individual ou em grupo,

procurem apoio ao nível das várias disciplinas curriculares. A Sala de Estudo Orientado é, em todos os casos, uma modalidade de apoio de frequência facultativa.

O acesso à sala de Estudo Orientado / Centro de Aprendizagem é livre, dentro do horário pré-definido.

16.1.2 Apoio ao Estudo na Modalidade de Apoio Sócio Educativo e Apoio Educativo

Por outro lado, está integrado nos horários dos professores, horas destinadas ao apoio ao estudo, e que consoante os ciclos de ensino, revestem da modalidade de apoio socioeducativo ou apoio educativo

Trata-se por isso de uma medida ou estratégia pedagógica que visa a recuperação das aprendizagens e a inclusão escolar destinada aos alunos:

- Com necessidades educativas especiais de carácter prolongado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;

- Que revelem dificuldades de integração e de adaptação escolar com consequências no rendimento escolar e progressão das aprendizagens, cujo diagnóstico deve ser realizado em sede de Plano Curricular de Turma;

- Que revelem grandes dificuldades de progressão na aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa, mas também Língua Estrangeira;

- Que revelem grandes dificuldades de progressão na aprendizagem por apresentarem lacunas ao nível da Língua Portuguesa, por esta não ser a sua língua materna:

- Que revelem grandes dificuldades de progressão na aprendizagem noutras disciplinas que indiquem condicionamento na progressão dos alunos;

O professor titular de turma no caso do 1.º ciclo, e o diretor de turma no caso do 2.º e 3.º ciclo promove a reunião do respetivo conselho de ano/turma para análise da situação do aluno identificado, processo que será sempre articulado com o professor de apoio especializado que integra a EAE (Equipa dos Apoios Educativos);

No 1.º ciclo e na Educação Pré-escolar o processo é iniciado pelo educador/professor titular de turma.

O apoio educativo não tem carácter permanente, excetuando-se aquele que é facultado a crianças e jovens que exigem recursos ou adaptações especiais no processo de ensino – aprendizagem - alunos que revelam graves insuficiências de natureza cognitiva e o seu comportamento adaptativo está afetado em mais que dois domínios.

A aprovação da aplicação das medidas do regime educativo especial a aplicar compete ao órgão de direção, com base em critérios pedagógicos e também de carácter funcional, após parecer fundamentado do professor de apoio especializado. As situações menos complexas que afetem negativamente o rendimento escolar dos alunos devem ser

sempre ponderadas, podendo dar lugar a uma proposta conjunta do professor titular de turma / diretor de turma e do professor de apoio especializado para a aplicação de outras medidas de apoio educativo, nomeadamente de adaptação curricular e/ou de diferenciação de critérios de avaliação, optando-se sempre, numa perspetiva de integração/inclusão, pela aplicação de medidas menos restritivas, mas que conduzam ao sucesso do ensino – aprendizagem.

Cada aluno beneficia de sessões de apoio educativo na frequência e modalidade, em função da exigência da sua condição.

De resto **há um conjunto de indicadores relativos ao Apoio Educativo que devem estar incluídos e devidamente justificados nos Projetos Curriculares de Turma**, a saber:

- Conceção de projetos/planos/conjunto de tarefas para o apoio educativo que respondam às necessidades dos alunos e ao contexto em que este é desenvolvido:
- Elaboração de relatórios periódicos (pelo menos um por período letivo);
- Reformulação justificada dos projetos/planos/conjunto de tarefas;
- Avaliação periódica das medidas de apoio educativo identificando os seus efeitos na melhoria das aprendizagens dos alunos.

Por isso, devem ser operacionalizados os seguintes indicadores:

- Identificação das necessidades individuais de cada aluno;
- Definição de estratégias de apoio de acordo com as necessidades de cada aluno e com as decisões tomadas no âmbito do PCT;
- Desenvolvimento das estratégias;
- Inclusão da avaliação dos efeitos do apoio individual nos registos do PCT.

Cada professor deve considerar o apoio educativo na definição dos seus objetivos individuais e na autoavaliação e identificar as evidências do seu cumprimento.

16.1.3 Apoio ao Estudo na Modalidade de Apoio Pedagógico Acrescido

Quanto ao apoio ao estudo na modalidade de **apoio pedagógico acrescido**, a desenvolver no âmbito das disciplinas do 2.º e 3.º ciclo, trata-se de um apoio sob **a forma** de aula ou de outra atividade adequada às dificuldades diagnosticadas ao aluno, que permita que ao (s) aluno (s) adquirir e desenvolver “os conhecimentos e as capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor”, individualmente ou em grupo.

O apoio ao estudo na modalidade de Apoio Pedagógico Acrescido dirige-se aos alunos a quem, especificamente, foram detetadas lacunas e/ou dificuldades de aprendizagem, previsivelmente superáveis através desta medida de apoio.

Para os alunos que, no momento da proposta, manifestem tais dificuldades que, sem o apoio pedagógico acrescido, dificilmente terão sucesso no final do ano letivo, nomeadamente

os alunos que se encontram em situação de retenção repetida ou de retenção simples, ou para os quais tenha sido elaborado um dos planos previstos no despacho Normativo n.º 50/2005.

Para os alunos com dificuldades nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, ou em qualquer outra disciplina que comprometa o processo de aprendizagem dos alunos e a aquisição de conhecimentos ou desenvolvimento das capacidades, logo o sucesso educativo devem beneficiar desta modalidade de apoio ao estudo.

Inclui-se nesta modalidade de apoio os alunos vindos do estrangeiro com manifestas dificuldades na Língua Portuguesa.

As modalidades de apoio educativo "Apoio Pedagógico Acrescido" podem cessar se o docente proponente ou, sendo o caso, o professor do apoio verificar:

a) Que as dificuldades diagnosticadas e que derem origem ao apoio ao aluno foram ultrapassadas e o aluno está em condições de obter sucesso educativo sem recurso a esta modalidade.

B) Que é mais adequada para o aluno uma medida de apoio diferente da que está a ser disponibilizada.

c) Que o aluno não está suficientemente empenhado, quer nas atividades propostas no âmbito da disciplina, quer na frequência e nas atividades propostas pelo professor de apoio.

A proposta de inscrição dos alunos nas atividades de Apoio Educativo emana:

a) Do Professor da respetiva disciplina em articulação com o Conselho de Turma;

b) Do Núcleo de Apoio Educativo;

c) Dos Serviços de Psicologia e Orientação;

d) Dos Conselhos de Turma/Diretor de Turma;

Em todo caso, se o aluno ou o Encarregado de Educação, no caso de aquele ser menor, autorizar a inscrição, a frequência passa a ser obrigatória sendo que, ultrapassado o limite de faltas injustificadas (3 vezes a carga semanal do apoio), o aluno pode ser excluído da respetiva frequência.

A proposta de inscrição dos alunos nas várias modalidades de apoio deve ser entregue pelo Diretor de Turma ao Coordenador do Núcleo de Apoio Educativo, em impresso próprio. Nela devem constar o nome, o número, a turma do (s) aluno (s) assim como as dificuldades diagnosticadas.

As Aulas de Apoio Pedagógico Acrescido devem ser assegurados, por norma, pelos respetivos professores proponentes.

O número de alunos inscritos em cada atividade de Apoio Pedagógico Acrescido não deve ser superior a oito.

O Professor proponente deve elaborar Plano de Apoio a desenvolver, do qual constarão os alunos aos quais o mesmo se aplica, bem como as medidas específicas a implementar.

Toda e qualquer proposta de apoio educativo carecem de despacho de concordância do respetivo Diretor de Turma e da autorização do Órgão de Gestão.

Por sua vez, o Diretor de Turma informará o Encarregado de Educação, a fim de obter o seu consentimento, do início da atividade de apoio e respetivo horário, usando o impresso destinado para o efeito.

No momento de avaliação dos alunos, o professor responsável pelo apoio elabora relatório respeitante às prestações do (s) aluno (s), nomeadamente assiduidade, progressos e a necessidade de continuar/terminar o apoio, que será entregue ao Diretor de Turma e apresentado ao respetivo Conselho, fazendo parte integrante da ata da reunião.

16.1.4 Apoio ao Estudo na Modalidade de Tutoria

Modalidade de apoio educativo personalizado e individual com vista a facilitar a integração harmoniosa, a nível comportamental, educativo, social e cultural, a alunos que apresentem um perfil de desenvolvimento pessoal que o justifique

O apoio ao estudo na modalidade de "Tutoria" tem carácter individual e personalizado, carecendo cada proposta de parecer positivo do Conselho de Turma ou da Coordenadora do STP.

Em todo caso, se o aluno ou o Encarregado de Educação, no caso de aquele ser menor, autorizar a inscrição, a frequência passa a ser obrigatória sendo que, ultrapassado o limite de faltas injustificadas (3 vezes a carga semanal do apoio), o aluno pode ser excluído da respetiva frequência.

16.1.5 Apoio ao Estudo na Modalidade de Aula Complementar

Dirigida a todos os alunos da turma, sob a forma de aulas, destinada a assegurar o cumprimento dos programas curriculares numa dada disciplina.

Embora a inscrição dos alunos nas aulas de complemento curricular, seja facultativa, não podem, em caso algum, ser imputadas responsabilidades ao AEPAS, relativas ao não cumprimento dos programas, pelos alunos que não se inscrevam nessas aulas bem como por aqueles que não cumpram o dever de assiduidade.

16.1.6 Apoio ao Estudo na Modalidade de Assessoria Pedagógica

Modalidade de apoio ao estudo prestado a toda a turma ou a um grupo de alunos da turma, por um docente externo ao Conselho de Turma, em simultâneo com as aulas de uma ou mais das disciplinas do plano curricular da turma e sob orientação de cada um dos respetivos docentes.

Ocorre durante o tempo letivo estabelecido para cada disciplina, no todo ou em parte, pelo que tem carácter obrigatório e não carece de inscrição.

19. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

(Aprovados em Reunião do Conselho Pedagógico)

I. Introdução

O **Decreto-lei n.º 139/2012**, de 5 de julho, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 91/2013**, de 10 de julho alterou profundamente o modo habitual de organização e funcionamento das escolas que integram este agrupamento, ao estabelece os **princípios orientadores da organização e da gestão do currículo do ensino básico**, da **avaliação dos conhecimentos a adquirir** e das **capacidades a desenvolver** pelos alunos e do **processo de desenvolvimento do currículo**, entendido como um conjunto de aprendizagens a desenvolver pelos alunos de acordo com a **Lei de Bases do Sistema Educativo**.

Deste modo, o referido diploma estabelece que **as estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo** são objeto de **planos de atividades**, integrados no respetivo **projeto educativo**, **adaptados às características das turmas**, através de **programas próprios**, a desenvolver pelos professores titulares de turma, em articulação com o conselho de docentes, ou pelo conselho de turma, consoante os ciclos.

Ora, é com base nestes planos de atividades, concebidos e aprovados, pelo Conselho Pedagógico deste agrupamento de escolas, através das propostas e sugestões de todas as estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica do mesmo agrupamento e da Comunidade Escolar que se desenvolve todo o processo ensino-aprendizagem dos alunos.

Consagra-se também, no referido Diploma, e assume-se nos diversos planos curriculares (agrupamento/escola/turma), a **Educação para a Cidadania**, a **valorização da Língua e cultura Portuguesa**, bem como a **utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação**. Estabelece-se o **princípio da integração do currículo e da avaliação**; define-se a **AVALIAÇÃO um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno**.

A **avaliação tem por objetivo a melhoria do ensino** através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da **afecção do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico**.

A verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos deve ser utilizada por professores e alunos para, em conjunto, melhorar o ensino e suprir as dificuldades de aprendizagem.

A avaliação tem ainda por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.

Na avaliação dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade neste processo o professor titular de turma, no 1.º ciclo, e nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, os professores que integram o conselho de turma, sem prejuízo da intervenção de alunos e encarregados de educação.

Em todo caso, o regime de avaliação é regulado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, em função dos níveis e ciclos de ensino e da natureza dos cursos de nível secundário de educação.

Nesta conformidade, o **Decreto-lei n.º 139/2012**, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 91/2013** estabelece que a avaliação da aprendizagem compreende as modalidades de **avaliação diagnóstica**, de **avaliação formativa** e de **avaliação sumativa**.

A **avaliação diagnóstica** realiza -se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

A **avaliação formativa** assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A **avaliação sumativa** traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e **inclui**:

a) A **avaliação sumativa interna**, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração do agrupamento;

b) A **avaliação sumativa externa**, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito e que se consubstancia na realização de **provas finais de ciclo a Português e Matemática no 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade**.

A **evolução do processo educativo dos alunos** no ensino básico assume uma **lógica de ciclo**, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

A **avaliação diagnóstica** visa facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional e o reajustamento de estratégias de ensino.

A **avaliação formativa** gera medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e à aprendizagem a desenvolver.

A **avaliação sumativa** dá origem a uma tomada de decisão sobre a **progressão, retenção** ou reorientação do percurso educativo do aluno.

Em situações **em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta**, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, **deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno**, designadamente, nos 1.º e 2.º ciclos, **o eventual prolongamento do calendário escolar para esses alunos**.

Caso **o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo** que, fundamentadamente, **comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade**, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, **pode, a título excepcional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade**.

Esta excecionalidade não se aplica ao 1.º ano de escolaridade, pelo que neste ano não há lugar a retenções.

Em todo caso, verificando-se **a retenção**, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, **identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno**, as quais **devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente**.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

A **avaliação sumativa** traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e a certificação e inclui:

a) A avaliação sumativa interna que se realiza no final de cada período letivo e é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola;

b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito, que compreende **a realização de provas finais nos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade**, as quais incidem, respetivamente, sobre os conteúdos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos nas disciplinas de Português, Matemática e na disciplina de PLNM.

No **1.º ciclo do ensino básico**, a informação resultante da avaliação sumativa interna materializa-se de **forma descritiva em todas as áreas curriculares**, com **exceção das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática no 4.º ano de escolaridade, a qual se expressa numa escala de 1 a 5**.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas.

Quando, em sequência da aplicação das medidas previstas, **houver lugar ao prolongamento da duração do ano letivo pode o aluno aceder à 2.ª fase das provas finais respetivas.**

Aos alunos que concluíam com aproveitamento o ensino básico é passado o diploma do ensino básico pelo órgão de administração e gestão do agrupamento.

A requerimento dos interessados, devem, ainda, ser emitidas pelo órgão de administração e gestão do agrupamento, em qualquer momento do percurso escolar do aluno, certidões das habilitações adquiridas, as quais devem discriminar as disciplinas concluídas e os respetivos resultados de avaliação.

As **principais orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens** no ensino básico estão, assim, consagradas no **Decreto-lei n.º 139/2012**, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e é complementado pelo **Despacho Normativo n.º 24-A/2012**, de 6 de dezembro que aprova **as medidas de desenvolvimento das referidas disposições e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação das aprendizagens dos alunos assim como os seus efeitos.**

Assim, em conformidade com o consignado no **Despacho Normativo 24-A/2012**, de 6 de janeiro, o **Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Ronfe**, em reunião do referido Conselho, realizada nos dias 6 de setembro de 2013, sob proposta das diferentes estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica decidiu aprovar, como **referentes comuns**, no interior de cada estabelecimento de ensino do agrupamento, a serem operacionalizados pelos educadores, professores titulares de turma e respetivos Conselhos de Docentes/Ano no 1.º Ciclo e pelo Conselhos de Turma, no 2.º e 3.º ciclo, no âmbito dos respetivos **Planos Curriculares de Turma**, os seguintes de **Critérios de Avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade:**

Clarifica-se que a **avaliação**, em todos os ciclos e anos de escolaridade, **incidirá sobre as aprendizagens, conhecimentos e capacidades definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas, de cada ciclo e ano de escolaridade, considerando a concretização das mesmas no plano curricular do agrupamento e nos diversos planos curriculares de turma;**

As aprendizagens ligadas a componentes do currículo de carácter transversal ou de natureza instrumental, educação para a cidadania, valorização da língua e cultura portuguesa e utilização das tecnologias de informação e comunicação, de carácter instrumental, constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares e disciplinas.

Nesta conformidade, e nos termos da legislação em vigor (confere Decreto - Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto Lei n.º 91/2013, Despacho Normativo n.º24-A/2012, de 6 de dezembro, Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro E Despacho n.º 4653/2013, de 25 de março, Decreto-lei n.º 241/2001 de 30 de agosto, Circulares n.º 4/DGIDC/2011 e n.º 17/DSDC/DEPEB/2007), para os diferentes anos de escolaridade, ciclos de ensino e ofertas formativas far-se-á em observância das regras e princípios consignados naqueles diplomas e dos **critérios gerais de avaliação** deste agrupamento de escolas nos vários domínios, a desenvolver e a avaliar nos alunos, ao longo do ano letivo e do processo de ensino – aprendizagem aprovados em sede de reunião de Conselho Pedagógico, e plasmados em documento estruturante próprio e que se considera parte integrante deste plano curricular.

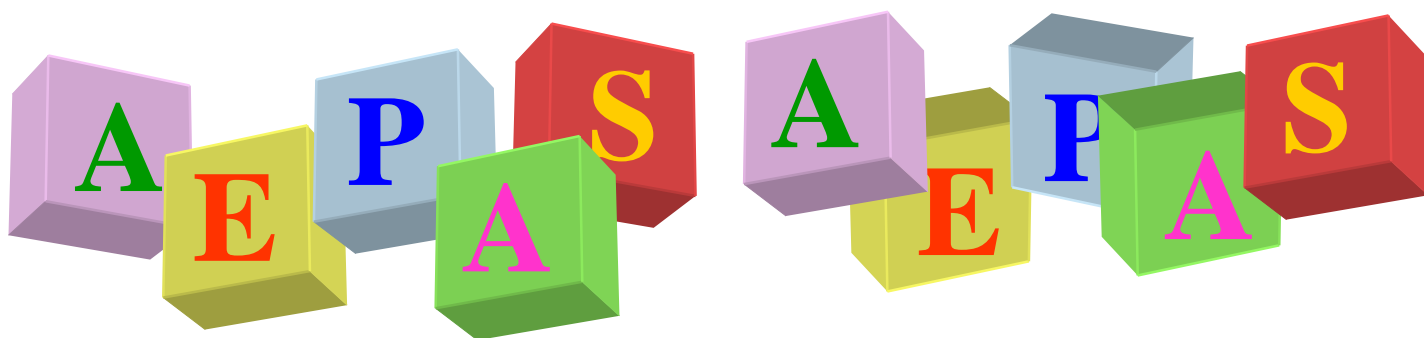
Tais Critérios, entre outras coisas, estabelecem **as condições de aprovação/retenção** dos alunos **em anos não terminais de ciclo**.

Esclarece, também, que a **decisão de progressão de cada aluno é sempre uma decisão pedagógica** tomada pelo **Conselho de Turma/Conselho de Docentes** que tem, obrigatoriamente, de considerar que **os conhecimentos adquiridos e capacidades demonstradas pelos alunos permitem o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade e final de respetivo ciclo** (confere documento Critério Gerais de Avaliação)

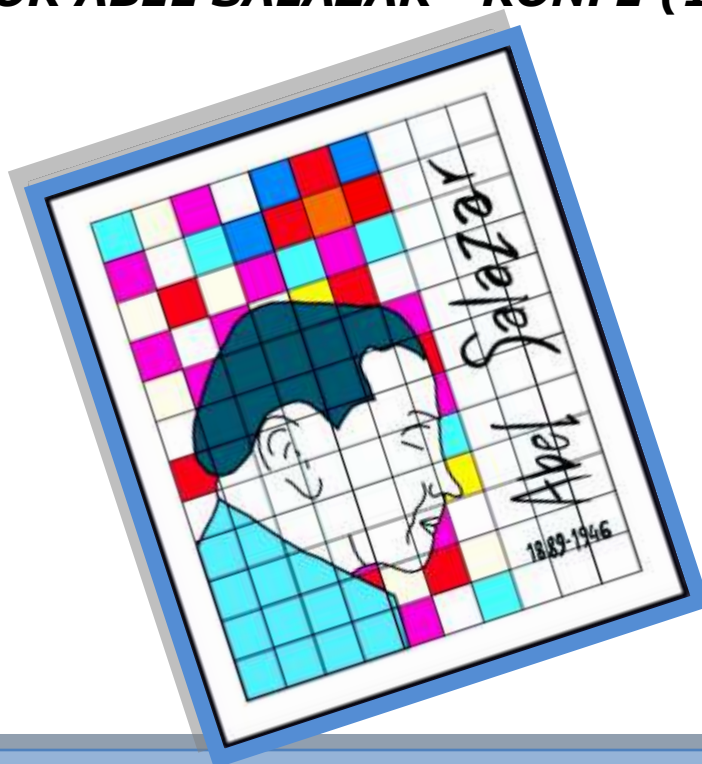
Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico realizada a 6 de setembro de 2013

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Silvério Afonso Correia da Silva)



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ABEL SALAZAR - RONFE (150812)**



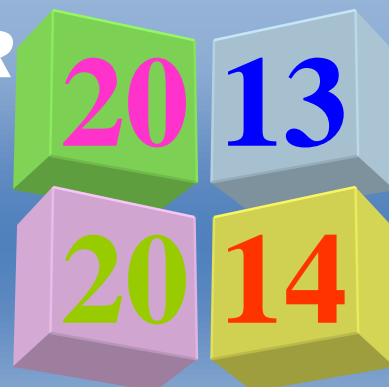
**PLANO CURRICULAR
DE TURMA**

(Decreto Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Escola/Jardim _____

Turma __ - __.º Ano -

Professor Titular de Turma Diretor de Turma:



O Plano da Turma tem como finalidade a organização das atividades da turma ao longo do ano, sendo da responsabilidade do Conselho de Turma, a quem cabe a sua conceção, desenvolvimento, avaliação e reformulação ao longo do ano letivo, sempre que necessário. Nele deverão ser conciliadas as exigências programáticas das diferentes disciplinas com as grandes metas de ação que o Conselho de Turma considera como orientadoras da sua atividade de ensino-aprendizagem e definidos os critérios comuns de atuação e os instrumentos de avaliação a privilegiar.

É a partir deste documento que toda a atividade do Conselho de Turma se irá desenvolver.

O Diretor de Turma,

____.º Ciclo	____.º Ano	_____ Turma
ESCOLA: _____		
Diretor de Turma/Professor Titular de Turma:	(Coordenador do Plano Curricular de Turma)	
Professor Secretário da Turma:		
Delegado de Turma:		
Subdelegado de Turma:		
Representantes dos Pais e Enc. e Educação:		
Horário de Atendimento Pais e Enc. e educação		

Lista da Turma

Fotos da Turma

Horário da Turma

Planta da Turma/Sala (Individual/ Grupo)

1. SITUAÇÃO DIAGNÓSTICA / CARATERIZAÇÃO DA TURMA:

1.1) - **Perfil da Turma** (aspetos a considerar no Conselho de Turma, a partir da Ficha Síntese Sócio biográfica e do diagnóstico realizado pelos diferentes professores nos domínios implícitos no currículo nacional - conhecimentos, capacidades e atitudes).

<p>Constituição da Turma</p>	
<p>Nível etário / Desenvolvimento psicológico dos alunos</p>	
<p>Área de Residência</p>	

Expectativas, motivação e interesse	
Alunos Apoiados a Ação Social escolar (ASE)	
Retenções	
Deslocação casa/escola/casa	
Ajuda nos estudos/Local de estudo	

Gosto pelo estudo e pela escola	
Disciplinas: preferidas e com maior dificuldade	
Participação em atividades extracurriculares	
Agregado familiar	
Profissões e Grau de escolaridade, dos pais e encarregados de educação e	

Problemas de saúde	
1.2) - Atividades de Enriquecimento Curricular: (Clubes, Projetos Centro de Recursos,...)	
Clubes/Projetos	
1.3) - Participação da turma no Plano Anual de Atividades	
AO LONGO DO 1º PERÍODO	
AO LONGO DO 2º PERÍODO	
AO LONGO DO 3º PERÍODO	
1.4) - Identificação dos alunos merecedores de atenção especial:	
1.4.1- Alunos com Necessidades Educativas Especiais	
Nome do aluno (s) e Problemática Específica	

1.4.2- Apoio ao Estudo e Complementos Educativos (Modalidades: apoio socioeducativo, apoio pedagógico acrescido, sala de estudo, tutoria, assessoria pedagógica, aula complementar)	
Disciplina/Área Curricular (modalidade de Apoio)	Alunos
Apoio Individualizado	
1.4.3- Outras situações	
1.5 - Aprendizagens não realizadas (alunos retidos/outros): (Identificar alunos e as aprendizagens por disciplina/área curricular)	
Planos de Individual de Acompanhamento Pedagógico	
ção de Sucesso Escola r (Art.º	a) Apoio ao estudo;
	b) Apoio Personalizado/Tutoria;

	c) Constituição temporária de grupos de homogeneidade;
	e) Percursos específicos, designadamente percursos curriculares alternativos e programas integrados de educação e formação, adaptados ao perfil e especificidades dos alunos;
	f) Encaminhamento para um percurso vocacional de ensino;
	h) Acompanhamento a alunos que progredam ao 2.º ou ao 3.º ciclos com classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática no ano escolar anterior.

2. PROBLEMAS REAIS DA TURMA: (explicitar as questões que surgiram aquando da caracterização da turma)

2.1 – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA Em resultado da análise realizada às características da turma, da observação direta efetuada pelos docentes, do levantamento dos dados retirados dos processos do ano anterior e do levantamento da informação que consta nos processos individuais dos alunos, conclui-se que a turma é heterogénia em termos de aproveitamento, mas que a maioria dos alunos apresenta dificuldades de aprendizagem, falta de empenho e falta de hábitos de estudo.

Relatório das várias disciplinas	
---	--

2.2) - Outras dificuldades diagnósticas

Dificuldades gerais	
----------------------------	--

2.3) - Problemas de comportamento	
Identificação de alunos com problemas comportamentais	
2.4) - Identificação de Problemas e definição de prioridades dos alunos/Turma	
Identificação de problemas/necessidades e definição de prioridades	
2.5. - Oferta Complementar de Escola:	
Educação Cidadania e Civismo	Tema/Subtema (Fundamentação)
Conhecimentos a adquirir e capacidades e componentes Transversais a privilegiar:	

<p>Atividades específicas a desenvolver e calendarização</p>	
<p>3. ESTRATÉGIAS/METODOLOGIAS A PRIVILEGIAR NAS DIFERENTES ÁREAS CURRICULARES:</p>	
<p>Os docentes do Conselho de Turma e os alunos:</p>	<p>Estratégias de atuação conjunta a adotar dentro da sala de aula, em relação aos comportamentos dos alunos:</p>
<p>O Diretor de Turma e os seus alunos</p>	
<p>O Diretor de turma e os Encarregados de Educação</p>	
<p>4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A PRIVILEGIAR: (A avaliação tem uma dimensão pedagógica e formativa que está intrinsecamente ligada à aprendizagem. Assim é fundamental refletir, em conjunto, sobre os instrumentos que cada professor utiliza no seu quotidiano, por forma a que se estabeleçam, sempre que possível, critérios comuns de atuação consistentes com as aprendizagens previstas.)</p>	
<p>A avaliação será feita tendo em conta as estratégias, atividades e recursos e os próprios processos de avaliação. Proceder-se-á a uma avaliação contínua e formativa de corresponsabilização dos alunos, nunca perdendo de vista as especificidades da turma.</p>	

Instrumentos de avaliação	
Calendarização da avaliação periódica do desenvolvimento do plano	
5. AVALIAÇÃO FINAL:	

**ANEXO 2 (PCT)
Metas de Aprendizagem**

Área Disciplinar: _____ **Ano:** _____

____ **Turma:** ____

Diretor de Turma: _____ (Coordenador do Plano Curricular de Turma)

Domínio/Subdomínio	Meta Final/Objetivos	Meta Intermédia/Descritores de Desempenho	Modos de Operacionalização/Situações de Aprendizagem

ANEXOS

O Coordenador do Plano Curricular de Turma:

(Professor Titular/Diretor de Turma)

ANEXO 3 (PE)

REGISTO DE OBSERVAÇÃO - 1º PERÍODO ANO LETIVO 2012/2013		
Nome:	Idade:	
Jardim de Infância:		
A Educadora:		

ÁREAS		Síntese Descritiva das Aprendizagens
Área de Formação Pessoal e Social		
Área das Expressões e Comunicação	Domínio da Expressão Motora	
	Domínio da Expressão Dramática	
	Domínio da Expressão Plástica	

	Domínio da Expressão Musical	
--	------------------------------	--

ÁREAS		Síntese Descritiva das Aprendizagens
Área das Expressões e Comunicação	Domínio de Linguagem Oral e Abordagem à escrita	
	Domínio de Matemática	
Área de Conhecimento do Mundo		

Observações:

Tomei conhecimento do Registo de Observação do meu Educando, baseado nas metas de aprendizagem para pré-escolar.

___/___/___ _____
(O Encarregado de Educação)

Avaliação Diagnóstica – 3 anos

Nome:

Jardim de Infância: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Anos de Frequência _____

1.Área de Formação Pessoal e Social	Sim	Não	Não observado
Sabe o seu nome.			
Procura segurança junto do adulto.			
Interage com os pares.			
É autónoma em relação à sua higiene.			

2.Área da Expressão/Comunicação	Sim	Não	Não observado
Corre e salta mostrando algum equilíbrio.			
Encaixa e desencaixa peças grandes.			
Manipula materiais.			
Brinca.			
Estabelece diálogo.			
Identifica algumas imagens simples.			
Canta canções.			

3.Área do Conhecimento do Mundo	Sim	Não	Não observado
Mostra curiosidade por tudo que a rodeia.			

Obs. _____

A Educadora: _____

Data _____ / _____ / _____

Avaliação Diagnóstica – 4 anos

Nome: _____

Jardim de Infância: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Anos de Frequência _____

1.Área de Formação Pessoal e Social	Sim	Não	Não observado
Sabe o seu nome e a idade.			
Interage com pares/adultos.			
Partilha materiais.			
Veste e despe algumas peças.			

2.Área da Expressão/Comunicação	Sim	Não	Não observado
2.1. Domínio das expressões			
Expressão Motora			
Corre e salta com equilíbrio.			
Manipula, encaixa e desencaixa objetos simples.			
Expressão Plástica			
Explora materiais e cores.			
Desenha e pinta representações com alguns detalhes.			
Rasga papel.			
Expressão Dramática			
Brinca ao faz de conta			
Exprime emoções/sentimentos.			
Expressão Musical			
Canta canções.			
Imita ritmos simples.			
2.Área da Expressão/Comunicação			
2.2. Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita			
Participa nas conversas espontaneamente.			
Transmite mensagens/recados.			
2.Área da Expressão/Comunicação			
2.3. Domínio da matemática			
Distingue algumas noções: dentro/fora			

em cima/em baixo grande/pequeno			
Identifica as cores primárias.			
Compara segundo uma dimensão.			

3. Área do Conhecimento do Mundo	Sim	Não	Não observado
Faz perguntas.			
Mostra curiosidade por tudo que o rodeia.			

Obs. _____

A Educadora: _____

Data _____ / _____ / _____

Avaliação Diagnostica – 5 anos

Nome: _____

Jardim de Infância: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Anos de Frequência _____

1. Área de Formação Pessoal e Social	Sim	Não	Não observado
Sabe o seu nome, idade e identifica o seu agregado.			
Respeita regras e rotinas.			
Participa por iniciativa própria nas atividades.			
Partilha materiais.			
Veste-se e despe-se sozinho.			

2. Área da Expressão/Comunicação	Sim	Não	Não observado
2.1. Domínio das expressões			
Expressão Motora			
Salta coordenadamente.			
Anda enquanto manipula um objeto.			
Utiliza corretamente a tesoura.			
Segura o lápis e o pincel em pinça.			
Explora materiais.			
Expressão Plástica			
Desenha e pinta com pormenores.			
Usa materiais para fazer ou construir algo.			
Experimenta técnicas e materiais por iniciativa própria.			
Expressão Dramática			
Assume personagens do jogo do faz de conta .			
Dramatiza situações do quotidiano.			
Exprime emoções/sentimentos.			
Expressão Musical			

Canta canções.			
Identifica e reproduz sons.			
2.Área da Expressão/Comunicação			
2.2. Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita			
Narra situações vividas.			
Fala de forma clara e audível.			
Mostra interesse em comunicar.			
Atribui significado ao seu desenho.			
2.Área da Expressão/Comunicação			
2.3. Domínio da matemática			
Distingue noções: dentro/fora em cima/em baixo grande/pequeno dia/noite atrás/à frente			
Distingue algumas noções de quantidade.			
Identifica e nomeia as cores primárias e algumas secundárias.			
Agrupa e ordena objetos, segundo duas características.			

3.Área do Conhecimento do Mundo	Sim	Não	Não observado
Questiona acerca do que observa.			
Gosta de experimentar novas vivências.			
Relata aquilo que observou.			

Obs. _____

A Educadora: _____

Data _____ / _____ / _____

ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL**DOMÍNIO: Identidade/Autoestima****Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência**

Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1.Cria laços de afeto com os colegas e adultos.	1-Cria laços de afeto e tem confiança nas suas capacidades.	1-Identifica as suas características individuais, manifestando um sentimento positivo de identidade e tendo consciência de algumas das suas capacidades e dificuldades.
2-Começa a participar gradualmente nas atividades de grupo.	2-Começa a participar gradualmente nas atividades de grupo e interage com os seus pares.	2-Participa nas atividades de grupo: demonstra confiança em experimentar atividades novas, propor ideias e falar num grupo que lhe é familiar.

DOMÍNIO: Independência/Autonomia**Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência**

Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1.Realiza sem ajuda, tarefas do dia-a-dia(como por exemplo: utilizar a casa de banho, lavar as mãos, vestir e despir algumas peças de vestuário, etc)	1.Realiza, sem ajuda, tarefas indispensáveis à vida do dia-a-dia (como por exemplo, vestir-se/despir-se; calçar-se/descalçar-se; apertar/desapertar; utilizar a casa de banho; etc.)	1.Realiza, sem ajuda, tarefas indispensáveis à vida do dia-a-dia (como por exemplo, vestir-se/despir-se; calçar-se/descalçar-se; apertar/desapertar; utilizar a casa de banho; etc.).
3.Identifica a área de trabalho onde quer realizar a sua atividade e encarrega-se de terminar a tarefa que escolheu.	2. Identifica a área de trabalho onde quer realizar a sua atividade e encarrega-se de terminar a tarefa que escolheu.	2.Escolhe e encarrega-se das tarefas que se comprometeu realizar e executa-as de forma autónoma procurando os recursos disponíveis para as levar a cabo em cada área de trabalho.
4. Manifesta as suas preferências.	4.Manifesta preferências e indica algumas razões que o justificam.	4.Manifesta as suas opiniões, preferências e apreciações críticas, indicando alguns critérios ou razões que as justificam.

DOMÍNIO: Cooperação**Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência**

Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
---	---	---

1.Inicia a partilha de brinquedos e outros materiais com os colegas.	1.Partilha brinquedos e outros materiais com colegas.	1.Partilha brinquedos e outros materiais com colegas.
2.Executa a tarefa que lhe foi proposta aos pares ou pequeno grupo.	2.Colabora em atividades de pequeno e grande grupo.	2.Colabora em atividades de pequeno e grande grupo, cooperando no desenrolar da atividade e/ou na elaboração do produto final.
3-Gradualmente dá oportunidade aos outros de intervirem nas conversas e jogos e espera a sua vez para intervir.	3-dá oportunidade aos outros de intervirem nas conversas e jogos e espera a sua vez para intervir.	3-dá oportunidade aos outros de intervirem nas conversas e jogos e espera a sua vez para intervir.
DOMÍNIO: Convivência Democrática/Cidadania		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Começa a utilizar expressões de cortesia (desculpa, por favor, obrigada, bom dia...)	1-Sabe utilizar expressões de cortesia (desculpa, por favor, obrigado, saudações, licença...)	1-Utiliza expressões de cortesia (desculpa, por favor, saudações, licença, agradecimentos...).
2-Começa a interiorizar as regras estabelecidas (ouve os outros, espera a sua vez, arruma os materiais...).	2-Contribui para a elaboração das regras de vida em grupo, reconhece a sua razão e procura cumpri-las.	2-Contribui para a elaboração das regras de vida em grupo, reconhece a sua razão e procura cumpri-las.
3-Procura o adulto em situações de conflito.	3-Participa democraticamente na vida do grupo (aceita opiniões, resolve com facilidade os conflitos).	3-Aceita a resolução de conflitos pelo diálogo, aprecia criticamente os seus trabalhos e os dos colegas, dando e pedindo sugestões para melhorar.
DOMÍNIO: Solidariedade/Respeito pela Diferença		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1.Brinca com crianças com características e hábitos diferentes.	1-Respeita e brinca com crianças com características e hábitos diferentes.	1-Interage e respeita crianças com características e hábitos diferentes e diversidade sociocultural.
	2-Aceita que meninos e meninas, homens e mulheres podem fazer as mesmas coisas em casa e fora de casa.	2-aceita que meninos e meninas, homens e mulheres podem fazer as mesmas coisas em casa e fora de casa.

ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO DOMÍNIO: Localização no espaço e no tempo		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Relaciona os objetos tendo em conta as noções espaciais: em cima/em baixo, dentro/fora.	1-Relaciona os objetos tendo em conta as noções espaciais: em cima/em baixo, dentro/fora, perto/ longe, atrás/ à frente.	1-Relaciona os objetos e o seu corpo tendo em conta as noções espaciais: em cima/em baixo, dentro/fora, entre, perto/ longe, atrás/ à frente, à esquerda/à direita).
2- Reconhece alguns lugares do seu meio ambiente (floresta, rios, mares).	2-Manipula o globo e o mapa manifestando interesse na descoberta de alguns lugares.	2-. Localiza e identifica no planisfério e no globo continentes e os oceanos.
3-Distingue o dia e noite e inicia a identificação de elementos característicos do outono, inverno, primavera verão e distingue o dia da noite.	3-distingue o dia e a noite e inicia a identificação de elementos característicos do outono, inverno, primavera verão e distingue o dia da noite.	3- Distingue unidades de tempo básicas (dia e noite, manhã e tarde, semana, estações do ano, ano).
4- Reconhece momentos importantes de vida pessoal e da comunidade (exemplos: aniversários e algumas festividades da comunidade)	4-Reconhece momentos importantes de vida pessoal e da comunidade (exemplos: aniversários e algumas festividades da comunidade)	4-Reconhece momentos importantes de vida pessoal e da comunidade (exemplos: aniversários e festividades da comunidade)
5- Descreve as características da sua casa.	5-Identifica diferenças e semelhanças nas habitações; situa e descreve as características da sua casa.	5- Identifica diferenças e semelhanças nas habitações (casa, castelo, apartamento); descreve as várias divisões da sua casa e localiza-a em relação ao ambiente imediato (ex. . (cidade, campo)
DOMÍNIO: Conhecimento do Ambiente Natural e Social		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Identifica algumas propriedades dos objetos: sabores, odores e sons que produzem.	1-Identifica algumas propriedades dos objetos: texturas, sabores, odores e sons que produzem.	1-Estabelece semelhanças e diferenças entre materiais e entre materiais e objetos, segundo algumas propriedades simples (exemplos: textura, cores, cheiro, resistência, dureza e som que produzem).
2-Conhece a importância das plantas na natureza: sombra, frutos, oxigénio, madeira, papel.	2- Conhece a importância das plantas na natureza: sombra, frutos, oxigénio, madeira, papel.	2-identifica a origem de um dado material de uso corrente (animal, vegetal ou mineral).

3-Identifica e nomeia algumas partes do corpo humano.	3-Identifica, corretamente diferentes partes externas do corpo e reconhece a sua identidade sexual.	3-Identifica e localiza corretamente diferentes partes externas do corpo e reconhece a sua identidade sexual.
4-A criança identifica-se: nome, idade, nome de alguns familiares mais próximos.	4-A criança identifica-se: nome, idade, nome de alguns familiares mais próximos, localidade onde vive.	4-A criança identifica-se (nome completo, idade, nome de familiares mais próximos, localidade onde vive e nacionalidade) e reconhece as suas características individuais.
1-1-Associa características de mudanças físicas às fases de crescimento (ex. Bebê, adulto, idoso).	11-Associa características de mudanças físicas às fases de crescimento (ex. Bebê, adulto e idoso).	5-Associa características de mudanças físicas às fases de crescimento (ex. bebê, criança, adolescente, jovem, adulto, idoso).
6- Identifica alguns animais e descreve algumas características físicas e modos de vida de alguns animais do seu meio ambiente.	6-inicia o conhecimento da biodiversidade dos animais e classifica-os segundo a sua deslocação, características externas, habitats, alimentação e reprodução.	6-Conhece a biodiversidade dos animais e classifica-os segundo a sua deslocação, características externas, habitats, alimentação e reprodução (Identifica etapas do ciclo vital de alguns animais).
2- Conhece alguns aspetos relativos à vida das plantas. 3- Compreende a importância dos recursos naturais (água, sol, ar e terra) para as plantas crescerem e germinarem. 4- Realiza algumas experiências com interesse.	2- Conhece aspetos relativos ao ciclo de vida das plantas (As plantas nascem, alimentam-se, respiram, crescem e reproduzem-se). 3- Avalia a importância dos recursos naturais (água, sol, ar e terra) para as plantas crescerem e germinarem. 4- Participa e demonstra interesse nas experiências realizadas.	compara o processo de germinação de sementes distintas e o crescimento de plantas, através de experiências, distinguindo as diferentes partes de uma planta. 3- Avalia e respeita a importância dos recursos naturais (água, sol, ar e terra) para as plantas crescerem e germinarem. 4- Participa e demonstra interesse nas experiências realizadas despertando a curiosidade e gosto em aprender a aprender (ex. experiências com água, gelo, ímãs, conservação da matéria e quantidades, atracção, espelhos etc)
1-Conhece algumas profissões e instituições e serviços do meio local: farmácia, igreja, correios, centro de saúde.	1-Conhece algumas profissões e instituições e serviços do meio local: farmácia, igreja, correios, centro de saúde.	1-Conhece diferentes profissões e serviços do meio local (farmácia, igreja, correios, centro de saúde) valorizando o serviço que prestam à comunidade;
DOMINIO: Dinamismo das Inter-Relações Natural-Social		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		

Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Identifica os diferentes lixos.	1-Classifica materiais por grandes grupos (ex. metais, plásticos, papéis, vidros).	1- Classifica materiais por grandes grupos (ex. metais, plásticos, papéis, vidros) , identifica os diferentes ecopontos e seleciona os materiais a colocar em cada um dos ecopontos.
1-Manifesta alguns comportamentos corretos de conservação da natureza e respeito pelo ambiente, como por exemplo: apaga a luz, fecha a torneira, não deita papéis ou outros resíduos para o chão.	1-Manifesta comportamentos corretos de conservação da natureza e respeito pelo ambiente, como por exemplo: apaga a luz, fecha a torneira, não deita papéis ou outros resíduos para o chão.	1-Manifesta comportamentos corretos de conservação da natureza e respeito pelo ambiente, como por exemplo: apaga a luz, fecha a torneira, não deita papéis ou outros resíduos para o chão e sobre a poluição dos rios, mares e parques.
1-Pratica alguns cuidados de higiene: lavar as mãos após a ida à casa de banho e antes das refeições. 2- Compreende a importância de algumas regras de segurança na estrada (utilizar o cinto de segurança, atravessar a passadeira, caminhar na berma da estrada) 3- Inicia a compreensão da prática de uma alimentação saudável, completa, variada e equilibrada no seu desenvolvimento (evitar o consumo excessivo de doces e refrigerantes, ir periodicamente ao médico...).	1-Pratica os cuidados de higiene necessários: lavar as mãos após a ida à casa de banho e antes das refeições, lavar os dentes e lavar os alimentos que se consomem crus. 2-Conhece algumas regras de segurança na estrada/automóvel/casa/escola: caminhar pelo passeio, atravessar nas passadeiras, respeitar semáforos, cuidados a ter com produtos perigosos) 3-Está sensível para a prática de uma alimentação saudável, completa, variada e equilibrada no seu desenvolvimento (comer frutas, evitar o consumo excessivo de doces e refrigerantes, ir periodicamente ao médico...).	1-Pratica os cuidados de higiene necessários: lavar as mãos após a ida à casa de banho e antes das refeições, lavar os dentes e lavar os alimentos que se consomem crus. 2-Conhece algumas regras de segurança na estrada/automóvel/casa/escola: caminhar pelo passeio, atravessar nas passadeiras, respeitar semáforos, cuidados a ter com produtos perigosos) 3- Usa e justifica algumas razões de práticas de uma alimentação saudável, completa, variada e equilibrada no seu desenvolvimento (evitar o consumo excessivo de doces e refrigerantes, ir periodicamente ao médico...).

DOMINIO DA LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA

DOMINIO: consciência fonológica

Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência

Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Memoriza pequenas lengalengas, quadras, poesias e canções;	1. Memoriza lengalengas, quadras, poesias e canções;	1. É capaz de memorizar e recitar poesias, rimas, quadras, lengalengas e canções e produzir rimas e aliterações.
2. Repete o batimento silábico de palavras com recurso a diferentes técnicas (ex. batimentos de tambor, palmas, saltos, etc.)	2. Divide oralmente as palavras em sílabas com recurso a diferentes técnicas (ex. batimentos de tambor, palmas, saltos, etc.)	2. Segmenta silabicamente palavras com recurso a diferentes técnicas (ex. batimentos de tambor, palmas, saltos, etc.) e efetua o registo gráfico da divisão silábica, utilizando quadrados, riscos, bolinhas, etc.
3. Repete palavras com o mesmo som inicial/final.	3. Memoriza e identifica palavras com o mesmo som inicial/ final.	3. Reconstrói palavras por agregação de sílabas.
	4. Memoriza e recita conjuntos de palavras que começam ou acabam com a mesma sílaba	4. Identifica palavras que começam ou acabam com a mesma sílaba.
	5. É capaz de isolar uma sílaba de uma palavra	5. Suprime ou acrescenta sílabas a palavras.
	6. Sabe quantas palavras tem o seu nome	6. Isola e conta palavras em frases.

DOMINIO: Reconhecimento e Escrita de Palavras

Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência

Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. identifica palavras do dia-a-dia Ex. "pai", "mãe" e o seu nome.	1. Identifica palavras do dia-a-dia ex. pai, mãe, o seu nome, o nome de alguns amigos.	1. Reconhece algumas palavras escritas do seu quotidiano.
2. Identifica a letra inicial do seu nome.	2. Identifica a letra inicial do seu nome.	2. Sabe onde começa e acaba uma palavra.
3. Inicia a cópia da primeira letra do seu nome;	3. Copia letras do seu nome.	3. Sabe isolar uma letra.
4. Nomeia a primeira letra do nome.	4. Conhece algumas letras do seu nome.	4. Conhece algumas letras (e.g., do seu nome).
5. Copia grafismos simples.	5. Copia o seu primeiro nome.	5. Escreve o seu nome.

DOMINIO: Conhecimento das Convenções Gráficas

Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência

Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Sabe copiar grafismos em cima de uma linha da	1. Sabe escrever/ copiar letras e grafismos em	1. Conhece o sentido direccional da escrita

esquerda para a direita.	cima de uma linha da esquerda para a direita.	(i.e., da esquerda para a direita e de cima para baixo).
	2. Distingue letras e números.	2. Distingue letras de números.
3.Faz a descrição de imagens.	3.Faz a descrição com encadeamento de acontecimentos através da leitura de imagens.	3.Prediz acontecimentos numa narrativa através das ilustrações.
	4.Identifica e copia algumas letras maiúsculas impressas.	4.Identifica e produz algumas letras maiúsculas e minúsculas.

DOMINIO: Compreensão de Discursos Orais e Interação Verbal

Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência

Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1.Participa com atenção nos diálogos e na audição de histórias, poemas, fantoches e responde adequadamente a uma pergunta / interpelação.	1. Participa com atenção nos diálogos, na audição de histórias, poemas, fantoches e responde adequadamente a uma pergunta / interpelação.	1.Participa com atenção nos diálogos, na audição de histórias, poemas, fantoches e responde adequadamente a uma pergunta / interpelação.
2.Comunica oralmente as suas vivências, individualmente ou em grupo.	2.Comunica oralmente as suas vivências, individualmente ou em grupo.	2.Comunica oralmente as suas vivências e emoções individualmente ou em grupo.
3.Conta, e reconta pequenas histórias. 3.1.Sabe caracterizar fisicamente um personagem e situar acontecimentos no espaço.	3.Conta, e reconta histórias ou acontecimentos com sequência lógica. 3.1.Sabe caracterizar fisicamente um personagem e situar acontecimentos no espaço .	3.Descreve acontecimentos, narra histórias com a sequência apropriada, incluindo a caracterização (psicológica e física) das principais personagens. 3.1Sabe situar acontecimentos no espaço e no tempo.
4. evolui na articulação e pronuncia corretamente e inclui na sua linguagem novas palavras.	4. Articula e pronuncia corretamente as palavras Inclui na sua linguagem novas palavras.	4. Articula e pronuncia corretamente as palavras e alarga o capital lexical, explorando o som e o significado de novas palavras: identifica palavras com o mesmo significado, Identifica palavras com significados contrários e inclui na sua linguagem novas palavras.

ÁREA DE CONTEÚDO: Expressão e Comunicação – MATEMÁTICA

DOMINIO: Números e Operações

Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo

Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Identifica objetos iguais;	1. Classifica objetos tendo em conta semelhanças e diferenças (cor, tamanho e forma);	1. Classifica, ordena e seria objetos, fazendo escolhas e explicando as suas decisões;
2. Faz contagens;	2. Faz contagens e representa graficamente alguns números naturais;	2. Conta quantos objetos têm uma dada propriedade, utilizando gravuras, desenhos ou números para mostrar os resultados;
	3. Associa o número à quantidade de objetos;	3. Reconhece os números como identificação do número de objetos de um conjunto;
4. Inicia a identificação de conjuntos com muitos ou poucos objetos;	4. Compara conjuntos com diferentes quantidades;	4. Utiliza a linguagem "mais" ou "menos" para comparar dois números;
5. Inicia a contagem com sequencialidade;	5. Conta objetos do dia-a-dia;	5. Conta com correção até 10 objetos do dia-a-dia;
6. Indica o primeiro e o último;	6. Identifica o primeiro, o segundo e o último;	6. Utiliza números ordinais em diferentes contextos (até 5);
7. Inicia a identificação de alguns números(ex.1,2 e 3);	7. Reconhece os números de 1 a 5;	7. Reconhece os números de 1 a 10;
8. Estabelece correspondências;	8. Estabelece relações de quantidade entre elementos dos conjuntos;	8. Estabelece relações numéricas entre números até 10;
9. Explora conjuntos adicionando e retirando objetos;	9. Explora conjuntos adicionando e retirando objetos;	9. Começa a relacionar a adição com o combinar dois grupos de objetos e a subtração com o retirar uma dada quantidade de objetos de um grupo de objetos;
10. Contribui e dá a sua opinião na resolução de situações do dia-a-dia;	10. Participa e resolve problemas do dia-a-dia recorrendo a registos gráficos;	10. Resolve problemas simples do seu dia-a-dia recorrendo à contagem e/ou representando a situação através de desenhos, esquemas simples ou símbolos conhecidos das crianças, expressando e explicando as suas ideias;
DOMINIO: Geometria e Medida		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos

1. Agrupa objetos tendo em conta semelhanças e diferenças (cor e tamanho);	1. Agrupa objetos tendo em conta semelhanças e diferenças e outros atributos (cor, tamanho, forma);	1. Agrupa objetos tendo em conta semelhanças e diferenças e outros atributos (cor, tamanho, forma, posição, textura);
2. Faz sequência de dois atributos ;	2. Faz sequência de dois atributos;	2. Observa, descreve, compara e inventa padrões (faz sequências mais complexas);
3. Manipula formas geométricas;	3. Identifica algumas das formas geométricas;	3. Identifica algumas das formas geométricas no meio ambiente (quadrado, círculo, triângulo);
4. Usa a expressão grande/pequeno para comparar;	4. Usa a expressão pesado/leve; grande/pequeno para comparar;	4. Usa a expressão como, maior do que, mais pesado que, ou mais leve que, para comparar quantidades e grandezas;
5. Usa a expressão alto/baixo;	5. Classifica ordenadamente objetos segundo o comprimento (curto/comprido);	5. Utiliza a fita métrica, a régua e a balança ou outros objetos, tais como: partes do corpo, água, paus, etc;
DOMINIO: Organização e Tratamento de Dados		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Inicia o preenchimento de tabelas de 1 entrada;	1. Inicia o preenchimento de tabelas de 2 entradas (jogos, registos de receitas, tarefas, registo de presença, etc.);	1. Interpreta dados apresentados em tabelas e pictogramas simples, em situação do seu quotidiano;

Tecnologias de Informação e Comunicação		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Manifesta interesse pelas novas tecnologias; 2. Conhece diferentes componentes: computador, ecrã, rato, teclado;	1. Utiliza o computador em algumas vertentes; 2. Conhece e identifica diferentes componentes: computador, ecrã, rato, teclado; 3. Assume algumas responsabilidades pela utilização de equipamento.	1. Explora livremente jogos didáticos e outras atividades; 2. Conhece e identifica diferentes meios de comunicação: rádio, TV, leitor CD, DVD; 3. Responsabiliza-se pela utilização de equipamento e ferramentas digitais, observando as normas elementares de segurança definidas em grupo;

ÁREA DE CONTEUDO- Expressão e Comunicação EXPRESSÃO PLÁSTICA - Domínio - Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação.		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Inicia a representação com a utilização das técnicas básicas de expressão plástica (colagem, recorte, rasgagem, modelagem desenho, pintura, barro, plasticina,).	1-Inicia a representação com a utilização das técnicas básicas de expressão plástica (colagem, recorte, rasgagem, modelagem desenho, pintura, barro, plasticina, blocos	1-Representa vivências individuais, temas, histórias, paisagens e experimenta criar objetos, através de vários meios de expressão (pintura, desenho, colagem, modelagem, entre outros meios expressivos).
Domínio Exp. Plástica - Compreensão das artes no contexto e Apropriação da linguagem elementar das artes		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-A criança descreve o que vê em diferentes formas visuais. (pintura, escultura, fotografia).	1-A criança descreve o que vê em diferentes formas visuais. (pintura, escultura, fotografia).	1-Descreve o que vê em diferentes formas visuais (e.g. obra de arte, objetos, natureza) através do contacto com diferentes modalidades expressivas (pintura, escultura, fotografia, banda desenhada, entre outras).
2-Sabe nomear algumas cores Inicia a utilização adequada de diferentes cores (Ex. erva -verde, cor dos frutos...).	2-Sabe nomear as cores e inicia a utilização e combinação adequada de diferentes cores (Ex. erva -verde, cor dos frutos...).	2-Nas suas composições explora a mistura de cores, sabe nomeá-las e como se obtêm algumas cores secundárias.
3- Inicia a representação da figura humana.	3-Representa a figura humana (com cabeça, tronco e membros) integrada em cenas do quotidiano.	3-Produz plasticamente, de um modo livre ou mediado, a representação da figura humana integrada em cenas do quotidiano, histórias inventadas ou sugeridas, utilizando diferentes modos de expressão: desenho, pintura, colagem e/ ou em suportes digitais.
Domínio: Expressão plástica. Desenvolvimento da criatividade		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Inicia a avaliação dos trabalhos que executa e	1-É organizado e aseado nos trabalhos que	1- Emite juízos sobre os seus trabalhos e sobre

aperfeiçoa as suas representações.	executa, avalia e aperfeiçoa as suas representações.	as formas visuais (obras de arte, natureza, objetos), revelando alguma criatividade.
------------------------------------	--	--

EXPRESSÃO DRAMÁTICA		
DOMINIO: Teatro/Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Interage em atividades de faz-de-conta espontâneas ou sugeridas.	1. Interage em atividades de faz-de-conta espontâneas ou sugeridas.	1. Interage em atividades de faz-de-conta, espontâneas ou sugeridas recorrendo também a utilização de formas animadas (marionetas, sombras...) como facilitadores e ou intermediarias em situações de comunicação verbal e não-verbal.
DOMINIO: Desenvolvimento da Criatividade		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Experimenta personagens e situações de faz de conta ou de representação, por iniciativa própria e ou a partir de diferentes estímulos, diversificando as formas de concretização, com diferentes materiais.	1. Experimenta personagens e situações de faz de conta ou de representação, por iniciativa própria e ou a partir de diferentes estímulos, diversificando as formas de concretização, com diferentes materiais.	1. Inventa e experimenta personagens e situações de faz de conta ou de representação, por iniciativa própria e ou a partir de diferentes estímulos, diversificando as formas de concretização, com diferentes materiais.
2- Participa no planeamento das tarefas para a realização das dramatizações.	2- Participa no planeamento das tarefas para a realização das dramatizações	2-Participa no planeamento (inventariação de tarefas e materiais...), no desenvolvimento (assunção de funções) e na avaliação das dramatizações.
DOMINIO: Teatro/Compreensão das Artes no Contexto		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos

1. Comenta os "espetáculos" a que assiste.	1. Comenta os "espetáculos" a que assiste.	1. Comenta os "espetáculos" a que assiste, recorrendo a vocabulário adequado e específico (cenário, atores, público).
DOMINIO - Apropriação da Linguagem Elementar da Expressão Dramática		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Participa em pequenas dramatizações de histórias ou de situações do quotidiano.	1. Participa em dramatizações de histórias ou de situações do quotidiano utilizando fantoches e sombras.	Participa em dramatizações de histórias ou de situações do quotidiano utilizando fantoches e sombras.

EXPRESSÃO MUSICAL		
DOMINIO - Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Reproduz motivos rítmicos em métrica binária	1- Reproduz motivos rítmicos em métrica binária	1- Reproduz motivos rítmicos em métrica binária e ternária, em simultâneo com um modelo dado, utilizando a voz, o corpo e instrumentos de percussão.
2-Canta canções utilizando a memória.	2- Canta canções utilizando a memória.	2-Canta canções utilizando a memória, com controlo progressivo da melodia, da estrutura rítmica (pulsção e acentuação) e da respiração.
DOMÍNIO: Desenvolvimento da criatividade		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Explora as potencialidades dos sons da voz, de objetos e de instrumentos musicais.	1-Explora as potencialidades dos sons da voz, de objetos e de instrumentos musicais.	1-Explora as potencialidades dos sons da voz, de objetos e de instrumentos musicais.
2- Realiza ações motoras diferenciadas (andar, saltitar, correr, balançar, rodopiar...) com suporte de uma canção ou de obras musicais gravadas.	2- Realiza ações motoras diferenciadas (andar, saltitar, correr, balançar, rodopiar...) com suporte de uma canção ou de obras musicais gravadas.	2-Realiza ações motoras diferenciadas (andar, saltitar, correr, balançar, rodopiar...) com suporte de uma canção ou de obras musicais gravadas.

DOMÍNIO: Apropriação da linguagem elementar da música		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-Reconhece vários tipos de sons: da natureza e do quotidiano.	1-Reconhece e identifica vários tipos de sons: da natureza e do quotidiano.	1- Reconhece auditivamente sons vocais e corporais, sons do meio ambiente próximo, sons da natureza.
2-Identifica alguns instrumentos e respetivos sons.	2-Identifica alguns instrumentos e respetivos sons.	2-Identifica alguns instrumentos e respetivos sons.

DOMINIO DA DANÇA – desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1. Movimenta-se de forma coordenada ao som da música.	1. Movimenta-se de forma coordenada ao som da música.	1.Executa movimentos locomotores básicos, movimenta-se e expressa-se de forma coordenada, utilizando o corpo no espaço, no tempo e com diferentes dinâmicas.

DOMINIO DA DANÇA - Desenvolvimento da Criatividade		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1-. Imita formas variadas de objetos, animais bem como situações comuns da vida real.	1- Imita formas variadas de objetos, animais bem como situações comuns da vida real.	1- Imita formas variadas de objetos, animais bem como situações comuns da vida real.

DOMINIO DA DANÇA - Compreensão das Artes no Contexto		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1.Participa em danças de grupo.	1-Participa em danças de grupo, comenta e discute com os colegas essas experiências artísticas.	1- Participa em danças de grupo, comenta e discute com os colegas essas experiências artísticas.

EXPRESSÃO MOTORA		
DOMINIO: Deslocamentos e Equilíbrios - Perícia e Manipulações- Jogos		
Indicadores de desenvolvimento e aprendizagem de acordo com as metas de aprendizagem publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência		
Indicadores: crianças com 3 anos	Indicadores: crianças com 4 anos	Indicadores: crianças com 5 anos
1- Realiza percursos que integram várias destrezas tais como: rastejar deitado dorsal e ventral, em todas as direções, movimentando-se com o apoio das mãos e pés; rolar sobre si próprio salta sobre obstáculos	1-Realiza percursos que integram várias destrezas tais como: rastejar deitado dorsal e ventral, em todas as direções, movimentando-se com o apoio das mãos e pés; rola sobre si próprio e salta sobre obstáculos	1-Realiza percursos que integram várias destrezas tais como: rastejar deitado dorsal e ventral, em todas as direções, movimentando-se com o apoio das mãos e pés; rolar sobre si próprio; salta sobre obstáculos de alturas e comprimentos variados; salta de um plano superior com receção equilibrada.
2-Lança e recebe uma bola em distância com as duas mãos; pontapeia uma bola em direção a um alvo, mantendo o equilíbrio;	2- Lança e recebe uma bola em distância com as duas mãos; pontapeia uma bola em direção a um alvo, mantendo o equilíbrio;	2-Lança uma bola em distância com a mão "melhor" e com as duas mãos, para além de uma marca; lança para cima (no plano vertical) uma bola e recebe-a com as duas mãos; pontapeia uma bola em precisão a um alvo, mantendo o equilíbrio; recebe a bola com as duas mãos, após lançamento à parede.
3- Pratica jogos e cumpre algumas das suas regras.	3- Pratica jogos e cumpre algumas das suas regras.	3-. Pratica jogos infantis cumprindo as suas regras.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico realizada a 3 de outubro de 2012

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Silvério Afonso Correia da Silva)